



Engeobra

21/02

## ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI

Rua Primo Tacca, n° 350, Bairro Tacca - Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000

Contato: (49) 9.9976-0226

E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com

## RELATÓRIO DE DOCUMENTOS ENTREGUES - IMPRESSOS

Todos os documentos/projetos foram entregados em 4 VIAS, conforme contrato de prestação de serviço, sendo entregues os itens abaixo listados

### PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO VIRGÍNIA RÍBOLI

- ✓ Projetos Arquitetônicos e Detalhamentos; ✓
- ✓ Projetos Elétricos e Hidrossanitários; ✓
- ✓ Projeto Estrutural; ✓
- ✓ Memorial Descritivo; ✓
- ✓ Cronograma; ✓
- ✓ Orçamento; ✓
- ✓ Composição; ✓
- ✓ BDI; ✓
- ✓ ART de projetos; ✓
- ✓ CD de projetos.

Recebido em: 13 / 07 / 2020

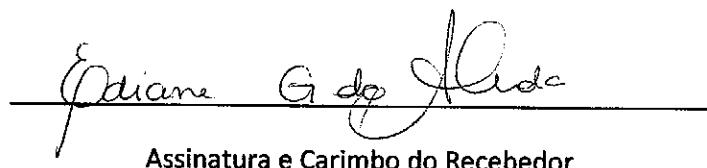
Assinatura do servidor que recebeu os documentos.

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Todos os documentos/projetos referentes à Reforma e Ampliação da Creche Virgínia Ríboli, localizada no Município de Xaxim/SC foram entregues PARA O SETOR DE LICITAÇÃO em UMA VIA, contendo os itens abaixo listados:

- ART de projetos;
- Pranchas de projeto arquitetônico;
- Estrutural;
- Hidrossanitário;
- Elétrico;
- Memorial descritivo/executivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-financeiro;
- Composição de BDI;
- BDI;

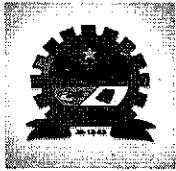
Recebido em: / /



---

Ediane G. de Almeida

Assinatura e Carimbo do Recebedor



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS  
701/2020**

0.004

**DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO**

**ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM**

**CENTRO DE CUSTO:** 60101 - Sec. da Educação e Cultura

**ÓRGÃO DE GOVERNO:** 6 - Secretaria da Educação e Cultura

**UN. ORÇAMENTÁRIA:** 1 - Departamento da Educação

**DOTAÇÃO:**

**NOME DO SOLICITANTE: MARELICE SONAGLIO**

**LOCAL DE ENTREGA:** -----Município de Xaxim -

**OBJETO/FINALIDADE:** Solicitação para contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríbolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

**OBSERVAÇÕES:**

<b>ITENS SOLICITADOS</b>				<b>VLR. UNITÁRIO</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UN.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		
1	1	Un	Obra de Reforma (02-99-13498)	471.426,4000	471.426,40
				<b>VALOR TOTAL PREVISTO</b>	<b>471.426,40</b>

**DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE**

05/10/2020

MARELICE SONAGLIO

- DEFERIDO - \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 - INDEFERIDO - \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



EngenhoBra

XAXIM, JUNHO DE 2020

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO REFORMA E AMPLIAÇÃO CRECHE VIRGINIA RIBOLLI XAXIM - SC**

**PROJETO VIRGINIA RIBOLLI  
XAXIM – SANTA CATARINA**

**ENGENHOBRA - ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI**  
CNPJ 26.831.579/0001-28

**RESP. TÉCNICO**

**SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO**  
Engenheiro Civil | CREA/SC 133.319-7



0006

Engeobra

## MEMORIAL DESCRIPTIVO REFORMA CRECHE VIRGINIA RIBOLLI

**LOCAL:** Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera

**CIDADE:** Xaxim - SC

**ÁREA A CONSTRUIR:** 366,15 m<sup>2</sup>

### **1. LOCALIZAÇÃO**

A ampliação da creche Virginia Ribolli está localizada na Rua Ângelo Piana no Bairro Primavera, na cidade de Xaxim, SC.

### **2. SERVIÇOS TÉCNICOS**

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de ser utilizado. No caso do construtor querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes. Os serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

### **3. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES**

É de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto, baseando-se nos projetos básicos fornecidos e nos demais projetos a serem elaborados bem como nos respectivos memoriais descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, resarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

A empresa executora deverá manter um livro de diário de obra atualizado e a disposição da fiscalização. Deverá ser providenciado o documento de responsabilidade técnica de execução da obra, junto ao conselho de classe, respectivo.



007  
Engeobra

Deverá ser obrigatório, o uso de EPI's e EPC's a todos os trabalhadores como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

#### **4 . INSTALAÇÃO DA OBRA**

Será instalada placa de obra com adesivo sobre chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 2,00x1,00 m.

A contratada poderá fazer uso das instalações de água e luz existentes. Todos os materiais necessários à execução da obra deverão ser depositados dentro do lote.

Ficará sobre responsabilidade da contratada a demolição das estruturas existentes no terreno e também a retirada de todo o entulho produzido, afim de deixar o terreno apropriado para a execução da nova estrutura.

A locação da obra deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico, quanto a níveis e cotas estabelecidas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará à contratada a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da fiscalização.

A contratada deverá solicitar, junto ao contratante, a demarcação do lote. Caso exista alguma divergência entre a topografia do local, a urbanização e o projeto, ela deverá comunicar o fato, por escrito, à fiscalização.

#### **5. TERRAPLENAGEM**

Todo e qualquer serviço de terraplenagem como escavações e reaterros será executado pela Prefeitura Municipal de Xaxim com a disposição de maquinários e colaboradores.

#### **6. RETIRADAS E DEMOLIÇÕES**

Deverão ser retirados em sua totalidade as paredes apresentadas em planta de projeto arquitetônico, devidamente especificadas, as mesmas se encontram na cozinha, refeitório e na central de gás que fica locada aonde será construído as salas de aula. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade, ou em caminhão de entulho.



1008  
Engeobra

A cobertura apresentará pontos específicos de demolição e/ou remoção que devem ser observados e rigorosamente seguidos como especificado em projeto arquitetônico, os mesmos destacados pela cor azul. Observar a colocação de calhas e rufos após a retiradas da mesma.

Deverá ser removido em sua totalidade a cerâmica já existente da cozinha, com área de 11,70m<sup>2</sup> inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade, ou em caminhão de entulho.

Deve ser prevista a relocação da casinha de bonecas (3,00 x 3,00) existente na área aberta externa dos fundos para a área lateral, em frente ao novo ginásio

## 7. ESTRUTURA

As fundações serão constituídas de sapatas e vigas baldrame. Deverão ser executadas de acordo com o projeto estrutural, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de fck 20 Mpa.

As cavas para as sapatas deverão ser executadas até atingir um solo com resistência compatível as cargas suportadas, observando a escavação mínima indicada em projeto. Deverão ser impermeabilizadas todas as vigas baldrame, com aplicação de emulsão asfáltica, em duas demãos sobre a base, descendo 15 cm nas laterais.

As vigas baldrame e de cobertura do ginásio deverão seguir dimensões apresentadas em projeto estrutural, as mesmas devem ser engastadas junto ao pilar pré moldado seguindo as normativas.

Fica a cargo da empresa CONTRATADA o desenvolvimento de projeto de pilares, sapatas e fundações do ginásio, os mesmos deverão ser executados em pré-moldado, e em concreto armado pré-fabricado, a empresa CONTRATADA deverá apresentar ART de projeto, fabricação, montagem, e execução das estruturas pré fabricadas.

## 8. CONSTRUÇÕES E FECHAMENTOS

As paredes serão executadas com tijolos de 6 furos, assentados de cutelo, de tamanho 9x14x19 com fechamento de 2,70m de altura. Os tijolos deverão ser de boa qualidade, com bom cozimento, devendo estes conter laudo de qualidade e serem aprovados pela fiscalização da obra antes de sua aplicação.



0009  
Engeobra

As paredes deverão estar perfeitamente alinhadas e niveladas, sem defeitos, curvas ou espaçamentos. Em casos de desconformidade com o exigido pela fiscalização as paredes deverão ser demolidas e refeitas às expensas do construtor.

Todas as paredes devem receber, revestimento com chapisco, chapisco, emboço e/ou reboco, obedecendo as indicações da NBR 7200. A espessura da camada de reboco deverá apresentar no máximo 0,015m. As paredes, para que, após devidamente lixadas e limpas recebam selador acrílico e pintura com tinta acrílica ou PVA de cor a ser escolhida pela P.M.X. Recomenda-se a utilização das cores apresentadas em projeto.

O piso do ginásio deverá ser executado com piso de quadra esportiva em concreto simples de espessura 10 cm impermeável, em lastro com material granular, aplicação em pisos ou radiers, com espessura de mínima de 5 cm. Fica a encargo da CONTRATADA o desenvolvimento de projeto de piso em concreto, ainda a empresa CONTRATADA deverá apresentar ART de projeto, fabricação, montagem, e execução das estruturas.

## 9. COBERTURA

As estruturas das novas coberturas das salas de aulas deverão ser executadas com tesouras e terças de madeiras apoiadas na estrutura de concreto armado. A cobertura será executada em telhas de fibrocimento 6mm com inclinação de 10% e 20% conforme especificado em projeto. No telhado da cozinha/lavanderia deverá ser executado platibanda, calhas e pingadeiras sobre a platibanda, conforme apresentado em projeto arquitetônico.

A cobertura do ginásio será em estrutura metálica, com telha de aluzinco de inclinação 20% conforme apresentado em projeto, apresentarão ainda platibanda em aluzinco e galha galvanizada com dimensão mínima de 0,40 m. A mesma será apoiada sobre a estrutura pré-fabricada.

A cobertura do hall de acesso ao ginásio apresentará estrutura metálica e telha e aluzinco com inclinação de 20%, estando apoiada sobre pilares metálicos de sustentação da estrutura de cobertura.

A drenagem de água da cobertura do ginásio deverá ser interligada com a já existente, com tubulação de diâmetro conforme apresentado em projeto, tendo passagem pelas caixas de areia de drenagem.



## 10. FORRO

Os forros das salas e áreas internas deverão ser executados em chapas de PVC modular, de comprimento 1,24 m x 0,61 m e espessura 10 mm em toda a área livre apresentada em projeto arquitetônico, o mesmo deve ser fixado na estrutura de madeira do telhado existente. O mesmo será acompanhado de roda-forro de PVC devidamente fixado após a instalação do mesmo.

É imprescindível o nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias ou diferenças nas juntas, as placas não devem apresentar defeitos, amassamentos ou coloração de forma distinta.

Não será utilizado forro de PVC na central de gás. A mesma contará com laje impermeabilizada, com inclinação de 2%.

## 11. ESQUADRIAS

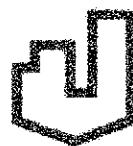
As portas devem seguir as dimensões apresentadas em projeto arquitetônico, as mesmas serão de giro, com uma folha, em madeira semi-oca de núcleo sarrafado com capa lisa em MDF, e acabamento laminado natural, a mesma ainda devem seguir o requadro e altura existentes.

As portas serão providas de fechadura metálica tipo tambor em latão cromado, maçaneta tipo alavanca e mínimo de 3 dobradiças em cada folha, devendo funcionar perfeitamente e serem instaladas em altura entre 0,90 e 1,10m.

As portas dos lavabos PNE deverão ser providas de puxador horizontal, associado à maçaneta, o qual deverá estar localizado a uma distância de 0,10 m do eixo da porta e possuir comprimento mínimo de 0,40 m, com diâmetro variando de 25 a 35 mm, instalado a 0,90 m do piso. Também deverá ser instalada placa de proteção, na parte inferior, no lado oposto ao lado da abertura da porta. Deverá ser em inox, revestimento resistente a impacto, com altura de 40cm, seguindo as recomendações da ABNT NBR9050 (Figura 01).

As janelas seguirão o modelo existindo sendo estas em alumínio com vidro de espessura mínima de 6 mm. Deve-se prever a substituição de janela da Sala Infantil II do bloco B, por uma de mesmas dimensões (2,00m x 1,00 m) por uma nova janela de alumínio com vidro maxim-ar.

A porta de acesso ao ginásio deve seguir as dimensões mínimas de projeto, ainda, apresentam abertura central com eixo de giro nas extremidades, possuindo abertura total. Deve ser executada em alumínio com possibilidade de receber pintura a ser escolhida pela P.M.X.



9911  
Engeobra

As janelas do ginásio serão em alumínio com vidro de espessura mínima de 6 mm basculantes com abertura lateral em umas das extremidades, fixadas com pé direito alto em todas as paredes da edificação, com exceção da parede da divisa, conforme apresentado em projeto.

## 12. REVESTIMENTOS INTERNOS

As peças cerâmicas deverão ter tamanho mínimo de 35x35 cm sem apresentar defeitos (sem manchas, sem cantos quebrados, etc), deverão ter acabamento acetinado e laudo de comprovação de segurança, em cor a ser escolhida pela P.M.X.

Os materiais cerâmicos não podem possuir índice de absorção de água superior a 4% individualmente ou depois de instalados no ambiente. A cerâmica deverá ser mergulhada na água para eliminar o pó antes da colocação, sendo que não se poderá utilizar peças empenada, trincadas ou com cantos defeituosos, caso contrário a fiscalização poderá vir a condenar as mesmas, sendo que a troca será executada às expensas da construtora.

Os rodapés devem ser executados em revestimento cerâmico igual ao aplicado no piso de cada ambiente, deverá ser boleado na superfície aparente e apresentar altura máxima de 0,07 m do piso acabado, seguindo a disposição de colocação do piso.

As paredes do sanitário PNE deverão ser revestidas com azulejo até o teto, já na cozinha e lavanderia, somente 1,5m da parede terá azulejo. Os azulejos deverão ser de 20x20 ou 30x30 na cor a ser escolhida pela P.M.X, sem rugosidades, saliências, sem peças empenadas, sem trincas, manchas ou cantos quebrados.

A argamassa de assentamento escolhida deve seguir a indicação do fabricante de pisos, a argamassa colante deve ser aplicada uniformemente em toda a área da peça, em ambos os sentidos antes do assentamento, garantindo resistência e durabilidade da peça.

O rejuntamento deve ocorrer com espaçamento mínimo apresentado pelo fabricante da peça cerâmica, deve seguir ainda as orientações do fabricante de rejunte para o preparo e aplicação junto ao revestimento no piso. Recomenda-se que a cor do mesmo seja o mais próximo possível da cor da peça, este a ser definido pela P.M.X.

## 13. PAVIMENTAÇÕES INTERNAS

Antes da pavimentação a prefeitura de Xaxim fará a regularização do solo, aterro necessário e compactação em todos os locais destinados a pavimentação. Posteriormente será colocada uma camada de 3cm de areia industrial umedecida e compactada.



Posteriormente, deverá ser feita camada de regularização com brita 01 ou pedrisco, espessura de 5 cm, nivelada e compactada manualmente, precedida pela colocação e embutimento de todas as tubulações previstas nos projetos de instalações complementares. Após a regularização do solo com brita, será executado piso em concreto desempenado, acabamento convencional, armado com espessura de 6 cm. Por final será executado contrapiso, em argamassa de cimento e areia média, com espessura de 3 cm.

Deverá ser aplicado na área externa ao ginásio uma área aproximada de 96,00 m<sup>2</sup> de grama sintética. Esta que deve ser aplicada após a compactação do solo e cama de concreto, seguindo as especificações do fabricante para a instalação. A grama sintética deverá ser apresentada com certificado de aprovação e possuir espessura mínima de 52mm,a empresa deverá entregar termo de garantia de no mínimo de durabilidade da mesma.

#### **14. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E ELÉTRICAS**

As novas instalações hidráulicas serão ligadas diretamente rede já existente no local, conforme indicado em planta baixa e detalhamentos do projeto específico.

As louças e metais sanitários devem ser locadas em pontos exatos apresentados em projetos. Os modelos, colorações e demais características ficam a critério de escolha da P.M.X.

As novas tubulações deverão ser ligadas ao tratamento de esgoto já existente na edificação, as tubulações serão em PVC soldável, linha sanitária predial.

As instalações elétricas devem seguir rigorosamente as dimensões e pontos de aplicação apresentados em projeto elétrico. A fiação elétrica será interligada com a já existente no local, serão adicionados quadros independentes para cada nova construção devido a carga necessária para bom funcionamento de cada setor.

Assim, do quadro de medição segue aéreo até os quadros de distribuição com barramento, posteriormente distribuídos por circuitos tantos quantos forem necessários, conforme normas da ABNT, sendo que o quadro de distribuição deverá ter aterramento.

Os pontos elétricos devem ser locados com o mínimo de pontos estipulados no projeto, podendo estes serem ampliados, porém não diminuídos. Todos os pontos de tomada deverão conter aterramento.

As salas de aulas devem atender ao nível médio de iluminância solicitada pela NBR ISSO 8995-1 de 300 lux com janelas e cortinas fechadas. Assim sugere-se a instalação de painéis de



sobrepor de LED com especificações distintas em cada sala conforme apresentado em projeto, sugere-se LED, com cor de luz branco frio, a instalação e disposição deve ocorrer conforme apresentado em projeto arquitetônico.

A quadra coberta receberá iluminação por refletores de 50 w em LED com coloração de luz branco frio que devem receber fixação conforme apresentado em projeto elétrico. A quadra ainda contará com sistema de iluminação de emergência como placas de saída face única, blocos autônomos e extintores de PQS 4kg instalados e fixados conforme apresentado em projeto.

## 15. PINTURA

Para pinturas de ambientes internos, recomenda-se a utilização de tinta latex ou PVA a base de água. Primeiramente deverão ser executadas a limpeza das paredes. Após as paredes limpas, deve ser pintado em duas demãos, as cores a definidas pela P.M.X, na totalidade da parede.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, deve-se esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Os trabalhos de pintura podem ser suspensos em tempos de chuva intensa devido a humidade.

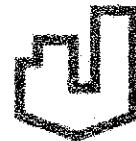
Deverão ser evitados escorrimientos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.), deve-se utilizar proteções nessas superfícies antes do início da pintura. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado e que são permitidos pelo fabricante da superfície atingida.

## 16. OBSERVAÇÕES

A empresa contratada deverá providenciar a matrícula junto ao INSS antes do início da obra, e o competente C.N.D. junto ao INSS após o término da obra, bem como solicitar o Alvará de Habite-se junto a prefeitura sem os quais não será efetuado o pagamento da última parcela do pagamento da obra.

A contratada deverá apresentar diário de obra assinado pelo responsável para recebimento da parcela correspondente

Qualquer alteração do projeto, bem como de material ou modo construtivo deverá ser solicitado antecipadamente ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal. Maiores esclarecimentos deverão ser obtidos junto aos Engenheiros do referido Departamento.



2014  
Engeobra

## 17. LIMPEZA FINAL DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa, sem manchas no piso, vidros ou paredes. As instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias devem estar em perfeito funcionamento, e serem testadas antes da entrega final da obra. Portas e janelas devem sofrer teste de abertura, e estarem livres de manchas ou fissuras.

A área externa deverá estar livre de entulhos, materiais de construção, equipamentos ou instalações provisórias. Deverão ser retirados todos os detritos e sobras de materiais, sendo que o canteiro de obras deverá estar livre de entulhos, materiais de construção, equipamentos ou instalações provisórias estar livre de entulhos, materiais de construção, equipamentos ou instalações provisórias.

Xaxim - SC, Junho de 2020.

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO

CREA: 133.319-7


**Quadro de Composição do BDI**

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE/TOMADOR
0	0	Prefeitura Municipal de Xaxim

**OBJETO**
**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO CRECHE VIRGINIA RIBOLLI**
**TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO**
**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE**

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:  
 Sobre a base de cálculo, define a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

100,00%
3,00%

**BDI 1**

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	SITUAÇÃO	PQUARTIL	MÉDIO	PQUARTIL
Administração Central	AC	4,00%		3,00%	4,00%	3,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%		0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%		0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%		0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,79%		6,16%	6,79%	8,96%
Tributos (impostos COPFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%		3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%		3,00%	3,00%	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	0,00%	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acordão TCU)	BDI PAD	22,83%	OK	19,85%	22,83%	27,54%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+SG+R+DF)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Xaxim/SC Local

Responsável Técnico

*Elcio*  
**Samuel Spessatto Outerm**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/SC 133319-7**

 Responsável tomador  
 Nome:  
 Cargo:

*Cirio Bagort*  
**Prefeito Municipal de Xaxim**  
**CPF: 194.872.669-68**



## 1. Responsável Técnico

**SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: ENGEOPRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI

## 2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE XAXIM

Endereço: RUI RUI BARBOSA

Complemento:

Cidade: XAXIM

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 5.455,63

Contrato: Celebrado em:

Honorários:  
Vinculado à ART:Bairro: CENTRO  
UF: SCCPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Nº: 347

CEP: 89825-000

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE XAXIM

Endereço: RUA ANGELO PIANA

Complemento:

Cidade: XAXIM

Data de Início: 02/06/2020

Finalidade:

Data de Término: 10/07/2020

Bairro: PRIMAVERA  
UF: SCCPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Nº: 0

CEP: 89825-000

Código:

## 4. Atividade Técnica

Projeto Fundação Superficial

Dimensionamento

Orçamento

Projeto Estrutura de concreto armado

Dimensionamento

Orçamento

23,22

Metro(s) Cúbico(s)

Projeto Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos

Memorial Descritivo

Orçamento

20,24

Metro(s) Cúbico(s)

Projeto Rede Hidrossanitária

Orçamento

Memorial Descritivo

366,15

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

243,24

Metro(s) Quadrado(s)

Orçamento Estrutura Metálica

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

6.220,00

Watt(s)

Projeto Estrutura Pré-Moldada

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

231,82

Metro(s) Quadrado(s)

Dimensão do Trabalho:

122,91

Metro(s) Quadrado(s)

## 5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO CRECHE VIRGINIA RIBOLLI, SENDO 243,24m<sup>2</sup> REFERENTES A AMPLIAÇÃO E REFORMA E 122,91 REFERENTES A ESTRUTURA PRÉ MOLDADA DA QUADRA DE ESPORTES.

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

SEAI - 40

## 8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 10/07/2020: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 20/07/2020 | Registrada em:

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nossa Número:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XAXIM - SC, 10 de Julho de 2020

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO

041122949-27

  
Prefeito Municipal de Xaxim  
Conselho Municipal de Xaxim  
Fone: (47) 3622-8656

82.854.670/0001-30



Tabela SINAPI não desonerada 04/2020

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Valor unitário		Quantidade	Custo Total	
				Desonerado	Não desonerado		Desonerado	Não desonerado
Composição	1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 5X14X19, ASSENTADOS DE CUTELO EM PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR A 4 M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M³					53,69
SINAPI	7267	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM	UN		RS 0,38	36,00		13,68
SINAPI	87296	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA /ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M³		RS 312,50	0,01		3,25
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		RS 23,34	0,49		11,47
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		RS 17,09	1,47		25,19
Composição	2	REFLETOR LED 50 W	UNID					98,90
SINAPI	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UNID		RS 51,33	1,00		51,33
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		RS 20,10	1,00		20,10
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		RS 27,47	1,00		27,47
Composição	3	PORTA DE MADEIRA DE ABRIR 2 FOLHAS (3,0X2,50)	UNID					1.096,73
SINAPH	184	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= "3" CM, L= "13" CM, "60 CM A 120" CM X "210" CM, EM PINUS/ TAURI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG		RS 72,70	2,00		145,40
SINAPH	2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	unid.		RS 8,03	4,00		32,12
SINAPH	4958	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930), E= 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA (2 FOLHAS )	M²		RS 100,17	7,50		751,28
SINAPH	11058	PARAFUSO ROSCA SOBREZA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM	unid.		RS 0,26	4,00		1,04
SINAPH	20017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= "1" CM, L= "4,5" CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PERoba/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M		RS 3,33	16,00		53,28
SINAPI	88261	CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		RS 30,03	2,19		65,77
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		RS 22,76	2,19		49,84
Composição	4	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M H=20 CM	M²					111,74
SINAPI	88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h		RS 28,12	0,34		9,42
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h		RS 17,09	0,24		4,05
SINAPH	3742	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	m²		RS 45,23	1,06		47,76
SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF_12/2015	m		RS 6,93	0,71		4,92
SINAPH	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 20 CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m		RS 13,33	1,60		21,33
SINAPH	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	kg		RS 13,75	0,03		0,47
SINAPI	92723	CONCRETAGEM DE VICAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PRÉMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³		RS 390,09	0,06		23,80
Composição	5	PORTA DE MADEIRA DE CORRER (P4)	UNID					556,13
SINAPH	38179	ROLDANA CONCOVA DUPLA, EM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON, PARA PORTA DE CORRER (SUPERIOR E INFERIOR)	unid.		RS 28,19	2,00		56,38
SINAPH	11581	TRILHO EM ALUMINIO "U", COM ABALUDO PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER, 40 X 40 MM (SUPERIOR E INFERIOR)	unid.		RS 24,87	2,00		49,74
SINAPH	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG		RS 11,14	0,10		1,11
SINAPH	20017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= "1" CM, L= "4,5" CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PERoba/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M		RS 3,33	3,20		10,66
SINAPH	4989	PORTA DE IRPILHO, TELHA MOLDEADA (NBR 10300) L= 100 X 210 CM, L= 30 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA	unid.		RS 187,49	1,00		187,49
SINAPI	88261	CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		RS 30,03	4,75		142,64
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		RS 22,76	4,75		103,11
Composição	6	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO.	M²					68,96
SINAPI	4425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M		23,78	0,65		15,46
SINAPI	4430	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 X 6 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M		12,28	1,96		24,02
SINAPI	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG		11,54	0,11		1,27
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		22,76	0,25		5,72
SINAPI	88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		28,12	0,80		22,50
Composição	7	TELHAMENTO	M²					35,22
SINAPH	7195	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6 MM (SEM AMIANTO)	UN		31,51	1,00		31,51
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		17,09	0,15		2,61
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		26,16	0,04		1,10
Composição	8	LUMINÁRIA PARA 2 LÂMPADAS LED 20 W	UNID					29,54
SINAPH	12232	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "18" W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UNID		RS 14,69	1,00		14,69
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		RS 20,10	0,17		3,47
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		RS 27,47	0,41		11,38

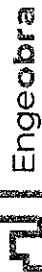
Samuel Spessatto Outero  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 133319-7

Lylio Dagort  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68

18

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL	MESES		MESES		MESES	
			30 DIAS	%	30 DIAS	%	30 DIAS	%
<b>QUADRA</b>								
1.	SERVÍCIOS PRELIMINARES	RS 4.285,17	100%	RS 4.285,17		RS	-	RS
2.	INFRAESTRUTURA	RS 10.362,93	100%	RS 10.362,93		RS	-	RS
3.	SUPERESTRUTURA	RS 18.623,51	60%	RS 11.174,11	40%	RS 7.449,40		RS
4.	PISOS	RS 14.603,22	60%	RS 8.761,93	40%	RS 5.841,29		RS
5.	PAREDES, PAINÉIS E FECHAMENTOS	RS 13.782,74	-	RS	100%	RS 13.782,74		RS
6.	REVESTIMENTOS PAREDES	RS 17.932,68	-	RS	50%	RS 8.966,34	50%	RS 8.966,34
7.	PINTURA	RS 14.555,53	-	RS	-	RS	100%	RS 14.555,53
8.	COBERTURA	RS 36.957,16	40%	RS 14.783,86	30%	RS 11.087,15	30%	RS 11.087,15
9.	ESQUADRAS	RS 12.010,38	-	RS	-	RS	100%	RS 12.010,38
10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	RS 5.507,55	-	RS	40%	RS 2.203,02	60%	RS 3.304,53
11.	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	RS 993,73	-	RS	-	RS	100%	RS 993,73
12.	SERVÍCIOS DIVERSOS	RS 4.702,87	-	RS	-	RS	100%	RS 4.702,87
<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO</b>								
1.	SERVÍCIOS PRELIMINARES	RS 2.160,17	100%	RS 2.160,17		RS	-	RS
2.	DEMOLIÇÕES	RS 365,53	100%	RS 365,53		RS	-	RS
3.	INFRAESTRUTURA	RS 30.443,08	100%	RS 30.443,08		RS	-	RS
4.	SUPERESTRUTURA	RS 53.022,57	60%	RS 31.813,54	40%	RS 21.209,03		RS
5.	PISOS	RS 25.801,59	70%	RS 18.061,11	30%	RS 7.740,48		RS
6.	PAREDES, PAINÉIS E FECHAMENTOS	RS 25.819,73	-	RS	100%	RS 25.819,73		RS
7.	REVESTIMENTOS PAREDES	RS 40.361,00	-	RS	50%	RS 20.180,50	50%	RS 20.180,50
8.	PINTURA	RS 17.047,88	-	RS	-	RS	100%	RS 17.047,88
9.	ESQUADRAS	RS 12.963,34	-	RS	-	RS	100%	RS 12.963,34
10.	COBERTURA	RS 69.459,09	40%	RS 27.783,64	30%	RS 20.837,73	30%	RS 20.837,73
11.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	RS 3.080,11	-	RS	100%	RS 3.080,11		RS
12.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	RS 3.605,23	-	RS	100%	RS 3.605,23		RS
13.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	RS 9.944,29	-	RS	40%	RS 3.977,72	60%	RS 5.966,58
14.	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	RS 5.170,09	-	RS	-	RS	100%	RS 5.170,09
15.	LOCUPLES E METAIS	RS 2.621,93	-	RS	-	RS	2.621,93	
16.	SERVÍCIOS DIVERSOS	RS 15.243,33	-	RS	-	RS	100%	RS 15.243,33
Total simples - %								
Total simples - RS		471.426,40		159.994,06		155.780,45		155.651,89
Total acumulado - %		100%		33,94%		66,98%		100,00%
Total acumulado - RS		471.426,40		159.994,06		315.774,51		471.426,40
Assinatura:								

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE

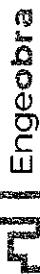


ENGEBOGRA CONSTRUTORA S.A.

MUNICÍPIO: XAXIM - SC	EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA CRECHE VIRGINIA RIBOLLI	NDI I	1.238	22,83%			
ITEM	CÓDIGO/REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI) (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>4 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
4.1	4813 SINAP1/04/2020	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22" ADESIVADA DE 2,0 X 1,00 M	M2	2,00	RS 30,00	RS 30,60	RS 4.285,17
1.1	93358 SINAP1/04/2020	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	23,73	RS 61,60	RS 3,03	RS 73,638
1.2	96959 SINAP1/04/2020	REATERRO MANUAL APLOADO COM SOquete. AF_10/2017	M3	18,50	RS 40,99	RS 50,35	RS 1.970,35
1.3	42591 DEINTRA	LOCACAO DA OBRA	M2	122,91	RS 4,38	RS 5,26	RS 646,15
2		INFRAESTRUTURA					RS 10.362,99
2.1		SAPATAS					RS 4.363,57
2.1.1	96616 SINAP1/04/2020	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS AF_08/2017	M3	0,51	RS 46,76	RS 57,32	RS 294,11
2.1.2	47579 DEINTRA	CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO EM BLOCOS /CORDES ISMPA.	M3	2,05	RS 1.683,91	RS 2.080,63	RS 4.269,45
2.2		VIGAS BALDRAJAL					RS 5.799,36
2.2.1	94103 SINAP1/04/2020	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO. LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_08/2016	M3	0,35	RS 215,94	RS 265,34	RS 88,60
2.2.2	42610 DEINTRA	CONCRETO ARMADO EM VIGAS DE BALDRAJAL /20MPA	M3	2,67	RS 1.510,57	RS 1.580,60	RS 5.024,11
2.2.3	42605 DEINTRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES - 2 DENÂGIOS	M2	24,50	RS 22,82	RS 28,03	RS 686,05
3		SUPERestrutura					RS 18.673,51
3.1		VIGA					RS 12.381,62
3.1.1	43946 DEINTRA	VIGAS DE CONCRETO ARMADO	M3	4,24	RS 2.521,23	RS 2.551,17	RS 12.381,62
3.2		PILAR					RS 6.341,59
3.2.1	42648 DEINTRA	PILAR DE CA/PREFABRICADO/INCL. TRANSPORT/MONTAGEM/EQUI	M3	3,00	RS 1.083,91	RS 2.030,63	RS 6.241,89
4		FIOS					RS 14.603,22
4.1	96622 SINAP1/04/2020	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIOS, ESPESSURA DE 5 CM*. AF_08/2017	M3	6,41	RS 105,97	RS 130,16	RS 834,93
4.2	43930 DEINTRA	EXECUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA EM CONCRETO SIMPLIFICO = 10 CM IMPERMEAVEL	M2	116,32	RS 92,43	RS 113,43	RS 13.206,02
4.3	94892 SINAP1/04/2020	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF_07/2016	M2	11,97	RS 59,30	RS 72,34	RS 871,87
4.4	94438 SINAP1/04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIM E AREIA) EM BETONERA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	11,97	RS 35,73	RS 43,89	RS 525,33
5		PAREDES, PAINéis E PECHAMENTOS					RS 13.782,74
5.1	COMPOSIÇÃO 1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X11X19, ASSENTADOS DE CUTELO EM PAREDES CUM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 4M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, COM PREPARO EM BETONERA	M2	159,46	RS 53,59	RS 65,82	RS 10.496,39
5.2	93189 SINAP1/04/2020	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,20	RS 62,89	RS 77,25	RS 324,44
5.3	93187 SINAP1/04/2020	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	19,60	RS 62,74	RS 77,06	RS 1.510,45
5.4	93197 SINAP1/04/2020	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÁOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	19,60	RS 60,39	RS 74,05	RS 1.451,46

C 33 19

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE**



Engesbra - Engenharia e Construção S.A.

REVESTIMENTOS PAREDES						
6						RS 17.937,68
6.1	87874 SIN API 04/2020	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	189,56	RS 3,76	4,62 RS 833,90
6.2	67893 SIN API 04/2020	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	49,46	RS 1,96	1,32 RS 295,75
6.3	8794 SIN API 04/2020	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	137,76	RS 7,61	9,63 RS 1.236,61
6.4	89173 SIN API 04/2020	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOCOMASSA ÚNICA, APLICADO MANTALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONERA DE 400L., PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCA, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA), E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	189,56	RS 26,95	33,10 RS 5.977,02
6.5	87794 SIN API 04/2020	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANTAL, APLICADA MANTALMENTE EM PÁNOS CEGOS DE FACHADA/SEN PRESENÇA DE VÁIOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	49,40	RS 30,96	35,03 RS 1.536,34
6.6	87777 SIN API 04/2020	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANTAL, APLICADA MANTALMENTE EM PÁNOS DE FACHADA COM PRESença DE VÁIOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	137,76	RS 47,96	57,90 RS 7.963,05
7		PINTURA				RS 44.555,53
7.1	88448 SIN API 04/2020	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR, ACRÍLICO EM PAREDES, UNA DEMAO. AF_06/2014	M2	358,72	RS 2,69	2,77 RS 920,59
7.2	88459 SIN API 04/2020	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA, COM TINTA LATEX, ACRÍLICA EM PAREDES	M2	358,72	RS 12,91	15,86 RS 5.618,35
7.3	88495 SIN API 04/2020	APLICAÇÃO E LIQUEFAÇÃO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UNA DEMAO. AF_06/2014 (APENAS EM PAREDES INTERNAIS)	M2	186,56	RS 9,89	11,15 RS 2.193,42
7.4	6082 SIN API 04/2020	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÍS DÉNIOS	M2	15,00	RS 18,28	22,35 RS 336,80
7.5	42868 DEINTRA	PINTURA E DEMARCAÇÃO DAS FAIXAS QUADRA E EQUIPAMENTOS	UND.	1,00	RS 1.922,48	2.361,38 RS 2.361,38
	793260002 SIN API 04/2020	PINTURA ACRÍLICA EM PISO E MÓVEL, TRÍS DÉNIOS	M2	116,32	RS 21,38	26,26 RS 3.034,69
8		COBERTURA				RS 34.957,96
8.1	92580 SIN API 04/2019	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TÉRCAS PARA TELHA ONDULADA DE FERROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	214,82	RS 29,01	35,63 RS 8.260,44
8.2	94213 SIN API 04/2019	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ALUMÍNIO E 0,5 MM. COM 1,67 L. VÁIOS, EXCLUSIVO KAMENTO. AF_07/2019	M2	211,82	RS 38,34	59,78 RS 13.764,64
8.3	43145 DEINTRA	ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, TRATADA, VÁO ATÉ 1,5M COLOCADA	M2	63,40	RS 117,73	218,81 RS 14.932,11
9		ESQUADRILHAS				RS 12.010,86
9.1	94859 SIN API 04/2020	JANELA DE AÇO TPO BISULCANTE PARA VÍGORES, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTRÓSOFIVA EXCLUSIVOS VIDROS, ACABAMENTO ALIZAR E CONTRAFARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	11,20	RS 607,30	745,95 RS 8.354,60
9.2	84875 SIN API 04/2019	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE, ESPESURA 3MM	M2	11,20	RS 167,64	205,91 RS 2.306,22
9.3	COMPOSIÇÃO 3	PORTA DE MADEIRA DE ABRIR 2 FOLHAS (1,00X2,80)	UND	1,00	RS 1.068,73	1.349,56 RS 1.349,56

*Edson Góes*  
Prefeitura Municipal de Xaxim  
GPF: 194.872.662-68

22/21

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE



ENGEobra CONSTRUTORA S.A.

10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	RS	5.607,65
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00
10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	10,00
10.3	PERFILADO PERFORADO CHAPA 14- GZ 38X2MM C/ TAMPAS	M	51,00
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMÍNICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	244,29
10.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMÍNICOS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	14,00
10.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DPN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UND.	4,00
13.7	TOMADA DE SOBREPOR (L MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND.	5,00
10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DPN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UND.	1,00
10.7	REFLETOR 50W COMPOSIÇÃO 2	UND.	12,00
11	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	RS	393,73
11.1	PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA FACE ÚNICA	UND.	1,00
11.2	BLOCO AUTÔNOMO P/ ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UND.	2,00
11.3	EXTINTOR DE POSS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00
12	SERVICOS DIVERSOS	RS	4.702,87
12.1	(COMPOSIÇÃO) REPRESENTATIVA DO SERVICO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO , OU CONDUITORES VERTICais), INCLUSIVÉ CONEXÕES, CORTES E FENACÕES, PARA PRÉDIOS, AF_10/2015	M	18,00
12.2	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	23,00
12.2	CAIXA DE PASSAGEM 10X30X40 COM TAMPA E DIâMETRO BRUTA	UND	2,00
12.3	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	M2	116,32
	TOTAL QUADRA RS		154.317,46
	(CENTO E CINQUENTA QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)		

Assinaturas

*[Handwritten signatures]*

*Paulo Dugent*  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68

## PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE

**J Engeobras**  
Sistech Sistech Consultoria e Engenharia Ltda.

MUNICÍPIO: XAVIM - SC

EMPRESA/FNDIMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CRECHE VIRGINIA RIBOLLI

ITEM	CÓDIGO REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (SEM IBDJ) (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (COM IBDJ) (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1		SERVICOS PRELIMINARES					2.140,41
1.1	4613 SEN/ API 04/2024	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA DE "20 X 1,60" M	M2	2,09	RS 30,46	RS 368,39	RS 736,58
1.2	9335 SEN/ API 04/2024	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	17,14	RS 07,60	RS 83,03	RS 1.423,19
2		DEMOLIÇÕES					345,45
2.1	97622 SEN/ API 04/2024	DEMOLIÇÕES DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SERÁ REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,89	RS 41,90	RS 51,47	RS 349,97
2.2	97647 SEN/ API 04/2024	REMOÇÃO DE BETÃO	M2	4,51	RS 29,4	RS 3,61	RS 15,56
3		INFRAESTRUTURA					36.443,04
3.1		SAPATAS					22.082,66
3.1.1	95616 SEN/ API 04/2024	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORTAMENTO OU SAPATAS, AF_06/2017	M3	1,63	RS 466,76	RS 573,42	RS 935,66
3.1.2	42612 DEINFRA	CONCRETO ARMADO EM FUNDADORES (BLOCOS/SAPATAS/MAPA	M3	11,42	RS 4.566,13	RS 1.830,00	RS 21.127,00
3.2		VIGAS BALDRAME					8.340,42
3.2.1	9403 SEN/ API 04/2024	LASTRO DE VILA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MÍNIMA DE 0,5 M, COM CANHADA DE BRITA, LANÇAMENTO MÁXIMO, ENROLADO COM NIVEL	M3	0,57	RS 21.534	RS 265,24	RS 151,02
3.2.2	42611 DEINFRA	BALDRAME DE INFERFÉNCIA, AF_06/2016	M3	3,64	RS 4.530,57	RS 1.880,00	RS 7.219,20
3.2.3	42605 DEINFRA	CONCRETO ARMADO EM VIGAS DE BALDRAME, 20N/EP/A	M2	36,04	RS 22,82	RS 23,03	RS 1.000,19
4		SUPERESTRUTURA					53.602,57
4.1		VIGA					RS 684,05
4.1.1	42654 DEINFRA	VIGAS DE CONCRETO ARMADO	M3	3,95	RS 1.653,91	RS 2.060,53	RS 6.534,05
4.2		PILAR					RS 14.397,96
4.2.1	42544 DEINFRA	PILAR DE CONCRETO ARMADO	M3	6,92	RS 1.653,39	RS 2.060,03	RS 14.397,96
4.3	COMPOMISSÃO 4	LAME PRE-MOLDADA TRELIÇADA (LAMAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBERCARGA DE 200 KG/M², VADA ATÉ 0,60 MH-20 CM	M2	14,28	RS 111,74	RS 137,26	RS 19.940,56

*Linio Deymont*  
Prefeito Municipal de Xavim  
CPF: 194.872.669-68

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE**



PISOS							RS
5.1	96622 SINAPI 04/2020	LASTRO DE BETÔNA	M3	3,20	RS	105,97	RS 130,16 RS 416,52
5.2	94992 SINAPI 04/2020	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL.	M2	63,23	RS	57,50	RS 70,63 RS 4.465,76
5.3	86648 SINAPI 04/2020	RODAPÉ CERÂMICO EXTRA PELES FEITO EM OBRA 7,0 CM COM ARGAMASSA COLANTE	M	145,88	RS	5,22	RS 6,41 RS 92,32
5.4	87148 SINAPI 04/2020	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMAILLADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X3 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10x42	M2	243,24	RS	31,30	RS 38,45 RS 9.351,55
5.5	94438 SINAPI 04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CDM E AREIA), EM BETONITEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 1 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	M2	243,24	RS	35,63	RS 43,76 RS 10.645,24
PAREDES, PINTURA E FECHAMENTOS							RS 35.819,73
6.1	COMPOSIÇÃO 3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X19, ASSENTADOS DE CUTELO BM PAREDES COM ÁREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 4MP COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONERA	M2	308,52	RS	53,59	RS 63,83 RS 20.309,48
6.2	93186 SINAPI 04/2020	VERGA MOLDADA IN LOCO DE CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5M DE VÃO	M	32,70	RS	55,32	RS 67,95 RS 2.221,95
6.3	93188 SINAPI 04/2020	VERGA MOLDADA IN LOCO DE CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5M DE VÃO	M	10,30	RS	50,56	RS 62,10 RS 639,66
6.4	93196 SINAPI 04/2020	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5M DE COMPRIMENTO	M	32,70	RS	54,28	RS 66,67 RS 2.180,18
6.5	93187 SINAPI 04/2020	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS CON MÁS DE 1,5 M DE VÃO, AF_09/2016	M	3,10	RS	62,74	RS 77,06 RS 238,90
6.6	93197 SINAPI 04/2020	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MÁS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	M	3,10	RS	60,29	RS 74,05 RS 229,57
REVESTIMENTOS PAREDES							RS 40.364,00
7.1	87904 SINAPI 04/2020	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014 (CHAPISCO EXTERNO)	M2	181,27	RS	7,84	RS 9,03 RS 1.745,51
7.2	87893 SINAPI 04/2020	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014 (CHAPISCO EXTERNO)	M2	161,46	RS	5,96	RS 7,32 RS 1.182,00
7.3	87879 SINAPI 04/2020	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014 (CHAPISCO INTERNO)	M2	410,19	RS	3,32	RS 4,08 RS 1.672,74
7.4	87777 SINAPI 04/2020	EMBOCO OU MASSA ÓRICA EM ARGAMASSA TRACO 1:28, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PÃOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014	M2	181,27	RS	47,06	RS 51,80 RS 10.478,09
7.5	87794 SINAPI 04/2020	EMBOCO OU MASSA ÓRICA EM ARGAMASSA TRACO 1:28, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PÃOS CIGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014	M2	161,46	RS	30,96	RS 38,03 RS 6.140,03
7.6	89173 SINAPI 04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO/ARGAMASSA ÓRICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:28, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISTAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	M2	410,19	RS	26,95	RS 33,10 RS 13.578,39
7.7	89170 SINAPI 04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MÍRA, PAREDE, OU PAREDE DE INTERIA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRES DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO AF_11/2014	M2	32,86	RS	54,67	RS 67,13 RS 5.564,15

*Leônio Dantas*  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68

*[Assinatura]*

0024

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE**



**Engenho Braga**

CONSTRUTORAS - PROJETOS - CONSULTORES

7	88495 SIN API 04/2020	PINTURA	M2	670,06	RS	2,69	RS	2,57	RS	17.467,88
8.1	88495 SIN API 04/2020	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES. UNA DÉXAO. AF_06/2014	M2	670,06	RS	1,291	RS	1,536	RS	1.720,14
8.2	88495 SIN API 04/2020	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES	M2	312,33	RS	9,39	RS	12,15	RS	10.615,38
8.3	88495 SIN API 04/2020	APLICAÇÃO E LINAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES. UNA DÉXAO. AF_06/2014	M2	25,62	RS	23,07	RS	28,34	RS	3.976,37
8.4	88495 SIN API 04/2020	VERNIZ SINTÉTICO EM MADERA. UNAS DÉMAIS (PORTAS)	M2	25,62	RS	23,07	RS	28,34	RS	725,99
9		ESQUADRAS								RS 12.363,94
9.1	90790 SIN API 04/2020	PORTA-PRONTA DE MADEIRA 0,80x2,10 (P2)	UND.	2,60	RS	375,65	RS	461,39	RS	922,77
9.2	90793 SIN API 04/2020	PORTA-PRONTA DE MADEIRA 0,90x2,10 (P1)	UND.	4,60	RS	40,91	RS	51,57	RS	2.166,28
9.3	180781 SIN API 04/2020	PORTA DE FERRO DE ABIR (P2 E CORREDOR)	M2	3,30	RS	314,98	RS	411,46	RS	1.357,86
9.4		COMPOSIÇÃO 5	UND.	1,60	RS	536,13	RS	683,10	RS	683,10
9.5	94573 SIN API 04/2020	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 1 TOLHES PARA VIDROS. COM VIDROS. BATENTE. ACABAMENTO COM ACEITAR OU BRILHANTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (1)	M2	3,60	RS	313,09	RS	409,13	RS	1.227,40
9.6	94570 SIN API 04/2020	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 TOLHES PARA VIDROS. COM VIDROS. BATENTE. ACABAMENTO COM ACEITAR OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (2)	M2	18,00	RS	286,52	RS	351,93	RS	6.534,79
9.7	94569 SIN API 04/2020	JANELA DE ALUMINIO MAXIMAR. FRAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (1)	M2	0,48	RS	489,08	RS	564,99	RS	271,30
10		COPERTURA								RS 63.459,89
10.1	COMPOSIÇÃO 6	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELA DE FIBROCIMENTO	M2	250,86	RS	68,96	RS	84,70	RS	19.554,49
10.2	COMPOSIÇÃO 7	TELHAMENTO COM TELHA DE TEJUA DE FIBROCIMENTO	M2	250,86	RS	35,22	RS	43,27	RS	9.988,16
10.3	20135 SIN API 04/2020	CUMBERA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO. E=6 MM. ÁREA 30MM². COMPRIIMENTO 110MM (SEM AMARRITO)	UND.	35,00	RS	37,71	RS	46,32	RS	1.621,17
10.4	92564 SIN API 04/2020	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADERA. NÃO APARELHADA. VÁO DE 12 MM. PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO. METÁLICA. PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA. INCLUSO FAMENTO. AF_07/2019	UND.	10,00	RS	2,515,30	RS	3.089,54	RS	30.895,43
10.5	92560 SIN API 04/2020	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADERA. NÃO APARELHADA. VÁO DE 3 MM. PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO. METÁLICA. PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA. INCLUSO FAMENTO. AF_07/2019	UND.	3,00	RS	2.068,15	RS	2.466,60	RS	7.399,83
11		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								RS 3.088,41
11.1	89957 SIN API 04/2020	FONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC. DN 25 MM. INSTALADO EM RAMAL. INCLUSOS RASCO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND.	13,00	RS	116,96	RS	142,56	RS	1.852,12
11.2	91785 SIN API 04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC. SOLDAVEL. ÁGUA FRIA. DN 25 MM. INCLUSIVE CONEXÕES. CORTESE E FIXAÇÕES. LICITAÇÃO DE RESERVATÓRIO EXISTENTE E TERMINAIS DE CONSUMO	M	23,62	RS	34,90	RS	42,47	RS	1.226,87
12		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								RS 3.465,23
12.1	91795 SIN API 04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC. SÉRIE M. ESGOTO PREDIAL. DN 50 MM. INSTALADO EM RAMAL. PRATICADA ESG. SANT. VENTILAÇÃO (UNI) SUB- COLETOR AÉREO. INCL. CONEXÕES. CORTESES. FIXAÇÕES P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	17,44	RS	49,19	RS	66,42	RS	1.053,73
12.2	91793 SIN API 04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 50 MM. INSTALADO EM RAMAL. ESG. SANT. VENTILAÇÃO (UNI) RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. INCL. CONEXÕES. CORTESES E FIXAÇÕES P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	23,92	RS	65,47	RS	81,65	RS	1.852,95
12.3	47976 SIN API 04/2020	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SANITÁRIO. BLOCO DE CONCRETO C/TAMP	UND.	2,00	RS	33,36	RS	102,64	RS	305,27
12.4	90104 SIN API 04/2020	CAIXA DE GODEURA SANITÁRIO (CAPACIDADE: 36L). RETANGULAR. EM ALVENARIA COM TOLDOS CERÂMICOS MACROS. DIMENSÕES INTERNAS = 0,10x0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_04/2018	UND.	1,00	RS	340,15	RS	393,28	RS	393,28

**Lílio Ongoré**  
 Presidente Municipal de Xaxim  
 CPF: 194.872.669-68

1025

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE**



13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	RS	9.944,29
13.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOFORAIS SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND.	3,00
13.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	24,00
13.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERRAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	741,33
13.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UND.	3,00
13.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1,12"), PARA CIRCUITOS TERRAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	214,41
13.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULOS, 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND.	14,00
13.7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULOS, 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND.	18,00
13.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND.	6,00
13.9	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND.	2,00
13.10	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	66,00
13.11	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	UND.	33,00
14	EXTINTOR DE PO 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	4,00
14.1	ABRIGO COMPLETO P/2 CILINDROS DE GÁS (13KG/C/BOTTÃO	UND.	1,00
14.2	43684 DEINTRA	UND.	10,00
14.3	43726 DEINTRA	UND.	5,00
14.4	40027 DEINTRA	UND.	320,89
15	LOUÇAS E METAS	UND.	5,60
15.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UND.	5,60
15.2	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND.	1,00
15.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOFLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND.	3,00
15.4	SIFÃO DO TIFO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND.	9,00
15.5	VASO SANTÁRIO COMPLETO (CASSETTE)	UND.	1,00
15.6	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 1MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	0,50
15.7	PAPERELA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO FIXAÇÃO AF_01/2020	UND.	1,00
15.8	FORRA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO	UND.	1,00
15.9	PAPERELA METALICA	UND.	1,00
15.10	CONJUNTO DE 03 BARRAS DE APOIO METÁLICAS CROMADAS P/BWC DE DEFICIENTES	Cl.	2,00

*Lúcio Dagost*  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68



BERÇÁRIO  
lificação Existente

0127

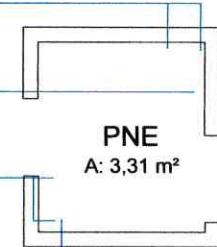
A.F. P

Berçário  
A: 29,06 m<sup>2</sup>

Barra de apoio reta em aço inox, instalada na posição horizontal, com 80cm de comprimento

Barra de apoio reta em aço inox, instalada na posição vertical, com 70cm de altura

Barra de apoio reta em aço inox, instalada na posição vertical, com 60cm de altura



Lavatório com coluna suspensa em louça branca, equipado com torneira acionada por alavanca ou sensor de presença

DETALHAMENTO PCD  
esc: 1/75

P  
E



Engeobra  
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350 - Bairro Tacca - Xanxeré- SC  
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:

CRECHE VIRGINIA RIBOLI

LOCAL:

Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primaveira - Xaxim, SC

PROJETO:

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

ESPECIFICAÇÕES:

- Planta Baixa Sanitário
- Planta Baixa Hidráulica
- Detalhamentos

DATA: 06/2020

DESENHO: T.D.D.

ÁREA: 243,24 m<sup>2</sup>

PRANCHAS:

ESCALA:

01 /01

Projeto:

Proprietário:

Lucio Dagost  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68

APROVAÇÃO:

0018



**Engeobra**  
CREA SC 158.454-0  
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC  
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:

**CRECHE VIRGÍNIA RIBOLI**

LOCAL:

**Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera**

PROJETO:

**ESTRUTURAL - LAVANDERIA / COZINHA**

ESPECIFICAÇÕES:

- Formas do pavimento superior;
- Detalhamentos;
- Especificações;
- Dimensionamentos;

DATA:

**06/2020**

ÁREA:

**Indicada**

ESCALA:

**Indicada**

DESENHO:

**S.S.O**

PRANCHA:

**01 /07**

Projeto:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO

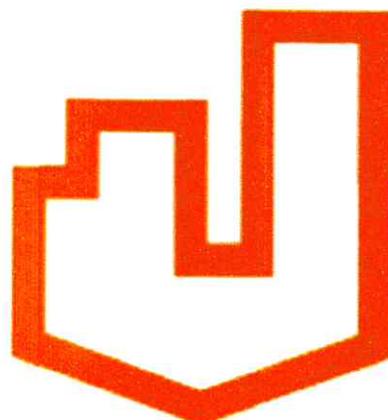
Proprietário:

**Lírio Dagort**  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68

Prefeitura Municipal de Xaxim

APROVAÇÃO:

02/09



**Engeobra**  
CREA SC 158.454-0  
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê - SC  
E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:

**CRECHE VIRGÍNIA RIBOLI**

LOCAL:

**Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera**

PROJETO:

**ESTRUTURAL - LAVANDERIA / COZINHA**

ESPECIFICAÇÕES:

- Formas do pavimento inferior e cobertura;
- Detalhamentos;
- Especificações;
- Dimensionamentos;
- Relação Total de Aço.

DATA:

**06/2020**

DESENHO:

**L. Dagort / S.S.O**

ÁREA:

**Indicada**

PRANCHA:

**02 /07**

ESCALA:

**Indicada**

Projeto:

Proprietário:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO  
Engº Civil CREA SC 122210-7

**Lírio Dagort**  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68

Prefeitura Municipal de Xaxim  
CNPJ: 82.854.670/0001-00

DETALHE CÁLICE COM EMBUTIMENTO  
sem escala

**Engeobra**  
CÁLICE TUBULAR  
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350 - Bairro Tacca - Xanxerê- SC  
E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

1/A

OBRA:

CRECHE VIRGÍNIA RIBOLI

LOCAL:

Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera

PROJETO:

ESTRUTURAL - GINÁSIO

ESPECIFICAÇÕES:

- Estrutural Ginásio
- Detalhamentos;
- Especificações;
- Dimensionamentos;

DATA: 06/2020

DESENHO: S.S.O

ÁREA: Indicada

PRANCHA:

ESCALA: Indicada

03 / 07

Projeto:

Proprietário:

Lirio Daasert

APROVAÇÃO:

31



**Engeobra**  
CRA SC 158.454-0  
ENCENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxeré - SC  
E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:

**CRECHE VIRGÍNIA RIBOLI**

LOCAL:

**Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera**

PROJETO:

**ESTRUTURAL - SALAS**

ESPECIFICAÇÕES:

- Formas do pavimento inferior;
- Planta de vigotas;
- Detalhamentos;
- Especificações;
- Dimensionamentos;

DATA:

**06/2020**

DESENHO:

**S.S.O**

ÁREA:

**Indicada**

PRANCHA:

**04 /07**

ESCALA:

**Indicada**

Projeto:

Proprietário:

*Lírio Dagost*  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68  
Prefeitura Municipal de Xaxim  
CNPJ: 92.954.670/0001-30

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO  
Engº Civil CRA-SC 122210-7

APROVAÇÃO:

0032



**Engeobra**  
CREA SC 158.454-0  
ENCENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC  
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:

**CRECHE VIRGÍNIA RIBOLI**

LOCAL:

**Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera**

PROJETO:

**ESTRUTURAL - SALAS**

**ESPECIFICAÇÕES:**

- Formas do pavimento superior;
- Planta de vigotas;
- Detalhamentos;
- Especificações;
- Dimensionamentos;

**DATA:**

**06/2020**

**DESENHO:**

**S.S.O**

**ÁREA:**

**Indicada**

**PRANCHAS:**

**05 /07**

**ESCALA:**

**Indicada**

Projeto:

Proprietário:

**SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO**  
Eng° Civil- CREA SC 133319-7

**Lírio Dagostin**  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-69

Prefeitura Municipal de Xaxim  
CNPJ: 82.854.670/0001-30

APROVAÇÃO:

0033



**Engeobra**  
CREA SC 158.454-0  
ENCENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC  
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:

**CRECHE VIRGÍNIA RIBOLI**

LOCAL:

**Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera**

PROJETO:

**ESTRUTURAL - SALAS**

ESPECIFICAÇÕES:

- Detalhamentos;
- Especificações;
- Dimensionamentos;
- Relação Geral de Aço.

DATA:

**06/2020**

DESENHO:

**S.S.O**

ÁREA:

**Indicada**

PRANCHA:

**06 /07**

ESCALA:

**Indicada**

Projeto

Proprietário:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO  
Fone: (49) 9976-0226 CREA SC 158.454-0

**Lírio Dagort**

Prefeito Municipal de Xaxim

CPF: 194.872.669-68

Prefeitura Municipal de Xaxim

CNPJ: 82.854.670/0001-30

APROVAÇÃO:

0034

76



**Engeobra**  
CREA SC 158.454-0  
ENCENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC  
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:

**CRECHE VIRGÍNIA RIBOLI**

LOCAL:

**Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera**

PROJETO:

**ESTRUTURAL - SALAS**

**ESPECIFICAÇÕES:**

- Formas da cobertura;
- Detalhamentos;
- Especificações;
- Dimensionamentos;

**DATA:**

**05/03/2020**

**DESENHO:**

**S.S.O**

**ÁREA:**

**Indicada**

**PRANCHA:**

**07 /07**

**ESCALA:**

**Indicada**

Projeto:

**SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO**  
Fmaº Civil CRFA SC 133210-7

Proprietário:

**Lírio Dagort**  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68

Prefeitura Municipal de Xaxim  
CNPJ: 00.251.075/0001-01

APROVAÇÃO:

0035



**Engeobra**  
CREA SC 158.454-0  
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxeré- SC  
E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:

## CRECHE VIRGÍNIA RIBOLLI

LOCAL:

Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera

PROJETO:

## ARQUITETÔNICO

### ESPECIFICAÇÕES:

- Planta Baixa Técnica
- Planta Baixa Layout
- Tabela de Esquadrias
- Elavação Central de Gás

DATA:

06/2020

DESENHO:

T.D.D

ÁREA:

243,24m<sup>2</sup>

PRANCHA:

01 /03

ESCALA:

Indicada

Projeto:

Proprietário:

*Lílio Dagort*  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.872.669-68

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO  
Eng° Civil- CREA SC 133319-7

Prefeitura Municipal de Xaxim  
CEP: 89.351-000

APROVAÇÃO:

9936



**Engeobra**  
CREA SC 158.454-0  
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC  
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:

## CRECHE VIRGÍNIA RIBOLLI

LOCAL:

Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera

PROJETO:

## ARQUITETÔNICO

### ESPECIFICAÇÕES:

- Planta Baixa Geral
- Locação
- Cortes AA, BB e CC

### DATA:

06/2020

### DESENHO:

T.D.D

### ÁREA:

243,24m<sup>2</sup>

### PRANCHA:

**02** /03

### ESCALA:

Indicada

Projeto:

Proprietário:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO  
Engenheiro Civil - CREA-SC 158.454-0

Lírio Dagoré

Prefeito Municipal de Xaxim

CPF: 194.872.669-68

Prefeitura Municipal de Xaxim

0037



**Engeobra**  
CRA-SC 158.454-0  
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC  
E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:

## CRECHE VIRGÍNIA RIBOLLI

LOCAL:

Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera

PROJETO:

## ARQUITETÔNICO

### ESPECIFICAÇÕES:

- Planta Baixa Geral
- Locação
- Cortes AA, BB e CC

DATA:

06/2020

ÁREA:

122,91 m<sup>2</sup>

ESCALA:

Indicada

DESENHO:

B.A.R.

PRANCHA:

**03 /03**

Projeto:

Proprietário:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO  
Eng° Civil- CREA SC 133319-7

*Lírio Dagort*

Prefeito Municipal de Xaxim

CPF: 194.872.669-68

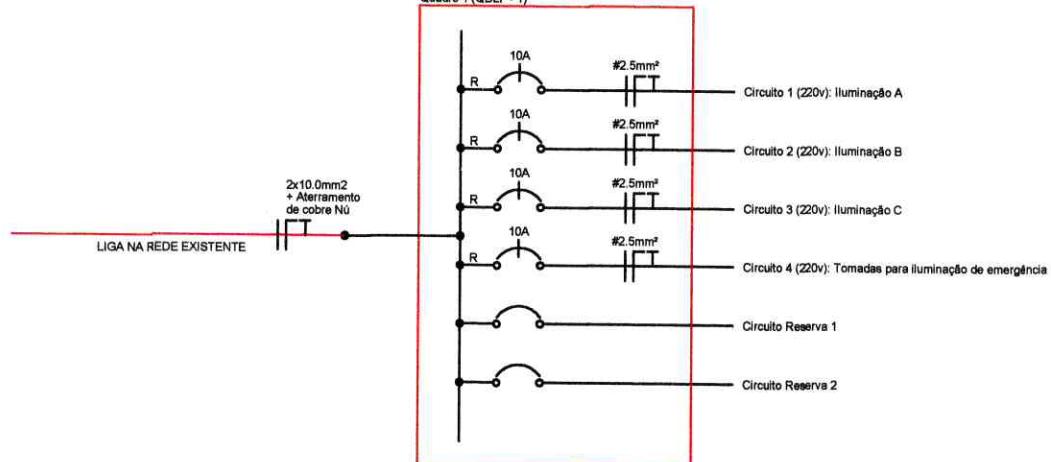
Prefeitura Municipal de Xaxim

CNPJ: 82.854.670/0001-30

0033

## DIAGRAMA UNIFILAR

Quadro 1 (QDLF - 1)



QUADRO DE CARGAS (QDLF - 1)

Circuito	Lâmp. LED	Tomadas	Carga w	Disjuntor	DR	Tensão	Fiação	Fases	Descrição
1	04	-	200	10A	-	220v	2.5	R	Iluminação A
2	04	-	200	10A	-	220v	2.5	R	Iluminação B
3	04	-	200	10A	-	220v	2.5	R	Iluminação C
4	-	05	500	10A	-	220v	2.5	R	Tomadas para iluminação de emergência
Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	Círculo reserva 1
Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	Círculo reserva 2
TOTAL	12	05	1100	-	-	220v	10.0	R	



Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxeré - SC

E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com

Cel: (49) 9 9976-0226

A:

**CRECHE VIGÍNIA RIBOLI**

AL:

Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primaveira - Xaxim - SC

JETO:

Projeto Elétrico Ginásio

ECIFICAÇÕES:

Planta Elétrica

DATA: 06/2020

DESENHO:

N.L.O

ÁREA: 122,91 m<sup>2</sup>

PRANCHA:

ESCALA: Indicada

05 /07

Projeto:

Proprietário:

*Lírio Dagort*  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 194.672.669-68

APROVAÇÃO:

0039



**Engeobra**  
CRA-SC 158.454-0  
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC  
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:

## CRECHE VIRGÍNIA RIBOLLI

LOCAL:

Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera

PROJETO:

Projeto Elétrico

ESPECIFICAÇÕES:

- Planta Elétrica
- Diagramas Unifilar
- Lista de Materiais

DATA:

06/2020

DESENHO:

N. L.O.

ÁREA:

243,24m<sup>2</sup>

PRANCHAS:

**06 /07**

ESCALA:

Indicada

Projeto:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO  
Eng° Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário:

*Lírio Dagort*

Prefeito Municipal de Xaxim

CPF: 194.672.669-68

Prefeitura Municipal de Xaxim

CNPJ: 00.333.333/0001-00

0940



**PROJETO REFORMA E AMPLIAÇÃO  
CRECHE MUNICIPAL VIRGÍNIA RIBOLI  
XAXIM- SC**

ENGEONHOBRA - ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI  
CNPJ 26.831.579/0001-28



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0041

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ribolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

**Processo Adm. nº:** 121/2020      **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

**Forma de Julgamento:** Menor Preço (Global)

**Forma Pgto. / Reajuste:** Cfe. cronograma de pagamentos. / Conforme edital.

**Prazo Entrega/Exec.:** 180 dias.

**Local de Entrega:** CEIM Virgínia Riboli - R Pedro Folle, 320, Primavera

**Urgência:**

**Vigência:** 12 meses.

**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-MUNICIPIO DE XAXIM**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto	
31	06.01.1.005.4.4.90.00.00.00.00.00	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física d	4.4.90.51.99.00.00.00	229,84	
		Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
55	06.01.2.071.4.4.90.00.00.00.00.00	<b>Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Creches</b>			
		Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		471.196,56	
				<b>Total previsto:</b> 471.426,40	

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Obra de Reforma (02-99-13498)	471.426,4000	471.426,40
			<b>Total Geral -----&gt;</b>	471.426,4000	471.426,40

Xaxim, 5 de Outubro de 2020.

MERIDIANA MARIA LUNARDI  
Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0042

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 121/2020  
**B - Modalidade:** Tornada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço (Global)  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** Cfe. cronograma de pagamentos. / Conforme edital.  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 180 dias.  
**F - Local de Entrega:** CEIM Virginia Riboli  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 12 meses.  
**I - Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ribolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

**J - Observações:**

**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-MUNICIPIO DE XAXIM**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
1	06.01.1.005.4.4.90.00.00.00.00.00	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	4.4.90.51.99.00.00.00	229,84
55	06.01.2.071.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Creches Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	4.4.90.51.99.00.00.00	471.196,56
<b>Total Previsto :</b>				<b>471.426,40</b>

Xaxim, 5 de Outubro de 2020.

LIRIO DAGORT  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

Folha: 1/1

0043

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Rua Rui Barbosa, 347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

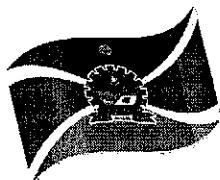
Nr. Processo Adm. / Ano:	121/2020
Data do Processo Adm.:	05/10/2020
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo Adm.:	Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríboli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM**

Cod. Red	Un. Orc	Proj./Ativ	Elemento Despesa	Compl do Elemento	Saldo Disponivel	Valor Previsto
31	06.01	1.005	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	49.054,76	229,84
55	06.01	2.071	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	471.196,56	471.196,56
				Total Previsto:		<b>471.426,40</b>
				Total Geral:		<b>471.426,40</b>

Xaxim, Em 05/10/2020

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5



## PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

### PREÂMBULO

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra conforme especificado neste Edital e seus anexos, consoante ao disposto na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n° 0265/2020, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e alterações e demais normas pertinentes.

As obras e os serviços a serem executados encontram-se definidos nos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, planilhas de composição do BDI, projetos complementares e demais elementos constantes deste Edital.

**O RECEBIMENTO** dos Envelopes n° 01 – Documentos para Habilitação e n° 02 – Proposta de Preço, dar-se-á até às 14h do dia 23 de outubro de 2020, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

**A ABERTURA** dos Envelopes n° 01 – Documentos para Habilitação e n° 02 – Proposta de Preço, dar-se-á às 14h30min do dia 23 de outubro de 2020, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

*Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações em contrário.*

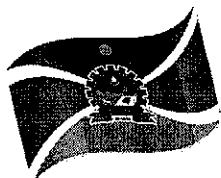
### 1. OBJETO E ANEXOS

1.1 Este processo tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríbolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, constantes no Anexo VIII.

1.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, os interessados devidamente cadastrados junto ao Município de Xaxim, nos termos do § 2º e 9º, artigo 22 da Lei Federal n° 8.666/93 e nas condições previstas neste Edital.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

2.1.1 As empresas não Cadastradas junto ao Município que possuem interesse em participar do certame, deverão se cadastrar e/ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.1.2 A documentação necessária para fins de atualização de cadastro ou cadastro novo estão contidas na FICHA CADASTRAL, que poderá ser localizada junto a página eletrônica do Município: [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br), link: Publicações Oficiais/licitações/ Chamamento Público.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4 empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, paragrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6 estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7 empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

**3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES**

3.1 Os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços” deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

**3.2 Os envelopes: n° 01 – Documentos de Habilitação e n° 02 – Proposta de Preço, deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 14h do dia 23 de outubro de 2020.**

3.3. Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

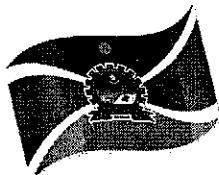
**MUNICIPIO DE XAXIM**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020

TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 031/2020

**ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**  
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020**

**MUNICIPIO DE XAXIM5**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020

TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 031/2020

**ENVELOPE N° 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

**4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h30min do dia 23 de outubro de 2020, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

**5. DO CREDENCIAMENTO**

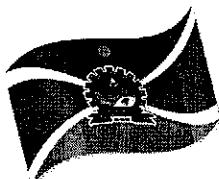
5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **fora dos envelopes**. Salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser originais ou por qualquer processo de cópia, acompanhado de cópia de identidade para conferência das assinaturas do responsável legal da proponente, conforme abaixo:

**5.1.1 Sócio e/ou Proprietário:**

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
- c) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI.

**5.1.2 Representante:**

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo V, assinada pelo **representante legal da empresa**, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de **cópia de documento de identidade do representante legal para conferência de assinatura**;
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**  
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

5.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, da abertura das propostas.

5.3 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;

5.4 Para os documentos que serão fornecidos cópias, fica dispensada o reconhecimento de firma ou autenticidade por Tabelião ou servidor público, desde que acompanhada de cópia de documentos de identidade do representante legal da empresa para conferência das assinaturas, nos termos da lei em vigor lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

5.5 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da sessão pública aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

6.1. Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

6.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes

### **6.3 Habilitação Jurídica:**

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo IV);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII);

d) Alvará de Localização e/ou Funcionamento da sede da empresa;

e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

f) Certificado de Registro Cadastral atualizado, emitido pela Prefeitura Municipal, de acordo com item 3.1 deste edital.

f.1) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC, dispensa a licitante da apresentação dos documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5.

### **6.4 Habilitação Fiscal:**

a) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições Sociais;



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**  
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

- b) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede da licitante;
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município de sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS);

**6.5 Habilitação Trabalhista:**

- a) Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas, instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011. (Justiça do Trabalho [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

**6.6 Habilitação Financeira:**

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

**ATENÇÃO:** Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

- b) Balanço Patrimonial relativo ao último exercício social encerrado, apresentado na forma da Lei (vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios), o qual será utilizado para análise da boa situação financeira da licitante;

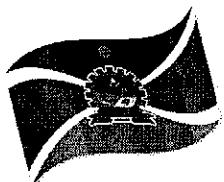
*b.1) Por "Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei", considere-se o seguinte: a) no caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;*

*b.2) no caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transscrito no "Livro Diário" da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos;*

*b.3) As empresas sujeitas à apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 6.022/2007, com a utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), poderão apresentar em documentos impressos extraídos do livro digital o Balanço Patrimonial a Demonstração de Resultado, os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital e o Termo de Autenticação na Junta Comercial, todos emitidos pelo Programa Validador e Autenticador (PVA).*

**6.7 Qualificação Técnica:**

- a) Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU) da jurisdição da sede da licitante. Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**  
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

**b) Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU), comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.**

*b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;*

**c) Atestado de capacidade técnica por execução de obra de característica semelhante ao objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, expedido em nome da empresa e do profissional técnico vinculado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT.**

**d) Atestado de Visita Técnica ao local da Obra, emitido pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da empresa licitante:**

*d.1) Para a emissão do Atestado de Visita Técnica de que trata o item 7.5 "d", os licitantes interessados deverão visitar o local da obra até o último dia útil anterior à data de recebimento das propostas, devendo agendar horário com a servidora Thaynara Lais Verginassi, por meio do telefone (49) 3353 8200, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. A visita deverá ser realizada por Responsável Técnico da licitante, legalmente vinculado nos termos do item 6.7, letra b.1 ou por representante legal da empresa que deverá possuir procuração com firma reconhecida, acompanhado com Contrato Social da empresa e documentos pessoais.*

*d.2) Justifica-se a inclusão da visita técnica na presente licitação com o objetivo das empresas licitantes terem certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, as características e condições do local, em especial quanto aos diversos itens a serem executados, evitando-se solicitações de aditivos e troca de produtos ou serviços fora do tempo hábil ou de forma que poderiam ter sido previamente evitadas por falta de conhecimento do local e das características da obra, em específico resguardando o Município de possíveis inexecuções contratuais.*

**e) Caso opte por não realizar a visita, a mesma deverá apresentar Declaração de Responsabilidade, não podendo deixar de executar a obra nos termos e condições pactuados e deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este Município (conforme modelo sugestivo no anexo X).**



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**  
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

**6.8** A condição de validade do CRC apresentado pelas licitantes **está atrelada à manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador**. Desta forma, no curso do julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações poderá averiguar a situação cadastral dos licitantes através da Internet, **inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso ou vencido**.

**6.9** Caso a licitante tenha optado por apresentar o CRC em substituição aos documentos citados no **item 6.4 e 6.5** e, nele constatando certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope n° 01 – Documentação para Habilitação.

*6.10 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).*

**6.10.1** Para fins de habilitação as empresas ME's e EPP's, que quiserem usufruir dos benefícios da Lei 123 e 147, deverão apresentar os documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5, mesmo que estes apresentem alguma irregularidade.

**6.11** Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

**6.12** Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

**6.12.1** Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas e documentos originais, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

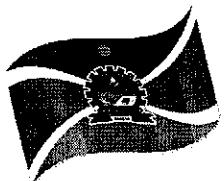
**6.12.2** As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

**6.13** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

**6.13.1** se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**6.13.2** se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

**6.13.3** Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas,



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

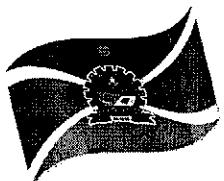
6.13.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 7.2, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

6.14 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Item 6.10 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

7.1 O Envelope n° 02 – **PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

- a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;
- b) Número desta Tomada de Preço;
- c) Preço Total dos Materiais empregados na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;
- d) Preço Total da Mão de Obra empregada na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;
- e) Preço Total, para a execução da Obra, objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;
- f) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.
- g) **Tabela de Composição do BDI** – Benefício (ou Bonificação) e Despesas Indiretas do orçamento proposto pela licitante, em algarismos e por extenso.
- h) **Orçamento detalhado de materiais e serviços**, conforme planilhas fornecidas pelo Município, a serem empregados na execução da obra do objeto deste Edital respeitando os preços máximos unitários estabelecidos e de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo VIII – Memorial Descritivo -Projeto deste Edital, devidamente assinado pelo Responsável Técnico do proponente;
- i) **Cronograma Físico Financeiro de execução da obra**, conforme planilhas fornecidas pelo Município, objeto deste Edital, com percentuais de execução mensal compatíveis com os



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

percentuais previstos nos cronogramas integrantes do projeto básico desta licitação, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente; constantes do Anexo VIII.

**7.2** Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

**7.3** Nos preços finais deverão estar incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

**7.4** Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 02. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

**7.5** As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitações, para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas parcelas (inclusive quanto à soma dos preços totais de materiais e mão de obra), prevalecerá o valor somado pela Comissão

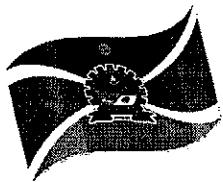
7.5.1 O disposto no item 8.5 e suas alíneas não é imutável, podendo a Comissão adotar a melhor solução caso a caso, consoante os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

7.5.2 O preço total apresentado no texto da proposta da licitante será corrigido pela Comissão de acordo com o procedimento acima e será considerado para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

**7.6** É facultada a Comissão Permanente de Licitação a correção, diante de todos os participantes, de falhas formais que não acarretarão danos legais ao andamento do certame visando assegurar o Princípio da Ampla Participação e Interesse Público. No caso de omissões puramente formais em Propostas, inclusive quanto ao seu prazo de validade, serão considerados os previstos no Edital.

**8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

**8.1** A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

8.2 No dia, local e horário designados no preambulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecerem ao ato, a comissão iniciará os trabalhos, examinando os envelopes 01 - Documentação e 02 - Proposta de Preço, os quais serão rubricados pelos seus membros e representantes presentes, procedendo a abertura dos envelopes 01 - Documentação.

8.3 O envelope 01 - Documentação - serão abertos, sendo que os documentos nele contidos serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

8.4 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste Edital, que apresentarem documentos rasurados, com prazo de validade vencido na data prevista para a realização da sessão de abertura dos envelopes 01 - Documentação, que não atenderem todos os requisitos dispostos no item 6 ou ainda os proponentes que apresentarem seus documentos de forma diversa da neste instrumento.

8.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's e EPP's, estas serão consideradas provisoriamente habilitadas até a apresentação da certidões fiscais com validade no prazo estipulado pela Administração Municipal ou, no caso de não apresentação dos documentos, a mesma será inabilitada. Para comprovação de habilitação, as certidões deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações, no prazo estipulado na ata da licitação.

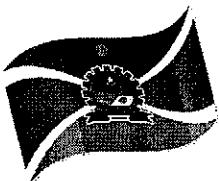
8.5 O envelope n° 02 - Proposta de Preço será devolvido fechado aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.6 Serão abertos os envelopes 02 - Proposta de Preço, contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, desde que tenha havido renuncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata a alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal n 8.666/93, através da assinatura da Ata, ou Termo de Renuncia. Caso Contrário, a data de abertura será comunicada diretamente às proponentes (podendo tal intimação ocorrer através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC ou através da página eletrônica do Município de Xaxim [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)) após julgado o recurso interposto, ou decorrido o prazo sem interposição de recurso.

8.6.1 As proponentes que não se fizerem presentes na Abertura dos envelopes contendo a Documentação, renunciam ao prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93, passando automaticamente para a fase de proposta de preços.

8.7 Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providencias posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões, salvo o disposto no item 8.5 deste edital e observado o que define o art. 43 §3º, da Lei 8.666/93.

8.8 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos nos subitens 8.1 a 8.5 deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis com os requisitos deste Edital.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

8.9 Observando-se o disposto no art. 43 §3º, da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligências visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto ou da documentação apresentada.

8.10 Da sessão de abertura e apreciação de envelopes será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração, mediante documento manuscrito pelo representante da empresa, constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido, como os que mesmo tendo comparecido não consignarem em ata seus protestos.

8.11 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Município de Xaxim, poderá fixar aos licitantes o prazo de 15(quinze) dias úteis para reapresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejam a sua inabilitação ou desclassificação.

**9 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

9.1 As propostas dos proponentes considerados habilitados e das microempresas e empresas de pequeno porte que atenderam ao estabelecido no **item 6**, serão classificadas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor aquele que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

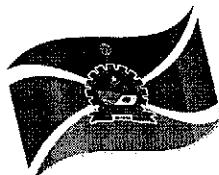
9.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, no ato de abertura dos envelopes 02 – PROPOSTA, nos termos do §2º, artigo 45, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.3 Após a divulgação do vencedor se esse não for uma ME ou EPP, e se houver proposta apresentada por ME ou EPP igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1 A ME ou EPP mais bem classificada e, fazendo uso de seu direito à preferência, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, por escrito, possuindo para tanto o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação formal (realizada na própria sessão, por ofício ou ainda por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, através do site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)) situação que garantirá a adjudicação do objeto licitado em seu favor.

9.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 9.3 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.4 Para a(s) ME ou EPP, que apresentaram restrição na comprovação da regularidade fiscal, terão o prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após intimação, a contar da declaração de vencedor, se uma EPP ou ME for declarada vencedora, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**  
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

9.4.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.4 deste edital, implicará decadência à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogação da licitação.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Ultrapassarem os preços máximos unitário e totais, fixados no item 10 deste Edital;
- b) Não atenderem às exigências contidas neste instrumento e seus anexos;
- c) Apresentarem valores globais por item inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores (§1º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648/1998):
  - I. média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (constante do item 10 deste Edital);
  - II. valores orçados pela Administração.
- d) Apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

9.6 Dos licitantes classificados na forma da letra "c" do item 10.5, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os incisos I e II da letra "c", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º, artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, igual à diferença entre o valor resultante da letra "c" e o valor da correspondente proposta (§2º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648/1998).

9.7 A proponente desclassificada de acordo com a alínea "c" do subitem 10.5, poderá ter sua situação de classificação revista, desde que demonstre, através de documentação, a viabilidade dos preços por ela propostos.

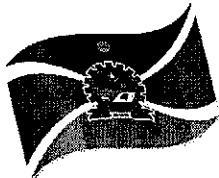
9.8 As decisões da Comissão de Licitações serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes.

## **10 DOS VALORES ORÇADOS E PREÇOS MÁXIMOS**

10.1 O preço máximo total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de R\$ 471.426,40 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, sob a pena de desclassificação das propostas.

## **11 DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE EXECUÇÃO**

11.1 A licitante vencedora obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de assinatura da ordem de serviço, de acordo com o cronograma físico financeiro, constante no Anexo "VIII" deste edital.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

11.1.1. A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

11.2 A obra, objeto desta licitação, deverá ser executada junto ao Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríbolli, localizado na Rua Ângelo Piana, Bairro Primavera, no Município de Xaxim.

11.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

11.4 O objeto desta licitação deverá ser recebido provisoriamente, mediante emissão, pelo Departamento de Engenharia, do Termo de Recebimento Provisório das Obras, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.5 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, o Município de Xaxim formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto desta licitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.6 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no **Anexo "VIII"** deste Edital.

11.7 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

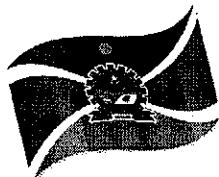
11.7.1 O custo do exigido no item 11.6 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.8 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

**12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de relatórios de medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa.

12.2 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 12.1 deste Edital.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

12.3 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, **acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.**

12.3.1 As notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na(s) ordem(ns) de compra(s), devendo constar ainda nas informações complementares:

**Proc. Licitatório n° 121/2020 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020, Contrato Administrativo n° xxx/2020.**

12.4 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta dos créditos orçamentários previstos para o exercício de 2020, conforme abaixo:

**Unidade Gestora: 01 – Departamento de Educação**

**Órgão de Governo: 06 – Secretaria de Educação e Cultura**

**Projeto/Atividade: 2.071 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

**Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (55/2020)**

**Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários**

12.5 Os pagamentos do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios do Município de Xaxim.

12.6 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

12.6.1 Por força do contido no Decreto Federal nº 7.507/2011, para pagamento dos valores devidos, a empresa preferencialmente deverá manter conta corrente na Caixa Econômica, ou em caso da conta ser de outra instituição bancária, as tarifas decorrentes da transferência, serão descontados dos valores devidos ao fornecedor.

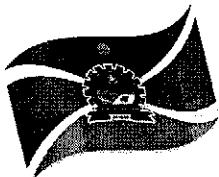
12.7 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no N° DO CEI DA OBRA da CONTRATADA os percentuais incidentes sobre a nota referente à retenção do INSS sobre os serviços de mão-de-obra, em conformidade com a legislação vigente.

12.8 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no CNPJ da CONTRATADA 3% (três por cento) do valor homologado de ISS – Imposto Sobre Serviço.

**13. DA GARANTIA DA OBRA**

13.1 A licitante contratada responderá pela solidez e segurança do objeto da presente licitação, durante o prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da conclusão das mesmas, em conformidade com o artigo 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

13.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**  
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

**14. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

14.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, protocolizando o pedido até 5 (cinco) dias úteis anteriores da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentos de Habilitação), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até três dias úteis.

14.1.1 As impugnações poderão ser protocoladas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Xaxim, no endereço indicado no subitem 1.1, ou ainda através dos e-mails [ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br](mailto:ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br) e [licitaxaxim@gmail.com](mailto:licitaxaxim@gmail.com).

14.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a LICITANTE que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes, no prazo previsto no item 14.1, ficando esclarecido que a intempestiva comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

14.3 A impugnação feita tempestivamente pela LICITANTE não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.4 Acolhida impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.5 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitações, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.

14.6 A Administração julgará e responderá à impugnação, após sua protocolização, através de sua página eletrônica [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br), no link licitações.

**15. DOS RECURSOS**

15.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15.2. Os atos decorrentes desta licitação serão informados através da página eletrônica do Município de Xaxim [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

**15.3. As proponentes que não se fizerem presentes na abertura dos envelopes contendo a Documentação, renunciam ao prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93, passando automaticamente para a fase de Proposta de Preços.**

**16. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

16.1 A Comissão Permanente de Licitações fará a adjudicação à licitante classificada em primeiro lugar, sendo que caberá à Autoridade Competente a decisão sobre a homologação do procedimento.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

16.2 Após o procedimento acima descrito, a adjudicatária será formalmente convocada a assinar o Termo de Contrato (minuta constante do Anexo "VII" deste Edital) dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação formal, junto ao Departamento de Contratos do Município de Xaxim.

16.2.1 Decorrido o prazo acima estipulado, se a adjudicatária não aceitar ou retirar o instrumento contratual, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

16.3 O Município de Xaxim poderá, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

16.4 Na hipótese de haverem documentos, dentre aqueles apresentados pela licitante em atendimento às alíneas "b" a "f" do item 7.2 e 7.3 ainda na fase de habilitação deste certame, com prazo de validade vencido à época da convocação para a assinatura do Contrato, os mesmos deverão ser reapresentados à Comissão Permanente de Licitações no ato da assinatura do Contrato, devidamente renovados.

**16.5 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato a apresentação dos seguintes documentos:**

16.5.1 ART de Execução da Obra

16.5.2 Matrícula da Obra junto ao INSS/CEI.

16.6 O contrato decorrente desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo.

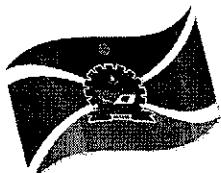
**17. DA SUBCONTRATAÇÃO**

17.1 A Contratada poderá, com a prévia permissão do Município de Xaxim, subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da obra, objeto deste certame, mas não pode assinar o(s) contrato(s) com terceiros sem que haja aprovação, por escrito, do Município de Xaxim. A subcontratação não altera as obrigações contratuais do Contrato decorrente desta licitação, conforme disposto no artigo 72 da Lei 8.666/93 ou nas condições previstas o art. 48 incisos II e III da Lei Complementar 147/2017.

17.2 A empresa deverá apresentar o contrato firmado com a subcontratada com as suas respectivas certidões de regularidade fiscal, CNDT e Alvará de funcionamento.

17.2.1. É responsabilidade da CONTRATADA manter atualizadas, durante toda a execução do serviço da subcontratada, documentação indicada no item 17.2.

17.3 Juntamente com a Nota Fiscal a CONTRATADA deverá encaminhar as GFIP's da subcontratada referente aos colaboradores desta.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**  
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

17.4 A subcontratada deverá recolher os impostos referente ao Instituto Nacional de Seguro Social sobre a matrícula da obra executada pela CONTRATADA, devendo apresentar os comprovantes do mesmo.

**18. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

18.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

18.2. A rescisão contratual poderá ser:

18.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

18.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

**19. DAS PENALIDADES**

19.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

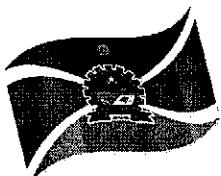
**I - ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II - MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

20.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

20.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

20.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:**

A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM**

**A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

19.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

19.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

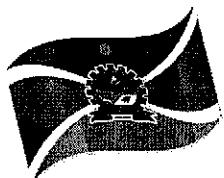
19.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

19.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

19.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

**20. DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

Edital, ou através do telefone (0\*\*49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, ou pelo e-mail [ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br](mailto:ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br).

**20.2 Por tratar-se de obra em regime de Empreitada por Preço Global, a empresa licitante deverá formular proposta com base, nas planilhas orçamentárias e projetos constante do constante do “Anexo VIII” deste Edital, não sendo aceitas alegações posteriores de que não houve previsão de materiais ou serviços nos quantitativos apresentados.**

**20.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.**

**20.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta licitação, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.**

**20.5 A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores.**

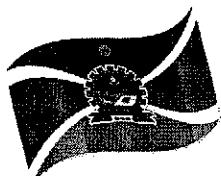
**20.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de licitações, à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.**

**20.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:**

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**20.8 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:**

- Anexo I - Modelo Proposta de Preços;
- Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo III - Termo de Renúncia de Recurso;
- Anexo IV - Declaração de Empregador;
- Anexo V - Declaração de Não Parentesco;
- Anexo VI - Declaração de Fatos Supervenientes;
- Anexo VII - Minuta do Contrato Administrativo;
- Anexo VIII - Memorial Descritivo e Projetos (Arquivos Digitais);
- Anexo IX - Modelo Atestado de Visita Técnica;
- Anexo X - Declaração de Responsabilidade.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

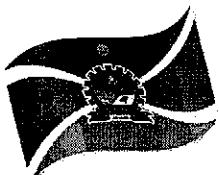
20.9 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

20.10 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), em 05 de outubro de 2020.



Lírio Dagort  
Prefeito Municipal



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**  
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(Esta proposta deve estar anexa ao Orçamento e Cronograma Físico Financeiro)

**NOME DA EMPRESA:**

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Apresentamos nossa proposta para a contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríbolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

Valor Proposto dos Materiais: R\$ \_\_\_\_\_ (Valor por extenso)

Valor Proposto da Mão De Obra: R\$ \_\_\_\_\_ (Valor por extenso)

**TOTAL PROPOSTO:** R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso)

**OBS:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

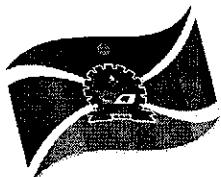
**Pessoa Indicada para Contratos:**

Nome:

CPF:

E-mail:

Assinatura do Representante Legal  
Carimbo do CNPJ da Empresa



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**  
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

**ANEXO II**  
**MODELO CARTA DE CREDECNIAMENTO**

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

À

Comissão Permanente de Licitações

**Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a)....., portador da Cédula de Identidade n° ....., inscrito no CPF n° ....., a participar do procedimento licitatório, sob modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**, instaurado pelo Município de Xaxim.

Na qualidade de representante legal da empresa....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa  
(carimbo da empresa)



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**  
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

**ANEXO III**  
**TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO**

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

À

Comissão Permanente de Licitações do Município de Xaxim, SC.

**Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **Tomada De Preços para Obras e Serviços de Engenharia N° 031/2020**, do Município de Xaxim, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/1993, de que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

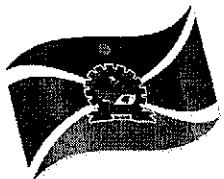
\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

---

**Nome e Assinatura**

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

**Obs: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.**



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**  
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

À

Comissão Permanente de Licitações

**Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_-\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

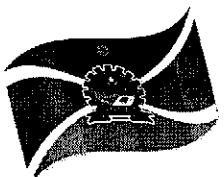
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

\_\_\_\_\_ (Local e data)

---

**NOME E ASSINATURA**  
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**  
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À

Comissão Permanente de Licitações

**Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa \_\_\_\_\_, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

---

(Local e data)

---

**NOME E ASSINATURA**  
Representante Legal e Carimbo da Empresa



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**  
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES**

À

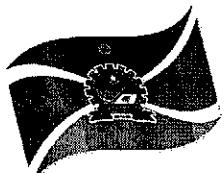
Comissão Permanente de Licitações

**Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

E empresa \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

\_\_\_\_\_ (Local e data)

**NOME E ASSINATURA**  
Representante Legal e Carimbo da Empresa



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**  
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

**ANEXO VII**  
**MINUTA DE CONTRATO N° XXX/2020**

Termo de Contrato para contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ribolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e a EMPRESA XXXX, na forma abaixo:

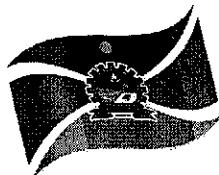
O MUNICÍPIO DE XAXIM/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LÍRIO DAGORT, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa XXXXX, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) XXXX, inscrita no CPF/MF sob nº xxxxx e portador da cédula de identidade nº xxxxx, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo Processo Licitatório n° 121/2020, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020, sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/93 – Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo de contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ribolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

1.2. Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital da Licitação modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020, seus anexos, juntamente com a Proposta de Preços da CONTRATADA.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020**

normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

**CLAUSULA SEGUNDA - DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo de **90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de assinatura da ordem de serviço**, de acordo com o cronograma constante no **Anexo "VIII"** do edital.

2.1.1. A execução da Obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

2.2 Os pagamentos do objeto desta licitação, correrão por conta de recursos próprios do Município de Xaxim.

2.3. O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

2.4. A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no **"Anexo "VIII"** do Edital.

2.5. A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

2.5.1. O custo do exigido no item 2.5 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

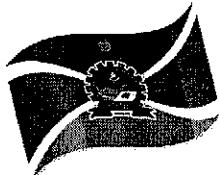
2.6. A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO CONTRATO**

3.1 O presente Contrato terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, considerando-se a ocorrência em caso fortuito ou de força maior, mediante termo aditivo escrito e consensual.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL E PAGAMENTO**

4.1 Pela execução da Obra prevista na Clausula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), sendo R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) o valor correspondente a materiais e R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

4.2 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 ART de Execução da Obra

4.2.2 Matricula da Obra junto ao INSS/CEI.

4.3 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de Relatórios de Medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa, para o fim estabelecido no subitem 4.4 deste Contrato.

4.4 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 4.3 deste Contrato.

4.5 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.

4.5.1 As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na(s) ordem(ns) de compra(s), devendo constar ainda nas informações complementares:

**Proc. Licitatório n° 121/2020 – Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020, Contrato Administrativo n° xxx/2020.**

4.6 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta dos créditos orçamentários previstos para o exercício de 2020, conforme abaixo:

**Unidade Gestora: 01 – Departamento de Educação**

**Órgão de Governo: 06 – Secretaria de Educação e Cultura**

**Projeto/Atividade: 2.071 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

**Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (55/2020)**

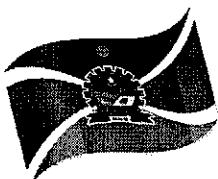
**Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários**

4.7 Os pagamentos do objeto desta licitação, correrão por conta de recursos próprios do Município de Xaxim.

4.8 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

4.8.1 Por força do contido no Decreto Federal nº 7.507/2011, para pagamento dos valores devidos, a empresa preferencialmente deverá manter conta corrente na Caixa Econômica, ou em caso da conta ser de outra instituição bancária, as tarifas decorrentes da transferência, serão descontados dos valores devidos ao fornecedor.

**CLAUSULA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO**



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

5.1 A Contratada poderá, com a prévia permissão do Município de Xaxim, subcontratar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da obra, objeto deste certame, mas não pode assinar o(s) contrato(s) com terceiros sem que haja aprovação, por escrito, do Município de Xaxim. A subcontratação não altera as obrigações contratuais do Contrato decorrente desta licitação, conforme disposto no artigo 72 da Lei 8.666/93 ou nas condições previstas o art. 48 incisos II e III da Lei Complementar 147/2017.

5.2 A empresa deverá apresentar o contrato firmado com a subcontratada com as suas respectivas certidões de regularidade fiscal, CNDT e Alvará de funcionamento.

5.2.1. É responsabilidade da CONTRATADA manter atualizadas, durante toda a execução do serviço da subcontratada, documentação indicada no item 16.3.

5.3. Juntamente com a Nota Fiscal a CONTRATADA deverá encaminhar as GFIP's da subcontratada referente aos colaboradores desta.

5.4 A subcontratada deverá recolher os impostos referente ao Instituto Nacional de Seguro Social sobre a matrícula da obra executada pela CONTRATADA, devendo apresentar os comprovantes do mesmo.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

**6.1. São obrigações da CONTRATADA:**

6.1.1. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

6.1.1.1. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do artigo 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

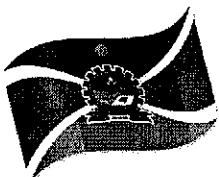
6.1.1.2. Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à **segurança e medicina do trabalho**.

6.1.2. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

6.1.4. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, durante a execução das obras, objeto do presente Contrato.

6.1.5. Manter, durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, **equipe técnica para atuação constante no local da obra** e composta, no mínimo, por 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) mestre de obras, devendo a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura da Ordem de Serviço, relação contendo nome, profissão e tempo de experiência dos referidos profissionais.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

6.1.6. Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

6.1.7 É responsabilidade da empresa CONTRATADA a elaboração do projeto Estrutural da Obra de Reforma e Ampliação.

6.1.8 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução, devidamente quitada, no início da execução do objeto deste Contrato.

6.1.9 Requerer a matrícula da obra objeto deste Contrato junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, antes do início da execução da mesma, a qual deverá estar vinculada ao alvará de construção emitido pelo Município.

6.1.10 Registrar a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra, para recolhimento ao INSS, quando da apresentação da nota fiscal/fatura à CONTRATANTE, a qual deverá discriminar o quantitativo e os valores do material e da mão de obra empregados na execução do objeto deste Contrato, conforme a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, encaminhando, juntamente com a nota fiscal/fatura, a GRPS devidamente preenchida.

6.1.11 Apresentar as guias de recolhimento do FGTS e do INSS, relativas ao CNPJ da CONTRATADA e/ou ao CEI da obra, devidamente quitadas referentes ao colaboradores vinculados a execução contratual, para o recebimento do pagamento de cada parcela, e declaração contendo, no mínimo, o nome e a assinatura dos funcionários e ciente da empresa, comprovando que os salários do período compreendido entre a data de assinatura da Ordem de Serviço e da data de Recebimento Provisório da Obra foram pagos, para recebimento do pagamento da última parcela, podendo esta última ser substituída por Certidão Negativa de Débito Salarial expedida pela Delegacia ou Subdelegacia Regional do Trabalho.

6.1.11.1 Apresentar as Certidões do CRF do FGTS, a CDN do INSS e CNDT da Justiça do Trabalho;

6.1.12 Providenciar a sinalização de segurança de trânsito para o canteiro de obras e/ou rua(s) envolvida(s) na execução do objeto deste Contrato.

6.1.13 Confeccionar e colocar placa de identificação da obra e do valor deste Contrato, de acordo com modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

6.1.14 Permitir o acesso da fiscalização da CONTRATANTE, semanalmente e/ou quinzenalmente, que realizará vistoria *in loco* (no pátio de execução da(s) obra(s)) registrando e certificando os empregados que estiverem trabalhando no local, mediante a anotação do nome e respectiva função, cujo relatório deverá ser confrontado com as informações prestadas pela CONTRATADA quando do pagamento mensal.

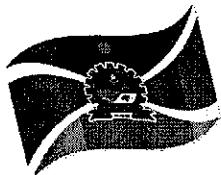
6.1.15 A CONTRATADA fica responsável pela solicitação nos órgãos pertinentes e recolhimento de taxas referentes ao Habite-se da obra objeto deste contrato.

6.1.16 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer antes da emissão do termo definitivo de obra "AS BUILT".

6.1.17 É de responsabilidade da contratada a emissão, quando exigido pela fiscalização, de todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato, correndo por sua conta os custos advindos destes.

**6.2. São obrigações da CONTRATANTE:**

6.2.1. Entregar os relatórios de medição das etapas de execução da obra objeto deste Contrato no prazo estabelecido na Cláusula Quinta.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

6.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado.

6.2.3. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no subitem 4.5, cumprido o disposto na Cláusula Quinta.

6.2.4. Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

**CLAUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**I - ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

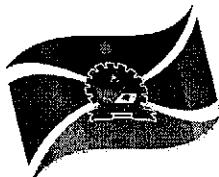
**II - MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

8.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

8.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

8.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

8.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

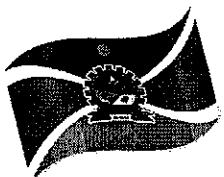
8.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

8.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

8.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

8.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

**CLAUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

9.1 Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

9.2 É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo.

**CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega e execução desta obra serão realizados pela servidora xxxxxx, registro no xxxxxx.

10.2 A fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos da CONTRATADA serão exercidos pela CONTRATANTE, pelos servidores citados no item 10.1, a qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 2 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

10.3 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DAS OBRAS**

11.1. A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança das obras objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco) anos**, contados a partir da data da conclusão da mesma, em conformidade com o artigo 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

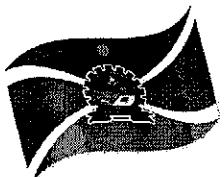
11.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DA(S) OBRA(S)**

12.1. As obras, objeto deste Contrato, deverão ser recebidas provisoriamente, mediante emissão, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, de Termo de Recebimento Provisório das mesmas, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATANTE formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto deste Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

0078

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), em \_\_\_\_\_ de 2020.

**Lirio Dagort**  
Prefeito Municipal

xxxxxxxxxx  
Contratada

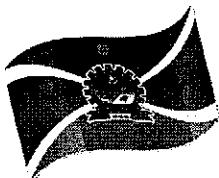
Rodrigo Carlos Covatti  
Procurador Geral do Município

xxxxxxxxxxxxxx  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

**Ediane G. de Almeida**  
CPF nº. 042.253.949-05

**Clodoaldo Squina**  
CPF nº. 052.451.159-48



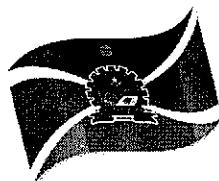
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

**ANEXO VIII**  
**MEMORIAL DESCRIPTIVO E PROJETO BÁSICO**

O Projeto Básico é de autoria e responsabilidade do (a) Engenheiro (a) Civil Samuel Spessatto Outeiro, CREA/SC 133.319-7, sendo que os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e projetos complementares que compõem os mesmos estão disponíveis para download na página eletrônica do Município de Xaxim ([www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)), juntamente com arquivo que contém este edital.

Informações complementares sobre os projetos básicos poderão ser solicitadas junto ao Setor de Engenharia/ Arquitetura, cujo endereço é a rua Rui Barbosa, 347, 1º andar, centro, na cidade de Xaxim, ou pelo telefone (49) 3353 8200.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**  
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

**ANEXO IX**  
**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Atesto que o Eng./ Arquiteto \_\_\_\_\_, portador da carteira do CREA/CAU nº \_\_\_\_\_, representando a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, nos termos do subitem 7.5 “d1” do Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020, através de visita realizada à área de jurisdição para contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríbolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

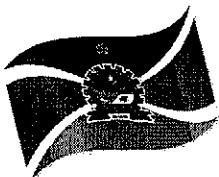
Xaxim/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do Responsável Técnico  
Município de Xaxim  
Carimbo do CREA/CAU

---

Assinatura do Responsável Técnico  
Empresa Proponente  
Carimbo do CREA/CAU



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**  
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

À

Comissão Permanente de Licitações

**Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

(Razão Social da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_

Declara para os devidos fins de que não deixará de executar a obra nos termos e condições pactuados, que assume total responsabilidade pela mesma, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este Município.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

**NOME E ASSINATURA**  
Representante Legal e Carimbo da Empresa



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

Estado de Santa Catarina

**MUNICIPIO DE XAXIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. n° 121/2020

**EDITAL:** Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

**TIPO:** Menor Preço Global

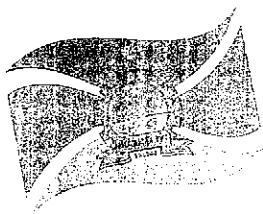
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríbolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

**Entrega dos Envelopes:** até às 08h30min do dia \_\_\_\_\_ de 2020.

**Abertura dos Envelopes:** às 09h do dia \_\_\_\_\_ 2020.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, de Segunda à Sexta, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, pelo fone (0\*\*49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim (SC), \_\_\_\_\_ de 2020. Lírio Dagort. Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE XAXIM  
Nº Publ. 2348 / 2020  
Data da Publ. 08/05/2020  
Data Saída 08/06/2020  
Reco. pela Publ.  
Assinatura: f.f.

DECRETO N° 0265/2020

**ALTERA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E AVALIAÇÕES PARA O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LÍRIO DAGORT**, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente decreto instalada a Comissão Permanente de Licitações e Avaliações do município de Xaxim/SC, que será composta pelos seguintes membros:

**I – Membros Efetivos:**

- a) **Presidente** – Clodoaldo Squina (CPF: 052.451.159-48);
- b) **Membro** – Ediane Gonçalves de Almeida (CPF: 042.253.949-05);
- c) **Membro** – Iolanda de Mello (CPF: 594.321.879-34);
- d) **Membro** – Thaynara Lais Verginassi (CPF: 083.440.659-41);

**Parágrafo Primeiro** – O Presidente e o Secretário da Comissão, em seus impedimentos e/ou ausências, serão substituídos por qualquer integrante da Comissão.

**Parágrafo Segundo** – Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Presidente da Comissão de Licitações ou pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente ou estarem impedidos de participar.

**(49) 3353-8200**

www.xaxim.sc.gov.br  
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



**Art. 2º** - Compete à Comissão Permanente de Licitações e Avaliações:

**I** – Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

**II** - Divulgar a relação dos fornecedores com cadastro aprovado, cancelados, impedidos e todas as alterações decorrentes;

**III** - Processar e julgar os processos de licitações;

**IV** - Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis do Município;

**V** - Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis de terceiros, pelo interesse do Município;

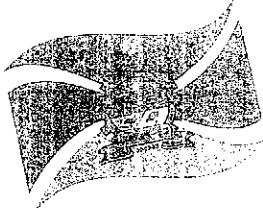
**VI** - Processar e Julgar todos os Processos e Avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93 e demais dispositivos cabíveis.

**§ 1º** - Das reuniões, a Comissão deverá lavrar Ata Circunstaciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.

**§ 2º** - Os membros da Comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 3º** - Excepcionalmente, nos termos do artigo 51, §1º da Lei n.º 8.666/93, para julgamento dos Convites, poderá ser substituída a Comissão por servidor formalmente designado pela autoridade competente que processará e julgará nos termos da Lei.

**Art. 4º** - O Presidente da Comissão, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos, bem como realizar Avaliação específica de bem móvel ou imóvel da municipalidade ou de terceiro, por interesse público.



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

0085

**Art. 5º** - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

**Parágrafo Único** - A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada e recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

**Art. 6º** - O mandato dos membros da Comissão será de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0453/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de maio de 2020.

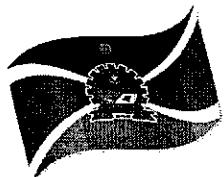
  
Lirio Dagort  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

  
Rodrigo Carlos Covatti  
Procurador Geral do Município

**(49) 3353-8200**

www.xaxim.sc.gov.br  
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

0086

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**  
**Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

**Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Carlos Covatti**  
Procurador Geral do Município

Venho por meio desta, requerer a emissão de parecer jurídico referente à fase interna de Processo de Licitação n° 121/2020, modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020, que tem por objeto a **contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríbolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro**, incluso minuta de Contrato Administrativo a ser firmado entre a contratada e o Município de Xaxim.

Xaxim (SC), 05 de outubro de 2020.

Clodaldo Squina  
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0087

PARECER JURÍDICO

<b>Processo Administrativo:</b>	121/2020
<b>Processo de Licitação:</b>	121/2020
<b>Modalidade:</b>	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
<b>Número da Licitação:</b>	31/2020-TP
<b>Data do Processo:</b>	05/10/2020
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	05/10/2020
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

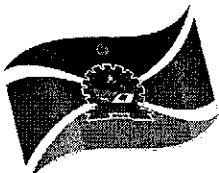
A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Xaxim, 07.10.2020



Rodrigo Carlos Covatti - OAB/SC 37.421



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**  
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

Estado de Santa Catarina

**MUNICIPIO DE XAXIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. nº 121/2020

**EDITAL: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020**

**TIPO:** Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríbolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

**Entrega dos Envelopes:** até às 14h do dia 23 de outubro de 2020.

**Abertura dos Envelopes:** às 14h30min do dia 23 de outubro 2020.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, de Segunda à Sexta, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, pelo fone (0\*\*49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim (SC), 07 de outubro de 2020. Lírio Dagort. Prefeito Municipal.

Nº. Publ.	<u>5190 /20</u>
Data da Publ.	<u>07 /10 /20</u>
Data Saída	<u>07 /11 /20</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>NAIANE FRIGES</u>

[Ir para conteúdo 1](#) [Ir para menu 2](#) [Ir para busca 3](#) [Ir para rodapé 4](#) [Acessibilidade 5](#) [Alto contraste 6](#)



MUNICÍPIO DE  
**Xaxim**

Sexta-Feira ↓ 15C  
Chuvas Periódicas ↑ 23C

Sábado ↓ 10C  
Predomínio de Sol ↑ 22C

[INÍCIO](#) | [MUNICÍPIO](#) | [GOVERNO](#) | [TRANSPARÊNCIA](#) | [NOTÍCIAS](#) | [CARTA DE SERVIÇOS](#) | [TURISMO](#) | [CONTATO](#)

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

## Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)

[Concursos Públicos](#)

### Licitações

[Empresas Inidôneas](#)

[Beta Auto Cotação](#)

[Contratos](#)

[C.N. Empresas Inidoneas](#)

[Legislação](#)

[Lei de Acesso à Informação](#)

[Portal da Transparência](#)

[Contas Anuais - PCP](#)

[Servidores Municipais](#)

### Licitações Acompanhadas

Receba por email a lista de licitações que você está acompanhando.

digite seu email...

## Licitações

### **Tomada de Preços N.º 031/2020 - Processo Licitatório nº 121/2020**

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

[Acompanhar atualizações](#)

DATA DE ABERTURA: 23 / OUT / 2020

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ribolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

**Entidade:** Município de Xaxim

**Setor responsável:** Secretaria de Educação e Cultura

**Local:** Prefeitura Municipal de Xaxim, Rua Rui Barbosa nº 347, centro, CEP 89825-000, Xaxim/SC.

### EDITAL E AVISOS

[07/10/2020 - Edital Proc 121 2020 TP 031 2020 - Reforma e Ampliação CEIM Virgínia Ribolli \[0,5MB\]](#)

[07/10/2020 - Arquivos PDF \[4,3MB\]](#)

### HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

[07/10/2020, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura](#)

0090

## MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347, Centro

CEP: 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone:(49) 3353 8200

Fax:

INÍCIO

MUNICÍPIO

HISTÓRICO DE XAXIM  
PREFEITOS ANTERIORES  
HINO, BANDEIRA E BRASÃO  
AGENDA

GOVERNO

SECRETARIAS MUNICIPAIS  
CÂMARA DE VEREADORES

TRANSPARÊNCIA

CONTAS PÚBLICAS E LRF  
CONCURSOS PÚBLICOS  
LICITAÇÕES  
LEGISLAÇÃO  
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
CONTAS ANUAIS - PCP  
SERVIDORES MUNICIPAIS

NOTÍCIAS

CARTA DE SERVIÇOS

TURISMO

CONTATO

**União do Oeste**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNIC. DE UNIÃO DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADM N° 56/2020 – TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVÉS. ENC. N° 11/2020.** Tipo: Menor Preço/global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS E SUBSTITUIÇÃO DE PARTE DO TELHADO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE (CRECHE) DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRIPTIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA ANEXAS A ESTE EDITAL.** Entrega Envelopes: 08:15 hs do dia 26 de outubro de 2020. Abertura Envelopes: 08:30 hs do dia 26 de outubro de 2020. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. São Luiz-531, nos dias úteis de segunda a sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, fone (049)33481202, pelo site: [www.uniaoedoeste.sc.gov.br](http://www.uniaoedoeste.sc.gov.br), ou através do e-mail: compras@uniaoedoeste.sc.gov.br\* compras@uniaoedoeste.sc.gov.br. União do Oeste, 07 de outubro de 2020. CELSO MATIELLO. PREFEITO MUNICIPAL.

Cod. Mat.: 695691

**Xaxim**Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. N° 0122/2020

**Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 028/2020 Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93**  
Objeto: Contratação de empresa para realização e transmissão de Live com palestra motivacional e show musical, em canal do YouTube, para todos os professores da rede municipal de ensino de Xaxim, em homenagem ao Dia dos Professores.  
Fornecedor: MB Sonorização Eireli ME.  
Valor: R\$ 11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais).  
Dotações: Município: 33.90.39.99.00.00.00 (36/2020).  
Xaxim/SC, 05 de outubro de 2020. Lírio Dagot, Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 695530

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n° 120/2020  
EDITAL: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 030/2020

**TIPO:** Menor Preço Global  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de reforma da fachada da Escola Básica Municipal Cecília Meireles, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.  
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 23 de outubro de 2020.  
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 23 de outubro 2020. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, de Segunda à Sexta, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, pelo fone (049) 3353.8201 ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br). Xaxim (SC), 07 de outubro de 2020. Lírio Dagot, Prefeito Municipal.  
Cod. Mat.: 695539

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n° 121/2020  
EDITAL: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020

**TIPO:** Menor Preço Global  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ribolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.  
Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 23 de outubro de 2020. Abertura dos Envelopes: às 14h30min do dia 23 de outubro 2020. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço:

**Publicações Diversas**

Extrato de Contrato nº 199/CIM-AMREC/2020

Tomada de Preço N°. 196/PMC/2020

Contratante: CONSELHO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMREC – CIM-AMREC

Contratada: SOLIMAR ESPINDOLA ME

**Objetivo:** Execução dos Serviços de Limpeza da Plataforma Estradai de Rodovias Estaduais sob a jurisdição da Superintendência Regional Sul do DEINFRA, compreendendo os municípios de Criciúma, Içara, Balneário Rincão, Nova Veneza, Forquilhinha, Cocal do Sul, Siderópolis, Morro da Fumaça, Treviso, Orleans, Lauro Müller e Urussanga.

**Valor Global:** R\$ 206.115,90 (Duzentos e seis mil, cento e quinze reais e noventa centavos)

Prazo de vigência: 360 (Trezentos e sessenta) dias

Data de assinatura: 06/10/2020

Signatários: Pelo CIM-AMREC o Sr. Helio Roberto Cesa – Presidente, pela empresa, Sr. Solimar Espindola.

Cod. Mat.: 695533

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC

## AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC, através de seu Pregoeiro, avisa aos interessados que realizará licitação,

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/20** - nos termos dos artigos 47 e 48, I da Lei Complementar 123/2006 objetivando a contratação de empresa especializada em prestar serviços, de confecção de materiais gráficos, para atendimento das necessidades do SEBRAE/SC, onde os fornecedores licitantes deverão observar os quantitativos, as especificações e observações constantes deste Termo de Referência, do Edital e demais anexos. As propostas de preço serão recebidas por meio eletrônico até as 12:00 horas do dia 19 de outubro de 2020.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/20** - nos termos dos artigos 47 e 48, I da Lei Complementar 123/2006 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, montagem e desmontagem de estandes, projetos arquitetônicos, execução dos projetos hidráulicos, elétricos e lógicos, e demais itens correlatos, sob demanda, necessários para a realização de eventos do SEBRAE/SC e seus parceiros em todas as regiões de Santa Catarina, em regime de não exclusividade, para atendimento das necessidades do SEBRAE/SC, onde os fornecedores licitantes deverão observar os quantitativos, as especificações e observações constantes do Termo de Referência (anexo I), do Edital e demais anexos. As propostas de preço serão recebidas por meio eletrônico até as 12:00 horas da dia 20 de outubro de 2020.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/20** - nos termos dos artigos 47 e 48, I da Lei Complementar 123/2006 objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de fornecimento de mão de obra não continuado para os eventos a ser realizadas pelo SEBRAE/SC e os seus parceiros em todas as regiões de Santa Catarina. As propostas de preço serão recebidas por meio eletrônico até as 12:00 horas do dia 21 de outubro de 2020.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/20** - nos termos dos artigos 47 e 48, I da Lei Complementar 123/2006 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de decoração e sinalização de Eventos, sob demanda, necessários para a realização de eventos do SEBRAE/SC e seus parceiros em todas as regiões de Santa Catarina, em regime de não exclusividade. As propostas de preço serão recebidas por meio eletrônico até as 12:00 horas do dia 22 de outubro de 2020.

Cópia completa do Edital, seus anexos e outras informações para participação poderão ser obtidas no site: [www.redeempresas.com.br](http://www.redeempresas.com.br)

Florianópolis/SC, 08 de outubro de 2020

## RAFAEL MEDEIROS DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO SEBRAE/SC

Cod. Mat.: 695612

**JAGUARUNA SANEAMENTO SPE S/A - CNPJ 24.219.638/0001-86 - NIRE 4230043478 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, HORA, DATA, LOCAL:** As 10:30 (dez horas e trinta minutos) da data irinta de abril de dois mil e dezenove, na sede na Rodovia SC 487, 7140, Km 12- Garopaba do Sul- Jaguaruna/ Santa Catarina, CEP 88.715-000. **PRESENÇA:** Compareceram à reunião os acionistas da JAGUARUNA SANEAMENTO SPE S/A representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença, dispensado a convocação nos termos do artigo 124 da lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente o Sr. ANDERSON SANDRINI BOTEGA, Secretário o Sr. RODRIGO PORTO. **ORDEM DO DIA:** 1) Examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 2018. 2) Fixação dos honorários dos Diretores e Membros do Conselho Administrativo. 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Jaguaruna/SC, 30 de abril de 2019. Anderson Sandrini Botega - Diretor Presidente. **DECISÕES:** Por unanimidade dos presentes abstenção-se aqueles legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Aprovados o relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. 2) Fixados os honorários da Diretoria, onde o valor foi alterado para o Diretor Presidente, sendo R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para Anderson Sandrini Botega. Não terão mais retribuída de prô-labore, o Diretor Financeiro e Comercial, Rodrigo Porto e o Diretor Técnico, Guilherme Ferreira Rosalino, **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Anderson

**AVISO DE LICITAÇÃO PROC. N° 121/2020 - PREGÃO N° 031/2020**

Publicação N° 2672839

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 121/2020

EDITAL: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríbolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 23 de outubro de 2020.

Abertura dos Envelopes: às 14h30min do dia 23 de outubro 2020.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, de Segunda à Sexta, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, pelo fone (0\*\*49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim (SC), 07 de outubro de 2020. Lírio Dagort. Prefeito Municipal.

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 0062/2020**

Publicação N° 2673236

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0062/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM

CONTRATADO: FLASH SERVIÇOS EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS PARA FORNECIMENTO DE RECEPCIONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0031/2019.

Valor do Contrato: R\$ 6.837,96 (seis mil oitocentos e trinta e sete reais com novecentos centavos).

Vigência: 07/01/2020 a 31/12/2020.

Licitação: Processo de Compra 073/2020 – Pregão Presencial Registro de Preço nº 0037/2020, Ata de Registro de Preço nº 031/2020.

Xaxim-SC, 07 de outubro de 2020. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0046/2020**

Publicação N° 2672903

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0046/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.

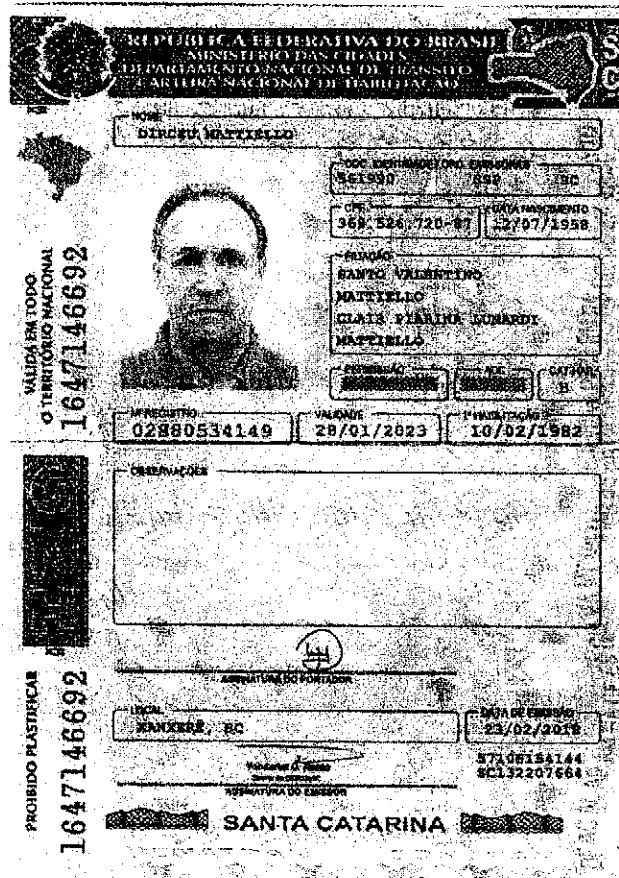
EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
TUPY PRÉ MOLDADOS EIRELI	2
GROSS ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI	1 e 3

Valor Total Estimado da Ata: R\$ 393.760,00 (trezentos e noventa e três mil e setecentos e sessenta reais).

Vigência do Registro de Preço: 01/10/2020 a 01/10/2021.

Licitação: Processo de Licitação nº Processo de Compra 109/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços 054/2020  
Xaxim/SC, 25 de setembro de 2020. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

0093



MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFIRME COM O ORIGINAL  
23 NO 160  
Naiane Freitas  
SERVIDOR RESPONSÁVEL



094

**3<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:**  
"CONSTRUTORA COLINA LTDA"  
CNPJ N.<sup>o</sup> 05.560.501/0001.46  
NIRE – 42203282021

Os infra-assinados, **ANTONINHO HILARIO BUENO**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, do comercio, residente e domiciliado na Rua Gilberto Lunardi n.<sup>o</sup> 95 Bairro Bela Vista – CEP - 89.825.000 na cidade de Xaxim- SC, nascido em Xaxim - SC, em 23 de janeiro de 1963, inscrito no CPF sob n.<sup>o</sup> 470.024.509.30, portador da CI n.<sup>o</sup> 1.498.182.3 expedida pela SSP – SC, **DAIANE BUENO PESQUEIRA**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante nascida em Xanxere - SC em 23 de janeiro de 1987, residente e domiciliada na Rua Pedro Ivo Campos n.<sup>o</sup> 220 Bairro Bela Vista, na cidade de Xaxim – SC CEP 89.825.000 portadora do CPF 053.927.279-56 e CI n.<sup>o</sup> 16/R-4.615.577 expedida pela SSP – SC, sócios componentes da Sociedade Limitada "CONSTRUTORA COLINA LTDA", estabelecida na Rua São Luiz n<sup>o</sup> 181 Bairro Bela Vista na cidade de Xaxim –SC CEP 89.825.000, inscrita no CNPJ sob n.<sup>o</sup> 05.560.501/0001.46, com seu contrato social registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.<sup>o</sup> 42203282021 em 25 de março de 2003 de comum acordo lavrarem o presente instrumento de alteração contratual como a seguir descreve:

**DA ADMISSAO DE NOVO SOCIO:**

**PRIMEIRA:**

A Sociedade admite em seu quadro societário o Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Av. Julio Lunardi n.<sup>o</sup> 680 - Centro - Xaxim- SC CEP – 89.825.000, nascido em Xaxim - SC em 12 de julho de 1958, inscrito no CPF sob n.º 369.526.720-87 portador da CI n<sup>o</sup> 12/R-561.990, expedida pela SSI – SC.

**DA VENDA PARCIAL DE COTAS**

**SEGUNDA:**

Neste ato e sob este instrumento a Sr. **ANTONINHO HILARIO BUENO**, possuidor de 70.000 ( setenta mil ), cotas de valor unitário R\$ 1.00 ( um real ), totalizando a importância de R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais ), resolve pelo presente instrumento vender 30.000 ( trinta mil ) cotas ao cotista admissionario Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, pelo valor certo e ajustado de R\$ 30.000,00 ( Trinta mil reais ), que serão pagos neste ato em moeda corrente nacional, e a Sra. **DAIANE BUENO PESQUEIRA**, possuidora de 30.000,00 ( trinta mil ), cotas de valor unitário R\$ 1,00 ( um real ), totalizando a importância de R\$ 30.000,00( trinta mil reais ), resolve pelo presente instrumento vender 19.000 ( dezenove mil ), ao cotista admissionario Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, pelo valor certo e ajustado de R\$ 19.000,00 ( dezenove mil reais ), que serão pagos em moeda corrente nacional neste ato.

Os cotista Sr. **ANTONINHO HILARIO BUENO** E A Sra. **DAIANE BUENO PESQUEIRA** efetuaram a venda parcial das referidas cotas de livre e espontânea vontade dando plena geral e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL E COTAS**

**TERCEIRA:**

Em face ao exposto o Capital Social que é de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), dividido em 100.000,00 ( cem mil ), cotas de valor unitário R\$ 1.00 ( um real ), fica assim distribuído:

Dianei B. Pesqueira

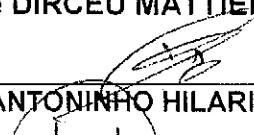
1

- a) - O Cotista Sr. ANTONINHO HILARIO BUENO, com 40.000 ( quarenta mil ), cotas de valor unitário R\$ 1.00 ( um real ), totalizando a importância de R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais ), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- b) - A Cotista Sra. DAIANE BUENO PESQUEIRA, com 11.000 ( onze mil ), cotas de valor unitário R\$ 1.00 ( um real ), totalizando a importância de R\$ 11.000,00 ( onze mil reais ), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- c) - o Cotista Sr. DIRCEU MATTIELLO, com 49.000 ( quarenta e nove mil ), cotas de valor unitário R\$ 1,00 ( um real ), totalizando a importância de R\$ 49.000,00 ( quarenta e nove mil reais), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

##### QUARTA:

A administração da sociedade será exercida, pelos sócios Srs. ANTONINHO HILARIO BUENO e DIRCEU MATTIELLO os quais assinarão conjunta ou separadamente conforme segue:

  
ANTONINHO HILARIO BUENO

  
DIRCEU MATTIELLO

- 1.º - OS administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no inicio de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
- 2.º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
- 3.º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
- 4.º - Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular.

Em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

#### DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, INICIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: PRIMEIRA:

- a) - Do Nome Empresarial " CONSTRUTORA COLINA LTDA ".
- b) - O objeto da sociedade é de " Construção Civil, ( edificações – residenciais industriais, comerciais e de serviços ).
- c) - A sede encontra-se estabelecida na "Rua São Luiz nº 181 Bairro Bela Vista na cidade de Xaxim –SC CEP 89.825.000" NIRE/SC – 42203282021, inscrita no CNPJ sob n.º 05.560.501/0001.46".
- d) - A Sociedade iniciou as suas atividades em 01 de abril de 2003.
- e) - O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL E COTAS

##### SEGUNDA:

O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), dividido em 100.000,00 ( cem mil ), cotas de valor unitário R\$ 1.00 ( um real ), fica assim distribuído:





Daiane B. Pesqueira



- a) – O Cotista Sr. **ANTONINHO HILARIO BUENO**, com 40.000 ( quarenta mil ), cotas de valor unitário R\$ 1,00 ( um real ), totalizando a importância de R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais ), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- b) – A Cotista Sra. **DAIANE BUENO PESQUEIRA**, com 11.000 ( onze mil ), cotas de valor unitário R\$ 1,00 ( um real ), totalizando a importância de R\$ 11.000,00 ( onze mil reais ), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- c) – O Cotista Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, com 49.000 ( quarenta e nove mil ), cotas de valor unitário R\$ 1,00 ( um real ), totalizando a importância de R\$ 49.000,00 ( quarenta e nove mil reais ), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

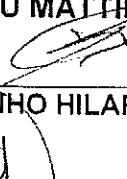
§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social.

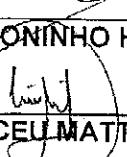
§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

##### TERCEIRA:

A administração da sociedade será exercida, pelos sócios Srs. **ANTONINHO HILARIO BUENO** e **DIRCEU MATTIELLO** os quais assinarão conjunta ou separadamente conforme segue:

  
**ANTONINHO HILARIO BUENO**

  
**DIRCEU MATTIELLO**

1.º - OS administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no inicio de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

2.º - E vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

3.º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

4.º - Os administradores declararam sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular.

#### DA RETIRADA OU MORTE DO SÓCIO

##### QUARTA:

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar os demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

##### QUINTA:

O falecimento de qualquer das quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de **cujus**, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.



**Diane B. Pesqueira**



§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**SEXTA:**

A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**SETIMA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ - 1 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**DA ABERTURA DE FILIAIS**

**OITAVA:**

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**NONA:**

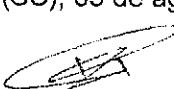
A Sociedade terá um departamento técnico especializado na área de Construção Civil, onde será responsável o Sr. DIRCEU MATTIELLO, Engenheiro Civil, devidamente habilitado perante ao CREA – SC sob n.º 015264-0.

**DECIMA:**

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim – SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim justos e contratados, assinam o presente em 5 ( cinco ), vias de igual teor e forma.

Xaxim (SC), 03 de agosto de 2013

  
**ANTONINHO HILARIO BUENO**  
 CIC – 470.024.509.30  
 CI – 1.498.182.3 – SSP - SC

  
**DIRCEU MATTIELLO**  
 CIC – 369.526.720.87  
 CI – 12/R-561.990 – SSI - SC

Diane Bueno Pesqueira  
**DAIANE BUENO PESQUEIRA**  
 CPF – 053.927.279.56  
 CI – 16/R-4.615.577 – SSP - SC

0098

**DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES**

À

Comissão Permanente de Licitações  
Município de Xaxim – SC

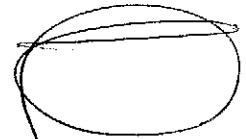
**Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020**

A empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.560.501/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antoninho Hilário Bueno**, portador da Carteira de Identidade nº 1.498.182-3 e do CPF nº 470.024.509.30, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes impeditivos** da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Xaxim, 23 de outubro de 2020.

  
**ANTONINHO HILÁRIO BUENO**

Administrador





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CONSTRUTORA COLINA LTDA <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIРЕ (Sede)</b> 42 2 0328202-1	<b>CNPJ</b> 05.560.501/0001-46	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/03/2003	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/04/2003
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SÃO LUIZ, 181, BELA VISTA, XAXIM, SC, 89.825-000			
<b>Objeto Social</b> OBJETIVOS: CONSTRUÇÃO CIVIL (EDIFICAÇÕES -RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS.)			
<b>Capital: R\$ 100.000,00</b> (CEM MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>	
<b>Capital Integralizado: R\$ 100.000,00</b> (CEM MIL REAIS)	<b>Empresa de pequeno porte</b>	<b>Indeterminado</b>	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> ANTONINHO HILARIO BUENO 470.024.509-30	<b>Participação no capital(R\$)</b> 40.000,00	<b>Espécie de Sócio</b> SÓCIO	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
DAIANE BUENO PESQUEIRA 053.927.279-56	11.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
DIRceu MATTIELLO 369.526.720-87	49.000,00	SÓCIO Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 04/02/2020 Ato: BALANCO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
Evento(s): BALANCO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 2 de setembro de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

**RIASCO RORGES BARCELOS**  
Certifsign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

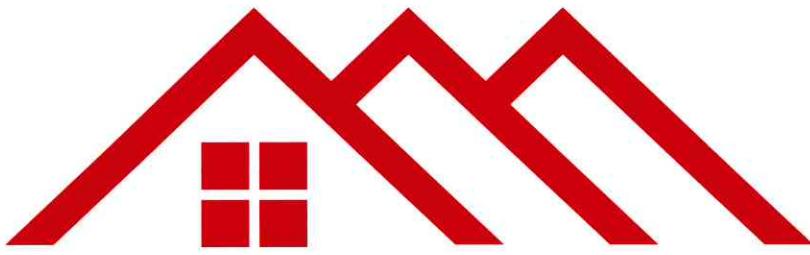


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/09/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

21.0



eficcaz

Engenharia & Construção

Rua João Pes

0101

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074339

Data da Inscrição:	06/06/2016	Data da Renovação:	03/06/2020	Validade:	03/06/2021
<b>Razão Social:</b> 2202 - EFICCAZ CONSTRUCOES COM. E SERVICOS LTDA <b>Endereço:</b> Rua João Pessoa, 685, SALA TERREO 2 FREN <b>Bairro:</b> São Jose <b>Telefone/Fax:</b> 493366-2511 / <b>CNPJ:</b> 23.301.767/0001-56			<b>Data do Cadastro:</b> 06/06/2016 <b>Cidade:</b> Pinhalzinho <b>UF:</b> SC <b>CEP:</b> 89870-000 <b>e-mail:</b> eficcaz@hotmail.com - licita@instaltecinstalacoes.com.br		
<b>Inscrição Estadual:</b> <b>Inscrição Municipal:</b> <b>Responsável:</b>	<b>CPF:</b>				
<b>Capital Social:</b> <b>Faturamento Mensal:</b> <b>Qtde de Funcionários:</b> <b>Área Disponível:</b> <b>Área Construída:</b> <b>Sócios Diretores:</b>					
<b>Principais Clientes:</b>					
<b>Princ. Fornecedores:</b>					
<b>Outras Informações:</b>					

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica	S/N	11/10/2019	31/12/2020
Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente	0H23-3EC2-81HE-D1D1	30/03/2020	31/12/2020
Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente	AH36-852D-BCH8-B304	03/06/2020	30/09/2020
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	7385280	12/05/2020	31/12/2020
Certidão de Regularidade do FGTS	2020032203573105934953	22/03/2020	19/07/2020
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	200140061611614	25/05/2020	31/12/2020
Certidão Negativa de Débitos Municipais	4415	18/05/2020	17/07/2020
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	9B2A.6026.EEF0.CB7B	30/03/2020	26/09/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	4246744/2020	11/02/2020	08/08/2020
Certidão Simplificada da Junta Comercial Estadual	S/N	13/04/2020	31/12/2020
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	S/N	13/04/2020	31/12/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

0102

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 23.301.767/0001-56

EDSON ZUCCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 033.506.999-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.420.324, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO PESSOA, 625, APTO, SÃO JOSÉ, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL.

PAULO CEZAR TRICHEZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/03/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 048.125.019-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.315.646, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TEREZINA, 0, CASA, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205376007, com sede Rua João Pessoa, 685, Sala Terreo 2<sup>a</sup> Frente, São José Pinhalzinho, SC, CEP 89870000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.301.767/0001-56, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio EDSON ZUCCO, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Req: 81900001330194

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certificado o Registro em 23/10/2019

Arquivamento 20195449142 Protocolo 195449142 de 23/10/2019 NIRE 42205376007

Nome da empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 350965952144648

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

23/10/2019

http://assinador-pscs.com.br/assinarweb/autenticacao?chave=4BIX078PlZK4GJu67YV\_2&chave2=Ug8owwsph\_-ckGj5CvulRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03350699910-EDSON ZUCCO|04812501903-PAULO CEZAR TRICHEZ

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 23.301.767/0001-56

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio EDSON ZUCCO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO CEZAR TRICHEZ, da seguinte forma: A TRANSFERÊNCIA É FEITA POR VENDA E O VALOR DE SUAS COTAS SOCIAIS É PAGO NESTE ATO, À VISTA, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL., dando plena, geral e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)FICA COM A PRESENTE ALTERAÇÃO ELEVADO PARA R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)REPRESENTADOS POR 300.000 (TREZENTAS MIL) COTAS, COM UM VALOR NOMINAL DE CADA UMA DE R\$ 1,00 (UM REAL) QUE OS SÓCIOS AS INTEGRALIZAM NESTE ATO, À VISTA, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL., este fica assim distribuído:

PAULO CEZAR TRICHEZ, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO CEZAR TRICHEZ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

Req: 81900001330194

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/10/2019

Arquivamento 20195449142 Protocolo 195449142 de 23/10/2019 NIRE 42205376007

Nome da empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350965952144648

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

23/10/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 23.301.767/0001-56

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PINHALZINHO - SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PINHALZINHO - SC, 11 de outubro de 2019.

---

EDSON ZUCCO

---

PAULO CEZAR TRICHEZ

Req: 81900001330194

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/10/2019

Arquivamento 20195449142 Protocolo 195449142 de 23/10/2019 NIRE 42205376007

Nome da empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350965952144648

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

23/10/2019



## **EFICCAZ ENGEHARIA & CONSTRUÇÃO**

CNPJ: 23.301.767/0001-56

Rua João Pessoa, 685 - B. São José

Pinhalzinho SC - CEP: 89870-000

Fone: (49) 3366-2517 (49)9966-8757 (49)8801-2569

E-mail: eficcaz@hotmail.com

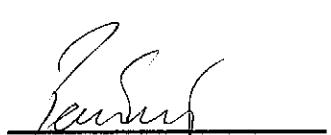
### **PROCESSO LICITATORIO N° 121/2020 TOMADA DE PREÇOS N° 031/2020**

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR**

A empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 23.301.767/0001-56, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Cezar Trichez, inscrito no CPF nº 048.125.019-03, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

**Por ser verdade, firmamos o presente.**

**PINHALZINHO SC 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

  
**PAULO CEZAR TRICHEZ**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
**4.315.646**

**23.301.767/0001-56**  
**EFICCAZ CONSTRUÇÕES**  
**COM. E SERVIÇOS LTDA - ME**  
 Rua João Pessoa, 685, sala térreo 2 frente  
 B. São José - CEP 89870-000  
**PINHALZINHO - SC**

Pinhalzinho SC 2020



0106



**eficcaz**  
Engenharia & Construção

## **EFICCAZ ENGEHARIA & CONSTRUÇÃO**

CNPJ: 23.301.767/0001-56

Rua João Pessoa, 685 - B. São José

Pinhalzinho SC - CEP: 89870-000

Fone: (49) 3366-2517 (49)9966-8757 (49)8801-2569

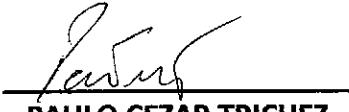
E-mail: eficcaz@hotmail.com

### **PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020 TOMADA DE PREÇOS N° 031/2020**

#### **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

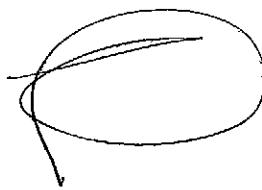
A empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua João Pessoa, 685 sala térreo, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho-SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Cezar Trichez, portador da Cédula de Identidade nº 4.315.646 e CPF nº 048.125.019-03, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios formais e informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também com o artigo 54, I, "a", da Constituição da Republica, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

**PINHALZINHO SC 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

  
**PAULO CEZAR TRICHEZ**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**

**4.315.646**

**23.301.767/0001-56**  
**EFICCAZ CONSTRUÇÕES**  
**COM. E SERVIÇOS LTDA - ME**  
Rua João Pessoa, 685, sala térreo 2.frente  
B. São José - CEP 89870-000  
Pinhalzinho SC 2020  
**PINHALZINHO - SC**





**MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC**  
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5082	NÚMERO/ANO 16 / 2020
DATA DE EMISSÃO 02/01/2020	DATA DE VALIDADE 31/12/2020

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2020

O Município de Pinhalzinho (SC), concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 24/1998 (Código Tributário Municipal).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5082	CFP / CNPJ 23.301.767/0001-56	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/10/2015
-----------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>EFICCAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.</b>
---

NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>EFICCAZ CONSTRUCOES</b>
---

LOGRADOURO RUA JOAO PESSOA	NÚMERO 685	COMPLEMENTO SALA TERREO 2 FRENTE
-------------------------------	---------------	-------------------------------------

CEP 89.870-000	BAIRRO SÃO JOSÉ	MUNICÍPIO PINHALZINHO	ESTADO SC
-------------------	--------------------	--------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0041.2/04.00 Construção de edifícios
---

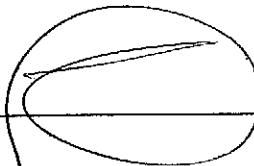
ATIVIDADE SECUNDARIA(s)
0047.4/40.99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
0043.2/15.00 Instalação e manutenção elétrica
0043.2/23.01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
0043.1/34.00 Obras de terraplenagem
0042.1/38.00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
0042.1/11.02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
0043.3/04.04 Serviços de pintura de edifícios em geral

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO</b>
---

OBSERVAÇÕES Condicionado as adequações referentes à acessibilidade
---

RESTRIÇÕES
------------

\* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO :



**ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

0108

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>		
<b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>23.301.767/0001-56</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	Inicio Atividade com ICMS <b>02/10/2015</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>257.764.690</b>	NOME EMPRESARIAL <b>EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EFICCAZ CONSTRUÇOES</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4120400 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas</b> <b>4321500 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>4313400 - Obras de terraplenagem</b>		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS ***** <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 26/10/2016</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>RUA JOÃO PESSOA</b>	NÚMERO <b>685</b>	COMPLEMENTO <b>SALA TERREO 2<sup>a</sup> FRENTE</b>
CEP <b>89870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SÃO JOSÉ</b>	MUNICÍPIO <b>PINHALZINHO</b>
UF <b>SC</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 02/10/2015</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **08/09/2020 09:26:36** (data e hora de Brasília).

0109



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
23.301.767/0001-56  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
17/09/2015

NOME EMPRESARIAL  
**EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**EFICCAZ CONSTRUÇÕES**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R JOAO PESSOA**

NÚMERO  
**685**

COMPLEMENTO  
**SALA TERREO 2 FRENTE**

CEP  
**89.870-000**

BAIRRO/DISTrito  
**SAO JOSE**

MUNICÍPIO  
**PINHALZINHO**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(49) 8801-2569/ (49) 3366-2517**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**17/09/2015**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2020** às **08:47:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EFICCAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 23.301.767/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:43:39 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2021.

Código de controle da certidão: **98FA.C1B4.E6D0.98CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0111

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/CPF: 23.301.767/0001-56

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 200140102832920  
Data de emissão: 25/08/2020 19:53:07  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): 24/10/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PINHALZINHO

SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Data: 28/09/2020  
00:00 07:59:41

Número 0112  
9316 Validade 27/11/2020

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

EFICCAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. 23.301.767/0001-56

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

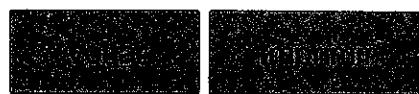
WGT221201-000-KWXBWFLTTRLTSH-8

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://pinhalzinho.atende.net>

Pinhalzinho (SC), 28 de setembro de 2020



0113



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.301.767/0001-56

**Razão Social:** EFFICAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS

**Endereço:** RUA JOAO PESSOA 685 SALA TERREO 2 FRENTE / SAO JOSE / PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

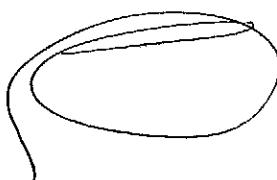
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/10/2020 a 12/11/2020

**Certificação Número:** 2020101405451949085868

Informação obtida em 21/10/2020 08:43:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EFICCAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.301.767/0001-56

Certidão nº: 22351631/2020

Expedição: 08/09/2020, às 13:56:08

Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICCAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.301.767/0001-56**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



08/09/2020

0359933

0115

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Comarca de Pinhalzinho**

**C E R T I D Ã O**

**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7677940**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Pinhalzinho, com distribuição anterior à data de 07/09/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTA, portador do CNPJ: 23.301.767/0001-56. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Pinhalzinho, terça-feira, 8 de setembro de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**0359933**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 516834  
FOLHA: 1 / 1

0116

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 516834**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

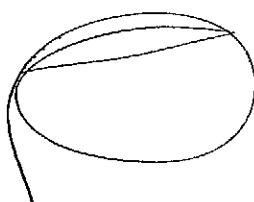
Raiz do CNPJ: 23.301.767

Certidão emitida às 09:32 de 08/09/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



0117

FOLHA: 1



# TERMO DE ABERTURA

## DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 147 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 147 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2<sup>a</sup> FRENTE  
Bairro: SÃO JOSÉ  
C.E.P.: 89870000  
Cidade.: PINHALZINHO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42205376007 e arquivado em 17/09/2015.  
Inscrição Estadual nº 257764690 e C.N.P.J. nº 23301767000156

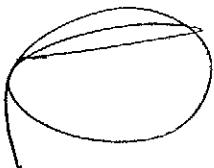
PINHALZINHO/SC, 12 de Março de 2020

---

MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO  
CONTADOR  
C.P.F.:62558129953  
R.G.:2161787 SSPSC  
C.R.C.:SC02358708

---

MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO  
PROCURADOR  
C.P.F.:62558129953  
R.G.:2161787 SSPSC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certificado de Registro em 06/05/2020  
Arquivamento 209870524 Protocolo 204510520 de 12/03/2020  
Nome da empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
NIRE 42205376007  
Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/authenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>  
Chancela 233036826994  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020  
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aViOZH4px\_-Gvqb3RSwFydsVBsvr1BdvrooddaqB\_f\_kiwpIdZBg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62558129953-MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO

0118

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

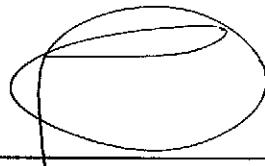
Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569  
 CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00109 Livro: 00005

**BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019**
**ATIVO**

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	<b>ATIVO</b>	<b>1.458.639,06</b>	<b>9.875.418,14</b>	<b>(9.932.630,09)</b>	<b>1.401.427,11</b>
2	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.454.011,78</b>	<b>9.872.796,43</b>	<b>(9.931.865,69)</b>	<b>1.394.942,52</b>
3	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.421.360,75</b>	<b>8.957.360,15</b>	<b>(9.055.620,80)</b>	<b>1.323.100,10</b>
4	<b>CAIXA</b>	<b>1.393.531,37</b>	<b>5.595.700,34</b>	<b>(5.735.463,48)</b>	<b>1.253.768,23</b>
5	Caixa	1.393.531,37	5.595.700,34	(5.735.463,48)	1.253.768,23
10	<b>BANCOS</b>	<b>27.828,38</b>	<b>3.361.659,81</b>	<b>(3.320.157,32)</b>	<b>69.331,87</b>
13	Banco Sicob	27.829,38	2.968.722,99	(2.970.515,93)	26.036,44
16	Banco Sicredi Alto Uruguai	0,00	392.936,82	(349.641,39)	43.295,43
50	<b>CLIENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>788.455,78</b>	<b>(788.455,78)</b>	<b>0,00</b>
52	<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>788.455,78</b>	<b>(788.455,78)</b>	<b>0,00</b>
32257	MUNICIPIO DE CAXAMBU DO SUL	0,00	551.938,73	(551.938,73)	0,00
93014	MUNICIPIO DE CLEVELANDIA	0,00	110.173,65	(110.173,65)	0,00
11114	MUNICIPIO DE PINHALZINHO	0,00	68.625,60	(68.625,60)	0,00
28526	MUNICIPIO DE SAO CARLOS	0,00	57.717,80	(57.717,80)	0,00
70	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>32.651,03</b>	<b>126.980,50</b>	<b>(87.789,11)</b>	<b>71.842,42</b>
71	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>4.210,38</b>	<b>36.948,73</b>	<b>(41.159,11)</b>	<b>0,00</b>
75	Adiantamento de 13º salário	0,00	4.341,17	(4.341,17)	0,00
86	Compras para Recebimento Futuro	4.210,38	32.607,56	(36.817,94)	0,00
100	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ</b>	<b>2.900,09</b>	<b>990,93</b>	<b>0,00</b>	<b>3.891,02</b>
114	COM CARENCIA Icatu Capi - Sicob	2.900,09	990,93	0,00	3.891,02
120	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.760,00</b>	<b>(7.760,00)</b>	<b>0,00</b>
122	Depósitos Bloqueados	0,00	7.760,00	(7.760,00)	0,00
140	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>25.509,49</b>	<b>81.280,84</b>	<b>(38.838,93)</b>	<b>67.951,40</b>
144	INSS a Recuperar	25.509,49	81.280,84	(38.838,93)	67.951,40
160	<b>IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER</b>	<b>31,07</b>	<b>0,00</b>	<b>(31,07)</b>	<b>0,00</b>
164	INSS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	31,07	0,00	(31,07)	0,00
315	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.627,28</b>	<b>2.621,71</b>	<b>(764,40)</b>	<b>6.484,59</b>
332	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.856,19</b>	<b>2.621,71</b>	<b>(45,47)</b>	<b>4.432,43</b>
340	<b>PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS</b>	<b>1.856,19</b>	<b>2.621,71</b>	<b>(45,47)</b>	<b>4.432,43</b>
341	Cotas Sicob	1.856,19	2.516,39	(40,15)	4.332,43
342	Cota Capital Sicredi Alto Uruguai	0,00	105,32	(5,32)	100,00
345	<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>2.771,09</b>	<b>0,00</b>	<b>(718,93)</b>	<b>2.052,16</b>
346	<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	<b>3.594,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.594,41</b>
355	Aparelhos e Equipamentos	3.594,41	0,00	0,00	3.594,41
390	<b>DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA</b>	<b>(823,32)</b>	<b>0,00</b>	<b>(718,93)</b>	<b>(1.542,25)</b>
395	(-)Depreciação Acumulada Aparelhos e Equipamentos	(823,32)	0,00	(718,93)	(1.542,25)



**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569

CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00110 Livro: 00005

**BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019**

**P A S S I V O**

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
500	<b>PASSIVO</b>	1.458.639,06	(7.018.974,62)	6.961.762,67	1.401.427,11
501	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	187.781,04	(2.525.088,84)	2.625.916,89	288.609,09
502	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	45.077,42	(80.565,59)	102.495,22	67.007,05
2440	Banco Sicob - OP 1140244	45.077,42	(49.849,70)	4.772,28	0,00
1118	Banco Sicredi - OP 924241118	0,00	(5.067,89)	40.285,43	35.217,54
1226	Banco Sicredi - OP 924312260	0,00	(25.648,00)	57.437,51	31.789,51
520	<b>FORNECEDORES</b>	20.822,46	(470.518,10)	546.238,63	96.542,99
522	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	20.822,46	(470.518,10)	546.238,63	96.542,99
57331	AC COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	0,00	(1.040,00)	1.040,00	0,00
56307	ARGAMASSAS CHAPECO LTDA ME	0,00	(16.934,70)	16.934,70	0,00
51928	BORILLE MAT DE CONST LTDA	0,00	(149,60)	149,60	0,00
50851	CERACA COOP DE INF VALE DO ARACA	1.117,20	(12.562,60)	19.806,67	8.361,27
53431	CHAPECO INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS	3.735,45	(5.350,45)	1.615,00	0,00
53856	CLAVE MADEIRAS TRATADAS SOB PRESSAO	0,00	0,00	1.680,75	1.680,75
51757	COLORTINTAS CHAPECO LTDA - ME	740,95	(14.266,93)	18.205,98	4.680,00
51762	COMBATER COM DE BATERIAS LTDA	0,00	(10,05)	10,05	0,00
54197	COMERCIO E TRANSPORTES DANIEL LTDA	1.600,00	(2.087,00)	487,00	0,00
51953	CONCREOESTE USINA DE CONCRETOS LTDA	0,00	(8.772,50)	8.772,50	0,00
50380	COOP DE INFRA E DESENVALE DO ARACA	0,00	(14.315,28)	65.108,40	50.793,12
56377	COOP DE INFRA E DESENVALE DO ARACA	0,00	(683,68)	1.329,25	645,57
51032	DEPECIL DISTR MAT CONSTR LTDA	5.956,41	(41.118,68)	36.960,78	1.798,51
50373	DIOXYL REVESTIMENTOS QUIMICOS LTDA	0,00	(2.315,84)	2.791,54	475,70
50847	ELETROLUZ DIST. DE MAT ELETRICOS LTDA	0,00	(1.092,80)	1.092,80	0,00
50233	ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERAMICOS	0,00	(3.419,52)	3.419,52	0,00
50234	ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERAMICOS	0,00	(49.809,39)	49.809,39	0,00
58654	ELLOPLAN COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA EPP	0,00	(12.651,04)	12.651,04	0,00
50212	FEHRMANN COM. ATAC IMP. & EXP. LTDA	0,00	(1.200,18)	1.774,37	574,19
50102	FERRAGEM PINHALENSE LTDA	0,00	(13.330,00)	14.112,51	782,51
50040	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC	0,00	(8.276,94)	8.276,94	0,00
51809	FORLEV IND E COM DE PLASTICOS LTDA	0,00	(3.920,68)	3.920,68	0,00
50833	FUZZO METALURGICA ESQUADRIAS E VIDRACARIA LTDA - EPP	0,00	(6.475,49)	6.475,49	0,00
52064	GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA.	0,00	(17.644,45)	23.080,24	5.435,79
57959	GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA.	0,00	(18.738,11)	18.738,11	0,00
52575	JOSE ANTONIO SANTIN ME	0,00	(1.302,00)	1.302,00	0,00
50291	MACOCENTRO MAT DE CONST LTDA	0,00	(2.460,06)	2.460,06	0,00
51317	MARIA ANA MANTELLI ME	0,00	(460,00)	460,00	0,00
51955	MARTINELLI INFORMATICA LTDA ME	0,00	(749,00)	749,00	0,00
51223	MINERADORA PORTO IGUACU LTDA	0,00	(5.498,23)	5.498,23	0,00
58933	MINERADORA PORTO UNIAO LTDA	0,00	(2.184,00)	2.184,00	0,00
50222	MULTIACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	(4.678,75)	4.678,75	0,00
50366	OESTE PARAFUSOS COM. DE PARAF LTDA	0,00	(28.956,30)	40.500,30	11.544,00
50932	PAULO AUGUSTO DALLAZEN TELAS - ME	0,00	(1.500,00)	1.500,00	0,00
50933	PERFYACO METAIS LTDA	7.672,45	(102.632,89)	101.109,75	6.149,31
52548	PINHAL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0,00	(368,00)	368,00	0,00
56526	PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	0,00	(3.801,07)	3.801,07	0,00
58653	PROESTE IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO E METALURGICA	0,00	(19.889,75)	20.292,25	402,50
58722	RANZAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	0,00	(4.272,68)	6.813,25	2.540,57
50223	REZZADORI & CIA LTDA	0,00	(23.209,63)	23.209,63	0,00
55760	SC MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	0,00	0,00	679,20	679,20
56634	SEGATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	0,00	(6.139,33)	6.139,33	0,00
56453	SUL CIMENTOS COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇOES LTDA EPP	0,00	(3.184,00)	3.184,00	0,00
50974	VISA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	0,00	(1.808,50)	1.808,50	0,00
52499	W OESTE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	0,00	(1.258,00)	1.258,00	0,00
530	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	29.402,57	(249.458,96)	251.754,91	31.698,52
532	Salários a Pagar	7.544,95	(119.355,40)	130.129,26	18.318,81
533	Previdência Social a Pagar	3.523,60	(57.491,40)	61.415,76	7.347,96

9120

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569

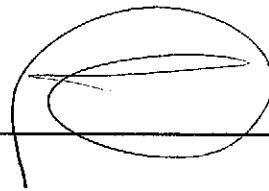
CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00111 Livro: 00005

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019**

**P A S S I V O**

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
534	FGTS a Pagar	2.196,12	(14.658,44)	14.523,22	2.060,90
536	Contribuições Sindicais a Recolher	1.363,24	0,00	0,00	1.363,24
537	Rescisões a pagar	12.275,72	(19.573,13)	7.297,41	0,00
538	Pro Labore a Pagar	2.498,94	(31.182,65)	31.291,32	2.607,61
641	Férias a Pagar	0,00	(2.429,69)	2.429,69	0,00
642	13º Salário a Pagar	0,00	(4.768,25)	4.768,25	0,00
<b>550</b>	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS</b>	<b>7.971,14</b>	<b>(210.406,97)</b>	<b>225.428,13</b>	<b>22.992,30</b>
554	IRRF a Recolher	496,03	(566,53)	846,71	776,21
562	INSS Retido s/ Serviços de Terceiros	0,00	(425,69)	425,69	0,00
563	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	228,70	(3.120,99)	2.892,29	0,00
565	Simples Nacional a Recolher	7.246,41	(206.293,76)	221.263,44	22.216,09
<b>580</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.500.000,00)</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>
587	Distribuição de Dividendos/Lucros	0,00	(1.500.000,00)	1.500.000,00	0,00
<b>600</b>	<b>PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA</b>	<b>84.507,45</b>	<b>(14.139,22)</b>	<b>0,00</b>	<b>70.368,23</b>
606	Parcelamento Simples Nacional	84.507,45	(14.139,22)	0,00	70.368,23
<b>650</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>(206.447,82)</b>	<b>408.116,15</b>	<b>201.668,33</b>
<b>651</b>	<b>OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>(206.447,82)</b>	<b>408.116,15</b>	<b>201.668,33</b>
652	Empréstimos e Financiamentos	0,00	(206.447,82)	408.116,15	201.668,33
8760	Banco Sicob - OP 1230876	0,00	(206.447,82)	306.447,82	100.000,00
1119	Banco Sicredi - OP 924241118	0,00	0,00	64.779,44	64.779,44
1227	Banco Sicredi - OP 924312260	0,00	0,00	36.888,89	36.888,89
<b>700</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.270.858,02</b>	<b>(4.287.437,96)</b>	<b>3.927.729,63</b>	<b>911.149,69</b>
<b>701</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>702</b>	<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
703	Capital Subscrito	100.000,00	0,00	200.000,00	300.000,00
<b>740</b>	<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>1.170.858,02</b>	<b>(4.287.437,96)</b>	<b>3.727.729,63</b>	<b>611.149,69</b>
<b>741</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.170.858,02</b>	<b>(4.287.437,96)</b>	<b>3.727.729,63</b>	<b>611.149,69</b>
742	Lucros Acumulados	1.170.858,02	(1.500.000,00)	0,00	(329.141,98)
745	Resultado do Exercício - Período do Balanço	0,00	(2.787.437,96)	3.727.729,63	940.291,67



0121

# LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569  
 CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00112 Livro: 00005

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE VERIFICAÇÃO EM 01/01/2019 A 31/12/2019

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
800	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	0,00	0,00	3.018.613,14	3.018.613,14
822	<b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	0,00	0,00	1.484.348,20	1.484.348,20
830	<b>VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO</b>	0,00	0,00	1.484.348,20	1.484.348,20
831	Venda de Mercadorias com Tributação Normal	0,00	0,00	859.049,31	859.049,31
926	Venda de mercadorias com Tributação Normal Fora SC	0,00	0,00	625.298,89	625.298,89
850	<b>VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL</b>	0,00	0,00	1.534.264,94	1.534.264,94
852	Prestação de Serviços Anexo III, devido ao Próprio Município	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00
855	Prestação de Serviços Anexo IV, devido ao Próprio Município	0,00	0,00	4.452,00	4.452,00
856	Prestação de Serviços Anexo IV, com Retenção do ISS	0,00	0,00	1.527.612,94	1.527.612,94
880	<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA</b>	0,00	(594.823,01)	0,00	(594.823,01)
886	<b>DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS</b>	0,00	(343.220,05)	0,00	(343.220,05)
887	<b>DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO</b>	0,00	(343.220,05)	0,00	(343.220,05)
827	Devoluções de Vendas de Mercadorias com Tributação Normal	0,00	(343.220,05)	0,00	(343.220,05)
890	<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS</b>	0,00	(251.602,96)	0,00	(251.602,96)
893	ISS - s/vendas/serviços	0,00	(30.339,52)	0,00	(30.339,52)
910	Simples Nacional - s/vendas e serviços	0,00	(221.263,44)	0,00	(221.263,44)
900	<b>(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	0,00	(594.823,01)	3.018.613,14	2.423.790,13
901	<b>(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	0,00	(2.003.180,79)	707.917,93	(1.295.262,86)
902	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	0,00	(292,49)	0,00	(292,49)
903	<b>MATERIAIS DIRETOS</b>	0,00	(292,49)	0,00	(292,49)
906	Material de Uso e Consumo	0,00	(292,49)	0,00	(292,49)
1070	<b>CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS</b>	0,00	(1.971.684,10)	707.917,93	(1.263.766,17)
1071	<b>CUSTO DIRETO - (Serviços)</b>	0,00	(1.798.589,67)	707.917,93	(1.090.671,74)
1072	Combustíveis e lubrificantes - (Serviços)	0,00	(27.399,80)	0,00	(27.399,80)
1074	Compra de Materiais (Serviços)	0,00	(1.066.311,01)	707.917,93	(358.393,08)
1079	Materiais Escola Pedro Simon	0,00	(17.633,00)	0,00	(17.633,00)
93037	Material obra CEI 51.245.21144/76	0,00	(101.642,00)	0,00	(101.642,00)
95444	Obra construção da piscina dos Bombeiros	0,00	(305.293,00)	0,00	(305.293,00)
1087	Materiais Obra CEI 90.001.08239/74	0,00	(125.746,50)	0,00	(125.746,50)
1088	Materiais obra CEI 90.001.08172/71	0,00	(15.036,00)	0,00	(15.036,00)
1089	Materiais obra CEI 90.001.05179/70	0,00	(72.758,36)	0,00	(72.758,36)
97776	Materiais obra CEI 90.001.86485/79	0,00	(66.770,00)	0,00	(66.770,00)
1080	<b>MÃO DE OBRA DIRETA - (Serviços)</b>	0,00	(157.092,88)	0,00	(157.092,88)
1081	<b>Remuneração - (Serviços)</b>	0,00	(119.864,36)	0,00	(119.864,36)
1083	Salários - (Serviços)	0,00	(106.171,33)	0,00	(106.171,33)
1084	13º Salários (Servicos)	0,00	(7.859,90)	0,00	(7.859,90)
1085	Férias (Servicos)	0,00	(2.678,97)	0,00	(2.678,97)
1086	Rescisão (Serviços)	0,00	(3.154,16)	0,00	(3.154,16)
1090	<b>Encargos Sociais - (Serviços)</b>	0,00	(37.228,52)	0,00	(37.228,52)
1091	Previdência Social - (Serviços)	0,00	(27.055,96)	0,00	(27.055,96)
1092	FGTS - (Serviços)	0,00	(10.172,56)	0,00	(10.172,56)

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569  
 CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00113 Livro: 00005

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE VERIFICAÇÃO EM 01/01/2019 A 31/12/2019**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1120	<b>OUTROS CUSTOS - (Serviços)</b>	0,00	(16.001,55)	0,00	(16.001,55)
1440	<b>CUSTOS DIVERSOS</b>	0,00	(16.001,55)	0,00	(16.001,55)
1143	Despesas com Veículos - (Serviços)	0,00	(2.801,55)	0,00	(2.801,55)
99551	Despesa com aluguel	0,00	(13.200,00)	0,00	(13.200,00)
1160	<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	0,00	(31.204,20)	0,00	(31.204,20)
1200	<b>OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	0,00	(31.204,20)	0,00	(31.204,20)
1233	<b>Outros Custos (Serviço)</b>	0,00	(31.204,20)	0,00	(31.204,20)
1238	Exames Ocupacionais	0,00	(240,00)	0,00	(240,00)
1207	Despesas com Serviços de Terceiros	0,00	(30.964,20)	0,00	(30.964,20)
1240	<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	0,00	(2.598.003,80)	3.726.531,07	1.128.527,27
1241	<b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>	0,00	(150.997,20)	0,00	(150.997,20)
1242	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	0,00	(35.714,19)	0,00	(35.714,19)
1290	<b>DESPESAS GERAIS DE VENDAS</b>	0,00	(35.714,19)	0,00	(35.714,19)
1291	Depreciações	0,00	(718,93)	0,00	(718,93)
969	Despesa com Frete	0,00	(10.129,76)	0,00	(10.129,76)
1311	Serviços de Terceiros	0,00	(24.865,50)	0,00	(24.865,50)
1330	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	0,00	(111.509,40)	0,00	(111.509,40)
1331	<b>Gastos Com Pessoal</b>	0,00	(99.849,91)	0,00	(99.849,91)
1332	<b>Remuneração</b>	0,00	(79.088,37)	0,00	(79.088,37)
1333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	0,00	(35.928,00)	0,00	(35.928,00)
1334	Salários	0,00	(36.724,26)	0,00	(36.724,26)
1337	13º Salário	0,00	(2.080,29)	0,00	(2.080,29)
1339	Rescisões	0,00	(4.355,82)	0,00	(4.355,82)
1340	<b>Encargos Sociais</b>	0,00	(20.761,54)	0,00	(20.761,54)
1341	Previdência Social	0,00	(16.410,88)	0,00	(16.410,88)
1342	FGTS	0,00	(4.350,66)	0,00	(4.350,66)
1370	<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	0,00	(11.659,49)	0,00	(11.659,49)
1371	Material de Expediente	0,00	(195,00)	0,00	(195,00)
1375	Seguros	0,00	(3.337,29)	0,00	(3.337,29)
1387	Despesas com Energia Elétrica	0,00	(157,70)	0,00	(157,70)
1388	Despesas com Processamento de Dados	0,00	(1.641,50)	0,00	(1.641,50)
1410	Impostos e Taxas Estaduais	0,00	(112,00)	0,00	(112,00)
1411	Serviços Contábeis	0,00	(4.620,00)	0,00	(4.620,00)
1415	Serviços c/Segurança Medicina do Trabalho	0,00	(1.596,00)	0,00	(1.596,00)
1470	<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	0,00	(3.773,61)	0,00	(3.773,61)
1471	<b>IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS</b>	0,00	(3.773,61)	0,00	(3.773,61)
1476	IOF/IOC	0,00	(3.773,61)	0,00	(3.773,61)
1450	<b>(-)DESPESAS FINANCEIRAS</b>	0,00	(31.011,67)	0,00	(31.011,67)
1451	Juros Sobre Financiamentos	0,00	(17.070,26)	0,00	(17.070,26)
1453	Despesas Bancárias	0,00	(1.459,31)	0,00	(1.459,31)
1457	Juros de Mora	0,00	(12.482,10)	0,00	(12.482,10)
1490	<b>(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	0,00	(7.425,29)	0,00	(7.425,29)
1504	<b>Outras Despesas Operacionais</b>	0,00	(7.425,29)	0,00	(7.425,29)
1499	Multas Dedutíveis	0,00	(7.425,29)	0,00	(7.425,29)
1510	<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	0,00	(2.787.437,96)	3.726.531,07	939.093,11
1511	<b>(+)OUTRAS RECEITAS</b>	0,00	8,00	1.198,56	1.198,56

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569  
 CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

0123

Folha: 00114 Livro: 00005

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE VERIFICAÇÃO EM 01/01/2019 A 31/12/2019**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1516	<b>Outras Receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198,56</b>	<b>1.198,56</b>
1515	Outras Receitas	0,00	0,00	1.143,56	1.143,56
1518	Entrada de bonificação, doação ou brinde	0,00	0,00	55,00	55,00
1540	<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.787.437,96)</b>	<b>3.727.729,63</b>	<b>940.291,67</b>
1550	<b>(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.787.437,96)</b>	<b>3.727.729,63</b>	<b>940.291,67</b>
1600	<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.787.437,96)</b>	<b>3.727.729,63</b>	<b>940.291,67</b>

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569

CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

0124

Folha: 00115 Livro: 00005

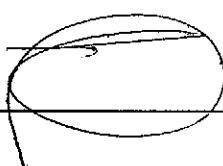
**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2019**

**ATIVO**

Contas Contábeis	Valor
<b>ATIVO</b>	<b>1.401.427,11</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.394.942,52</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.323.100,10</b>
<b>CAIXA</b>	<b>1.253.768,23</b>
Caixa	1.253.768,23
<b>BANCOS</b>	<b>69.331,87</b>
Banco Sicoob	26.036,44
Banco Sicredi Alto Uruguai	43.295,43
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>71.842,42</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ COM CARÊNCIA</b>	<b>3.891,02</b>
Icatu Capi - Sicoob	3.891,02
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>67.951,40</b>
INSS a Recuperar	67.951,40
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.484,59</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4.432,43</b>
<b>PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS</b>	<b>4.432,43</b>
Cotas Sicoob	4.332,43
Cota Capital Sicredi Alto Uruguai	100,00
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>2.052,16</b>
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	<b>3.594,41</b>
Aparelhos e Equipamentos	3.594,41
<b>DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA</b>	<b>(1.542,25)</b>
(-)Depreciação Acumulada Aparelhos e Equipamentos	(1.542,25)

TITULAR: PAULO CEZAR TRICHEZ  
 RG: 4315646/SSP-SC  
 CPF: 048.125.019-03

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO  
 CPF: 625.581.299-53  
 CRC: SC02358708 SC



## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569  
 CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00116 Livro: 00005

## BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2019

## PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
<b>P A S S I V O</b>	<b>1.401.427,11</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>288.609,09</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>67.007,05</b>
Banco Sicredi - OP 924241118	35.217,54
Banco Sicredi - OP 924312260	31.789,51
<b>FORNECEDORES</b>	<b>96.542,99</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>96.542,99</b>
CERACA COOP DE INF VALE DO ARACA	8.361,27
CLAVE MADEIRAS TRATADAS SOB PRESSAO	1.680,75
COLORTINTAS CHAPECO LTDA - ME	4.680,00
COOP DE INFR E DESENV VALE DO ARACA	50.793,12
COOP DE INFRA E DESEN VALE DO ARACA	645,57
DEPECIL DISTR MAT CONSTR LTDA	1.798,51
DIOXYL REVESTIMENTOS QUÍMICOS LTDA	475,70
FEHRMANN COM. ATAC IMP. & EXP. LTDA	574,19
FERRAGEM PINHALENSE LTDA	782,51
GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA.	5.435,79
OESTE PARAFUSOS COM. DE PARAF LTDA	11.544,00
PERFYACO METAIS LTDA	6.149,31
PROESTE IND. E COM. DE ARTEFATOS DE	402,50
CIMENTO E METALURGICA	
RANZAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -	
EPP	
SC MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	2.540,57
	679,20
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>31.698,52</b>
Salários a Pagar	18.318,81
Previdência Social a Pagar	7.347,96
FGTS a Pagar	2.060,90
Contribuições Sindicais a Recolher	1.363,24
Pro Labore a Pagar	2.607,61
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS</b>	<b>22.992,30</b>
IRRF a Recolher	776,21
Simples Nacional a Recolher	22.216,09
<b>PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES</b>	<b>70.368,23</b>
<b>SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA</b>	
Parcelamento Simples Nacional	70.368,23
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>201.668,33</b>
<b>OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>201.668,33</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>201.668,33</b>
Banco Sicoob - OP 1230876	100.000,00
Banco Sicredi - OP 924241118	64.779,44
Banco Sicredi - OP 924312260	36.888,89
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>911.149,69</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>300.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>300.000,00</b>
Capital Subscrito	300.000,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>611.149,69</b>

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

0126

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
Bairro: SÃO JOSE  
Cidade: PINHALZINHO - SC  
NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
Fone: (049)8801-2569

CEP: 89.870-000  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
Data do NIRE: 17/09/2015

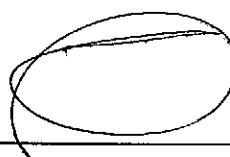
Folha: 00117 Livro: 00005

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2019****PASSIVO**

Contas Contábeis	Valor
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	
Lucros Acumulados	611.149,69
Resultado do Exercício - Período do Balanço	(329.141,98)
	940.291,67

TITULAR: PAULO CEZAR TRICHEZ  
RG: 4315646/SSP-SC  
CPF: 048.125.019-03

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO  
CPF: 625.581.299-53  
CRC: SC02358708 SC



# LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569

CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00118 Livro: 00005

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 01/01/2019 A 31/12/2019

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>3.018.613,14</b>
<b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	<b>1.484.348,20</b>
<b>VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO</b>	<b>1.484.348,20</b>
Venda de Mercadorias com Tributação Normal	859.049,31
Venda de mercadorias com Tributação Normal	625.298,89
Fora SC	
<b>VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL</b>	<b>1.534.264,94</b>
Prestação de Serviços Anexo III, devido ao Próprio Município	2.200,00
Prestação de Serviços Anexo IV, devido ao Próprio Município	4.452,00
Prestação de Serviços Anexo IV, com Retenção do ISS	1.527.612,94
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA</b>	<b>(594.823,01)</b>
<b>DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS</b>	<b>(343.220,05)</b>
<b>DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO</b>	<b>(343.220,05)</b>
Devolução de Vendas de Mercadorias com Tributação Normal	(343.220,05)
<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS</b>	<b>(251.602,96)</b>
ISS - s/vendas/serviços	(30.339,52)
Simples Nacional - s/vendas e serviços	(221.263,44)
<b>(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>2.423.790,13</b>
<b>(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>(1.295.262,86)</b>
<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>(292,49)</b>
<b>MATERIAIS DIRETOS</b>	<b>(292,49)</b>
Material de Uso e Consumo	(292,49)
<b>CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(1.263.766,17)</b>
<b>CUSTO DIRETO - (Serviços)</b>	<b>(1.090.671,74)</b>
Combustíveis e lubrificantes - (Serviços)	(27.399,80)
Compra de Materiais (Servicos)	(358.393,08)
Materiais Escola Pedro Simon	(17.633,00)
Material obra CEI 51.245.21144/76	(101.642,00)
Obra construção da piscina dos Bombeiros	(305.293,00)
Materiais Obra CEI 90.001.08239/74	(125.746,50)
Materiais obra CEI 90.001.08172/71	(15.036,00)
Materiais obra CEI 90.001.05179/70	(72.758,36)
Materiais obra CEI 90.001.86485/79	(66.770,00)
<b>MÃO DE OBRA DIRETA - (Serviços)</b>	<b>(157.092,88)</b>
<b>Remuneração - (Serviços)</b>	<b>(119.864,36)</b>
Salários - (Serviços)	(106.171,33)
13º Salários (Servicos)	(7.859,90)
Férias (Servicos)	(2.678,97)

# LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569

CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00119 Livro: 00005

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 01/01/2019 A 31/12/2019

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Rescisao (Serviços)	(3.154,16)
<b>Encargos Sociais - (Serviços)</b>	<b>(37.228,52)</b>
Previdência Social - (Serviços)	(27.055,96)
FGTS - (Serviços)	(10.172,56)
<b>OUTROS CUSTOS - (Serviços)</b>	<b>(16.001,55)</b>
<b>CUSTOS DIVERSOS</b>	<b>(16.001,55)</b>
Despesas com Veículos - (Serviços)	(2.801,55)
Despesa com aluguel	(13.200,00)
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(31.204,20)</b>
<b>OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(31.204,20)</b>
<b>Outros Custos (Serviço)</b>	<b>(31.204,20)</b>
Exames Ocupacionais	(240,00)
Despesas com Serviços de Terceiros	(30.964,20)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.128.527,27</b>
<b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(150.997,20)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(35.714,19)</b>
<b>DESPESAS GERAIS DE VENDAS</b>	<b>(35.714,19)</b>
Depreciações	(718,93)
Despesa com Frete	(10.129,76)
Serviços de Terceiros	(24.865,50)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(111.509,40)</b>
<b>Gastos Com Pessoal</b>	<b>(99.849,91)</b>
<b>Remuneração</b>	<b>(79.088,37)</b>
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(35.928,00)
Salários	(36.724,26)
13º Salário	(2.080,29)
Rescisões	(4.355,82)
<b>Encargos Sociais</b>	<b>(20.761,54)</b>
Previdência Social	(16.410,88)
FGTS	(4.350,66)
<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(11.659,49)</b>
Material de Expediente	(195,00)
Seguros	(3.337,29)
Despesas com Energia Eletrica	(157,70)
Despesas com Processamento de Dados	(1.641,50)
Impostos e Taxas Estaduais	(112,00)
Serviços Contábeis	(4.620,00)
Serviços c/Segurança Medicina do Trabalho	(1.596,00)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(3.773,61)</b>
<b>IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS</b>	<b>(3.773,61)</b>
IOF/IOC	(3.773,61)
<b>(-)DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(31.011,67)</b>
Juros Sobre Financiamentos	(17.070,26)

0129

# LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569  
 CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00120 Livro: 00005

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 01/01/2019 A 31/12/2019

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Despesas Bancárias	(1.459,31)
Juros de Mora	(12.482,10)
<b>(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(7.425,29)</b>
Outras Despesas Operacionais	(7.425,29)
Multas Dedutíveis	(7.425,29)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>939.093,11</b>
<b>(+)OUTRAS RECEITAS</b>	<b>1.198,56</b>
Outras Receitas	1.198,56
Outras Receitas	1.143,56
Entrada de bonificação, doação ou brinde	55,00
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social</b>	<b>940.291,67</b>
<b>(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES</b>	<b>940.291,67</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>940.291,67</b>

TITULAR: PAULO CEZAR TRICHEZ  
 RG: 4315646/SSP-SC  
 CPF: 048.125.019-03

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO  
 CPF: 625.581.299-53  
 CRC: SC02358708 SC

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
Bairro: SÃO JOSE  
Cidade: PINHALZINHO - SC  
NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
Fone: (049)8801-2569  
CEP: 89.870-000  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00121 Livro: 00005

0130

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019**

Contas Contábeis	Valor
<b>SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2019</b>	<b>1.170.858,02</b>
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2019	1.170.858,02
<b>AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTÁBEIS	0,00
RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
<b>PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
<b>REVERSOES DE RESERVAS</b>	<b>0,00</b>
DE CONTINGENCIAS	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>940.291,67</b>
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	940.291,67
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00
<b>PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO</b>	<b>(1.500.000,00)</b>
<b>TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS</b>	<b>0,00</b>
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0,00
<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO</b>	<b>0,00</b>
<b>DIVIDENDOS A DISTRIBUIR</b>	<b>(1.500.000,00)</b>
DIVIDENDOS/LUCROS A DISTRIBUIR	(1.500.000,00)
<b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS</b>	<b>611.149,69</b>

TITULAR: PAULO CEZAR TRICHEZ  
RG: 4315646/SSP-SC  
CPF: 048.125.019-03

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO  
CPF: 625.581.299-53  
CRC: SC02358708 SC

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40

Fone: (049)8801-2569

CEP: 89.870-000

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00122 Livro: 00005

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
**ATIVO**

		2019	2018
Contas Contábeis			
1	<b>ATIVO</b>	1.401.427,11	1.458.639,06
2	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	1.394.942,52	1.454.011,78
3	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	1.323.100,10	1.421.360,75
4	<b>CAIXA</b>	1.253.768,23	1.393.531,37
5	Caixa	1.253.768,23	1.393.531,37
10	<b>BANCOS</b>	69.331,87	27.829,38
13	Banco Sicob	26.036,44	27.829,38
16	Banco Sicredi Alto Uruguai	43.295,43	0,00
50	<b>CLIENTES</b>	0,00	0,00
52	<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	0,00	0,00
32257	MUNICIPIO DE CAXAMBU DO SUL	0,00	0,00
93014	MUNICIPIO DE CLEVELANDIA	0,00	0,00
29769	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	0,00	0,00
11114	MUNICIPIO DE PINHALZINHO	0,00	0,00
28526	MUNICIPIO DE SAO CARLOS	0,00	0,00
11341	MUNICIPIO DE SERRA ALTA	0,00	0,00
28986	MUNICIPIO DE XANXERE	0,00	0,00
12457	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA	0,00	0,00
70	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	71.842,42	32.651,03
71	<b>ADIANTAMENTOS</b>	0,00	4.210,38
75	Adiantamento de 13º salário	0,00	0,00
86	Compras para Recebimento Futuro	0,00	4.210,38
100	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ COM CARÊNCIA</b>	3.891,02	2.900,09
114	Icatu Capi - Sicob	3.891,02	2.900,09
120	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	0,00	0,00
122	Depositos Bloqueados	0,00	0,00
140	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	67.951,40	25.509,49
144	INSS a Recuperar	67.951,40	25.509,49
160	<b>IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER</b>	0,00	31,07
164	INSS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	0,00	31,07
315	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	6.484,59	4.627,28
332	<b>INVESTIMENTOS</b>	4.432,43	1.856,19
340	<b>PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS</b>	4.432,43	1.856,19
341	Cotas Sicob	4.332,43	1.856,19
342	Cota Capital Sicredi Alto Uruguai	100,00	0,00
345	<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	2.052,16	2.771,09
346	<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	3.594,41	3.594,41
355	Aparelhos e Equipamentos	3.594,41	3.594,41
390	<b>DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA</b>	(1.542,25)	(823,32)
395	(-)Depreciação Acumulada Aparelhos e	(1.542,25)	(823,32)

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

0132

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
Bairro: SÃO JOSE  
Cidade: PINHALZINHO - SC  
NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
Fone: (049)8801-2569

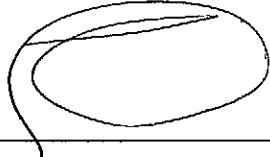
CEP: 89.870-000  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00123 Livro: 00005

**BALANÇE DE VERIFICAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**ATIVO**

Contas Contábeis	2019	2018
------------------	------	------

Equipamentos		
--------------	--	--



**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569

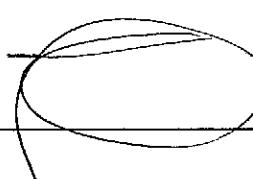
CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

0133

Folha: 00124 Livro: 00005

**BALANÇE DE VERIFICAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**PASSIVO**

Contas Contábeis		2019	2018
<b>500 PASSIVO</b>		<b>1.401.427,11</b>	<b>1.458.639,06</b>
<b>501 PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>288.609,09</b>	<b>187.781,04</b>
<b>502 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>67.007,05</b>	<b>45.077,42</b>
2440 Banco Sicob - OP 1140244		0,00	45.077,42
1118 Banco Sicredi - OP 924241118		35.217,54	0,00
1226 Banco Sicredi - OP 924312260		31.789,51	0,00
<b>520 FORNECEDORES</b>		<b>96.542,99</b>	<b>20.822,46</b>
<b>522 FORNECEDORES NACIONAIS</b>		<b>96.542,99</b>	<b>20.822,46</b>
57331 AC COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		0,00	0,00
55841 AGROTER AGROP E FERRAGEM LTDA		0,00	0,00
56165 ALUMIFIX PERFIS P ESQUADRIAS LTDA		0,00	0,00
50225 ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		0,00	0,00
56307 ARGAMASSAS CHAPECO LTDA ME		0,00	0,00
51928 BORILLE MAT DE CONST LTDA		0,00	0,00
50934 BRITAXAN BRITADEIRA LTDA		0,00	0,00
50851 CERACA COOP DE INF VALE DO ARACA		8.361,27	1.117,20
50224 CERAMICA FLOSS LTDA ME		0,00	0,00
53431 CHAPECO INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS		0,00	3.735,45
53856 CLAVE MADEIRAS TRATADAS SOB PRESSAO		1.680,75	0,00
51757 COLORINTAS CHAPECO LTDA - ME		4.680,00	740,95
51762 COMBATER COM DE BATERIAS LTDA		0,00	0,00
54197 COMERCIO E TRANSPORTES DANIEL LTDA		0,00	1.600,00
51953 CONCREOESTE USINA DE CONCRETOS LTDA		0,00	0,00
50380 COOP DE INFRA E DESENV VALE DO ARACA		50.793,12	0,00
56377 COOP DE INFRA E DESEN VALE DO ARACA		645,57	0,00
50186 DATAWEST SISTEMAS E SUPORTE LTDA		0,00	0,00
51032 DEPECIL DISTR MAT CONSTR LTDA		1.798,51	5.956,41
50373 DIOXYL REVESTIMENTOS QUÍMICOS LTDA		475,70	0,00
50847 ELETROLUZ DIST. DE MAT ELETRICOS LTDA		0,00	0,00
50233 ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERAMICOS		0,00	0,00
50234 ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERAMICOS		0,00	0,00
58654 ELLOPLAN COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA EPP		0,00	0,00
50212 FEHRMANN COM. ATAC IMP. & EXP. LTDA		574,19	0,00
50102 FERRAGEM PINHALENSE LTDA		782,51	0,00
50040 FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - SC		0,00	0,00
50936 FERRAGENS WEBER LTDA		0,00	0,00
51809 FORTLEV IND E COM DE PLASTICOS LTDA		0,00	0,00
50833 FUZZO METALURGICA ESQUADRIAS E VIDRACARIA LTDA - EPP		0,00	0,00
52064 GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA.		5.435,79	0,00
57959 GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA.		0,00	0,00
55843 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS FORTES LTDA		0,00	0,00
52575 JOSE ANTONIO SANTIN ME		0,00	0,00
56075 LUMAVI RIO PRETO IND.COM.LUM EIRELLI		0,00	0,00
50291 MACOCENTRO MAT DE CONST LTDA		0,00	0,00
51317 MARIA ANA MANTELLI ME		0,00	0,00
56344 MARMORARIA DESTAQUE LTDA ME		0,00	0,00
51955 MARTINELLI INFORMATICA LTDA ME		0,00	0,00
56164 MICHELIN VIDROS LTDA - ME		0,00	0,00
51223 MINERADORA PORTO IGUACU LTDA		0,00	0,00
58933 MINERADORA PORTO UNIAO LTDA		0,00	0,00
50222 MULTIACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		0,00	0,00
50366 OESTE PARAFUSOS COM. DE PARAF LTDA		11.544,00	0,00
50932 PAULO AUGUSTO DALLAZEN TELAS - ME		0,00	0,00
50933 PERFYACO METAIS LTDA		6.149,31	7.672,45
52548 PINHAL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		0,00	0,00
50339 PINHAL BRINDES E UNIFORMES LTDA		0,00	0,00
56526 PLANATERRA TERRAPLENAGEM E		0,00	0,00



**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569  
 CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00125 Livro: 00005

**BALANÇE DE VERIFICAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**PASSIVO**

Contas Contábeis		2019	2018
55024 PAVIMENTACAO LTDA		0,00	0,00
PLASFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS E PLASTICOS EIRELI			
56074 PRECON INDUSTRIA PLASTICA LTDA		0,00	0,00
58653 PROESTE IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO E METALURGICA		402,50	0,00
58722 RANZAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP		2.540,57	0,00
50223 REZZADORI & CIA LTDA		0,00	0,00
55760 SC MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME		679,20	0,00
56634 SEGATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		0,00	0,00
50977 SERITEC IND COM DE PLACAS E LUMIN LTDA		0,00	0,00
56453 SUL CIMENTOS COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇOES LTDA EPP		0,00	0,00
55839 TEMPERMED IND E COM DE VIDROS LTDA		0,00	0,00
52912 VANDERLEI JOSE PAULETTI - ME		0,00	0,00
50974 VISA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP		0,00	0,00
52499 W OESTE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP		0,00	0,00
<b>530 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>		<b>31.698,52</b>	<b>29.402,57</b>
532 Salários a Pagar		18.318,81	7.544,95
533 Previdência Social a Pagar		7.347,96	3.523,60
534 FGTS a Pagar		2.060,90	2.196,12
536 Contribuições Sindicais a Recolher		1.363,24	1.363,24
537 Rescisões a pagar		0,00	12.275,72
538 Pro Labore a Pagar		2.607,61	2.498,94
641 Férias a Pagar		0,00	0,00
642 13º Salário a Pagar		0,00	0,00
<b>550 OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS</b>		<b>22.992,30</b>	<b>7.971,14</b>
554 IRRF a Recolher		776,21	496,03
562 INSS Retido s/ Serviços de Terceiros		0,00	0,00
563 ISS Retido s/Serviços de Terceiros		0,00	228,70
565 Simples Nacional a Recolher		22.216,09	7.246,41
<b>580 OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
587 Distribuição de Dividendos/Lucros		0,00	0,00
<b>600 PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA</b>		<b>70.368,23</b>	<b>84.507,45</b>
606 Parcelamento Simples Nacional		70.368,23	84.507,45
<b>650 PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>201.668,33</b>	<b>0,00</b>
<b>651 OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>		<b>201.668,33</b>	<b>0,00</b>
<b>652 Empréstimos e Financiamentos</b>		<b>201.668,33</b>	<b>0,00</b>
8760 Banco Sicob - OP 1230876		100.000,00	0,00
1119 Banco Sicredi - OP 924241118		64.779,44	0,00
1227 Banco Sicredi - OP 924312260		36.888,89	0,00
<b>700 PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>911.149,69</b>	<b>1.270.858,02</b>
<b>701 CAPITAL SOCIAL</b>		<b>300.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>702 CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>		<b>300.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
703 Capital Subscrito		300.000,00	100.000,00
<b>740 RESULTADO ACUMULADO</b>		<b>611.149,69</b>	<b>1.170.858,02</b>
<b>741 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>611.149,69</b>	<b>1.170.858,02</b>
742 Lucros Acumulados			

0135

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

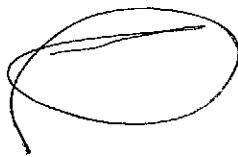
Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
Bairro: SÃO JOSE  
Cidade: PINHALZINHO - SC  
NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
Fone: (049)8801-2569  
CEP: 89.870-000  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00126 Livro: 00005

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**PASSIVO**

Contas Contábeis	2019	2018
745 Resultado do Exercicio - Período do Balanço	(329.141,98)	566.628,46



0136

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569  
 CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00127 Livro: 00005

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE VERIFICAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis		2019	2018
800	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	3.018.613,14	1.411.230,22
822	<b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	1.484.348,20	787.133,47
830	<b>VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO</b>	1.484.348,20	787.133,47
831	Venda de Mercadorias com Tributação Normal	859.049,31	421.979,36
926	Venda de mercadorias com Tributação Normal Fora SC	625.298,89	365.154,11
850	<b>VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL</b>	1.534.264,94	624.096,75
852	Prestação de Serviços Anexo III, devido ao Próprio Município	2.200,00	0,00
855	Prestação de Serviços Anexo IV, devido ao Próprio Município	4.452,00	0,00
856	Prestação de Serviços Anexo IV, com Retenção do ISS	1.527.612,94	624.096,75
880	<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA</b>	(594.823,01)	(198.012,28)
886	<b>DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS</b>	(343.220,05)	(78.736,14)
887	<b>DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO</b>	(343.220,05)	(78.736,14)
827	Devoluções de Vendas de Mercadorias com Tributação Normal	(343.220,05)	(78.736,14)
890	<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS</b>	(251.602,96)	(119.276,14)
893	ISS - s/vendas/serviços	(30.339,52)	(17.154,93)
910	Simples Nacional - s/vendas e serviços	(221.263,44)	(102.121,21)
900	<b>(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	2.423.790,13	1.213.217,94
901	<b>(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	(1.295.262,86)	(533.565,25)
902	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	(292,49)	(1.066,00)
903	<b>MATERIAIS DIRETOS</b>	(292,49)	(1.066,00)
906	Material de Uso e Consumo	(292,49)	(1.066,00)
1070	<b>CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS</b>	(1.263.766,17)	(531.257,25)
1071	<b>CUSTO DIRETO - (Serviços)</b>	(1.090.671,74)	(414.559,44)
1072	Combustíveis e lubrificantes - (Serviços)	(27.399,80)	(18.916,02)
1074	Compra de Materiais (Serviços)	(358.393,08)	(161.712,82)
1079	Materiais Escola Pedro Simon	(17.633,00)	(119.925,00)
93625	Materiais obra CEI 51.246.02385/79	0,00	(19.582,00)
93037	Material obra CEI 51.245.21144/76	(101.642,00)	(94.423,60)
95444	Obra construção da piscina dos Bombeiros	(305.293,00)	0,00
1087	Materiais Obra CEI 90.001.08239/74	(125.746,50)	0,00
1088	Materiais obra CEI 90.001.08172/71	(15.036,00)	0,00
1089	Materiais obra CEI 90.001.05179/70	(72.758,36)	0,00
97776	Materiais obra CEI 90.001.86485/79	(66.770,00)	0,00
1080	<b>MÃO DE OBRA DIRETA - (Serviços)</b>	(157.092,88)	(115.079,20)
1081	<b>Remuneração - (Serviços)</b>	(119.864,36)	(87.322,31)
1083	Salários - (Serviços)	(106.171,33)	(65.185,55)
1084	13º Salários (Serviços)	(7.859,90)	(2.849,66)

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569  
 CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00128 Livro: 00005

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE VERIFICAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis		2019	2018
1085	Férias (Serviços)	(2.678,97)	(2.917,06)
1086	Rescisao (Serviços)	(3.154,16)	(16.370,04)
1090	<b>Encargos Sociais - (Serviços)</b>	<b>(37.228,52)</b>	<b>(27.756,89)</b>
1091	Previdência Social - (Serviços)	(27.055,96)	(17.989,30)
1092	FGTS - (Serviços)	(10.172,56)	(9.767,59)
1120	<b>OUTROS CUSTOS - (Serviços)</b>	<b>(16.001,55)</b>	<b>(1.618,61)</b>
1440	<b>CUSTOS DIVERSOS</b>	<b>(16.001,55)</b>	<b>(1.618,61)</b>
1143	Despesas com Veículos - (Serviços)	(2.801,55)	0,00
1146	Seguros de Veículos - (Serviços)	0,00	(580,00)
918	Bens Não Imobilizáveis - (Serviços)	0,00	(319,68)
1150	Depreciacoes (Serviços)	0,00	(718,93)
99551	Despesa com aluguel	(13.200,00)	0,00
1160	<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(31.204,20)</b>	<b>(1.242,00)</b>
1200	<b>OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(31.204,20)</b>	<b>(1.242,00)</b>
1233	<b>Outros Custos (Serviço)</b>	<b>(31.204,20)</b>	<b>(1.242,00)</b>
1237	Despesas com Locacao de Equipamentos (Serviços)	0,00	(162,00)
1238	Exames Ocupacionais	(240,00)	0,00
1207	Despesas com Serviços de Terceiros	(30.964,20)	(1.080,00)
1240	<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.128.527,27</b>	<b>679.652,69</b>
1241	<b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(150.997,20)</b>	<b>(68.448,18)</b>
1242	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(35.714,19)</b>	<b>(70,00)</b>
1290	<b>DESPESAS GERAIS DE VENDAS</b>	<b>(35.714,19)</b>	<b>(70,00)</b>
1291	Depreciações	(718,93)	0,00
1299	Propaganda e Publicidade	0,00	(70,00)
969	Despesa com Frete	(10.129,76)	0,00
1311	Serviços de Terceiros	(24.865,50)	0,00
1330	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(111.509,40)</b>	<b>(66.314,50)</b>
1331	<b>Gastos Com Pessoal</b>	<b>(99.849,91)</b>	<b>(60.796,82)</b>
1332	<b>Remuneração</b>	<b>(79.088,37)</b>	<b>(49.213,54)</b>
1333	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(35.928,00)	(33.390,00)
1334	Salários	(36.724,26)	(14.596,12)
1337	13º Salário	(2.080,29)	(1.227,42)
1339	Rescisões	(4.355,82)	0,00
1340	<b>Encargos Sociais</b>	<b>(20.761,54)</b>	<b>(11.583,28)</b>
1341	Previdência Social	(16.410,88)	(10.317,40)
1342	FGTS	(4.350,66)	(1.265,88)
1370	<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(11.659,49)</b>	<b>(5.517,68)</b>
1371	Material de Expediente	(195,00)	(50,00)
1375	Seguros	(3.337,29)	0,00
1378	Despesas Telefônicas	0,00	(770,34)
1387	Despesas com Energia Eletrica	(157,70)	0,00
1388	Despesas com Processamento de Dados	(1.641,50)	(1.384,00)
1410	Impostos e Taxas Estaduais	(112,00)	(14,00)
1411	Serviços Contábeis	(4.620,00)	(2.670,00)
1415	Serviços c/Segurança Medicina do Trabalho	(1.596,00)	0,00
1421	Despesas com Alimentação e Hospedagem	0,00	(629,34)
1470	<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(3.773,61)</b>	<b>(2.063,68)</b>

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569  
 CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00129 Livro: 00005

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE VERIFICAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis		2019	2018
1471	<b>IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS</b>	(3.773,61)	(2.063,68)
1474	IPVA	0,00	(583,99)
1476	IOF/IOC	(3.773,61)	(1.479,69)
1450	<b>(-)DESPESAS FINANCEIRAS</b>	(31.011,67)	(5.589,43)
1451	Juros Sobre Financiamentos	(17.070,26)	(1.547,36)
1453	Despesas Bancárias	(1.459,31)	(1.849,67)
1455	Descontos Concedidos	0,00	(0,01)
1457	Juros de Mora	(12.482,10)	(2.192,39)
1490	<b>(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	(7.425,29)	(2.369,55)
1504	<b>Outras Despesas Operacionais</b>	(7.425,29)	(2.369,55)
1499	Multas Dedutíveis	(7.425,29)	(2.369,55)
1510	<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	939.093,11	603.245,53
1511	<b>(+)OUTRAS RECEITAS</b>	1.198,56	984,03
1516	<b>Outras Receitas</b>	1.198,56	984,03
1515	Outras Receitas	1.143,56	984,03
1518	Entrada de bonificação, doação ou brinde	55,00	0,00
1540	<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social</b>	940.291,67	604.229,56
1550	<b>(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES</b>	940.291,67	604.229,56
1600	<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	940.291,67	604.229,56

0139

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569  
 CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

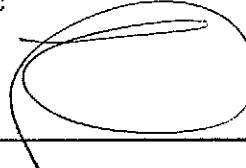
Folha: 00130 Livro: 00005

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
**ATIVO**

	2019	2018
<b>Contas Contábeis</b>		
<b>ATIVO</b>	<b>1.401.427,11</b>	<b>1.458.639,06</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.394.942,52</b>	<b>1.454.011,78</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.323.100,10</b>	<b>1.421.360,75</b>
<b>CAIXA</b>	1.253.768,23	1.393.531,37
Caixa	1.253.768,23	1.393.531,37
<b>BANCOS</b>	69.331,87	27.829,38
Banco Sicoob	26.036,44	27.829,38
Banco Sicredi Alto Uruguai	43.295,43	0,00
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>71.842,42</b>	<b>32.651,03</b>
<b>ADIANTAMENTOS</b>	0,00	4.210,38
Compras para Recebimento Futuro	0,00	4.210,38
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ COM CARÊNCIA</b>	<b>3.891,02</b>	<b>2.900,09</b>
Icatu Capi - Sicoob	3.891,02	2.900,09
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>67.951,40</b>	<b>25.509,49</b>
INSS a Recuperar	67.951,40	25.509,49
<b>IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER</b>	0,00	31,07
INSS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	0,00	31,07
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.484,59</b>	<b>4.627,28</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4.432,43</b>	<b>1.856,19</b>
<b>PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS</b>	4.432,43	1.856,19
Cotas Sicoob	4.332,43	1.856,19
Cota Capital Sicredi Alto Uruguai	100,00	0,00
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>2.052,16</b>	<b>2.771,09</b>
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	3.594,41	3.594,41
Aparelhos e Equipamentos	3.594,41	3.594,41
<b>DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA</b>	(1.542,25)	(823,32)
(-)Depreciação Acumulada Aparelhos e Equipamentos	(1.542,25)	(823,32)

TITULAR: PAULO CEZAR TRICHEZ  
 RG: 4315646/SSP-SC  
 CPF: 048.125.019-03

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO  
 CPF: 625.581.299-53  
 CRC: SC02358708 SC



0140

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569

CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00131 Livro: 00005

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**PASSIVO**

Contas Contábeis	2019	2018
<b>PASSIVO</b>	<b>1.401.427,11</b>	<b>1.458.639,06</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>288.609,09</b>	<b>187.781,04</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>67.007,05</b>	<b>45.077,42</b>
Banco Sicob - OP 1140244	0,00	45.077,42
Banco Sicredi - OP 924241118	35.217,54	0,00
Banco Sicredi - OP 924312260	31.789,51	0,00
<b>FORNECEDORES</b>	<b>96.542,99</b>	<b>20.822,46</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>96.542,99</b>	<b>20.822,46</b>
CERACA COOP DE INF VALE DO ARACA	8.361,27	1.117,20
CHAPECO INDUSTRIA E COMERCIO DE	0,00	3.735,45
FIBRAS		
CLAVE MADEIRAS TRATADAS SOB PRESSAO	1.680,75	0,00
COLORTINTAS CHAPECO LTDA - ME	4.680,00	740,95
COMERCIO E TRANSPORTES DANIEL LTDA	0,00	1.600,00
COOP DE INFRA E DESENV VALE DO ARACA	50.793,12	0,00
COOP DE INFRA E DESEN VALE DO ARACA	645,57	0,00
DEPECIL DISTR MAT CONSTR LTDA	1.798,51	5.956,41
DIOXYL REVESTIMENTOS QUIMICOS LTDA	475,70	0,00
FEHRMANN COM. ATAC IMP. & EXP. LTDA	574,19	0,00
FERRAGEM PINHALENSE LTDA	782,51	0,00
GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDÀ.	5.435,79	0,00
OESTE PARAFUSOS COM. DE PARAF LTDA	11.544,00	0,00
PERFYACO METAIS LTDA	6.149,31	7.672,45
PROESTE IND. E COM. DE ARTEFATOS DE	402,50	0,00
CIMENTO E METALURGICA		
RANZAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -	2.540,57	0,00
EPP		
SC MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	679,20	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>31.698,52</b>	<b>29.402,57</b>
Salários a Pagar	18.318,81	7.544,95
Previdência Social a Pagar	7.347,96	3.523,60
FGTS a Pagar	2.060,90	2.196,12
Contribuições Sindicais a Recolher	1.363,24	1.363,24
Rescisões a pagar	0,00	12.275,72
Pro Labore a Pagar	2.607,61	2.498,94
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS</b>	<b>22.992,30</b>	<b>7.971,14</b>
IRRF a Recolher	776,21	496,03
ISS Retido s/Serviços de Terceiros	0,00	228,70
Simples Nacional a Recolher	22.216,09	7.246,41
<b>PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA</b>	<b>70.368,23</b>	<b>84.507,45</b>
Parcelamento Simples Nacional	70.368,23	84.507,45
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>201.668,33</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>201.668,33</b>	<b>0,00</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>201.668,33</b>	<b>0,00</b>
Banco Sicob - OP 1230876	100.000,00	0,00
Banco Sicredi - OP 924241118	64.779,44	0,00
Banco Sicredi - OP 924312260	36.888,89	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>911.149,69</b>	<b>1.270.858,02</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

0141

# LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569  
 CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00132 Livro: 00005

## BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

### P A S S I V O

Contas Contábeis	2019	2018
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Capital Subscrito	300.000,00	100.000,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>611.149,69</b>	<b>1.170.858,02</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>611.149,69</b>	<b>1.170.858,02</b>
Lucros Acumulados	(329.141,98)	566.628,46
Resultado do Exercício - Período do Balanço	940.291,67	604.229,56

TITULAR: PAULO CEZAR TRICHEZ  
 RG: 4315646/SSP-SC  
 CPF: 048.125.019-03

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO  
 CPF: 625.581.299-53  
 CRC: SC023587O8 SC

# LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

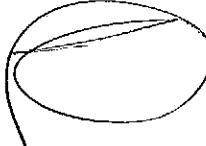
Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569  
 CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00133 Livro: 00005

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2019	2018
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>3.018.613,14</b>	<b>1.411.230,22</b>
<b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	<b>1.484.348,20</b>	<b>787.133,47</b>
<b>VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO</b>	<b>1.484.348,20</b>	<b>787.133,47</b>
Venda de Mercadorias com Tributação Normal	859.049,31	421.979,36
Venda de mercadorias com Tributação Normal	625.298,89	365.154,11
Fora SC		
<b>VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL</b>	<b>1.534.264,94</b>	<b>624.096,75</b>
Prestação de Serviços Anexo III, devido ao Próprio Município	2.200,00	0,00
Prestação de Serviços Anexo IV, devido ao Próprio Município	4.452,00	0,00
Prestação de Serviços Anexo IV, com Retenção do ISS	1.527.612,94	624.096,75
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA</b>	<b>(594.823,01)</b>	<b>(198.012,28)</b>
<b>DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS</b>	<b>(343.220,05)</b>	<b>(78.736,14)</b>
<b>DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO</b>	<b>(343.220,05)</b>	<b>(78.736,14)</b>
Devolução de Vendas de Mercadorias com Tributação Normal	(343.220,05)	(78.736,14)
<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS</b>	<b>(251.602,96)</b>	<b>(119.276,14)</b>
ISS - s/vendas/serviços	(30.339,52)	(17.154,93)
Simples Nacional - s/vendas e serviços	(221.263,44)	(102.121,21)
<b>(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>2.423.790,13</b>	<b>1.213.217,94</b>
<b>(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>(1.295.262,86)</b>	<b>(533.565,25)</b>
<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>(292,49)</b>	<b>(1.066,00)</b>
<b>MATERIAIS DIRETOS</b>	<b>(292,49)</b>	<b>(1.066,00)</b>
Material de Uso e Consumo	(292,49)	(1.066,00)
<b>CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(1.263.766,17)</b>	<b>(531.257,25)</b>
<b>CUSTO DIRETO - (Serviços)</b>	<b>(1.090.671,74)</b>	<b>(414.559,44)</b>
Combustíveis e lubrificantes - (Serviços)	(27.399,80)	(18.916,02)
Compra de Materiais (Servicos)	(358.393,08)	(161.712,82)
Materiais Escola Pedro Simon	(17.633,00)	(119.925,00)
Materiais obra CEI 51.246.02385/79	0,00	(19.582,00)
Material obra CEI 51.245.21144/76	(101.642,00)	(94.423,60)
Obra construção da piscina dos Bombeiros	(305.293,00)	0,00
Materiais Obra CEI 90.001.08239/74	(125.746,50)	0,00
Materiais obra CEI 90.001.08172/71	(15.036,00)	0,00
Materiais obra CEI 90.001.05179/70	(72.758,36)	0,00
Materiais obra CEI 90.001.86485/79	(66.770,00)	0,00
<b>MÃO DE OBRA DIRETA - (Serviços)</b>	<b>(157.092,88)</b>	<b>(115.079,20)</b>
<b>Remuneração - (Serviços)</b>	<b>(119.864,36)</b>	<b>(87.322,31)</b>
Salários - (Serviços)	(106.171,33)	(65.185,55)
13º Salários (Servicos)	(7.859,90)	(2.849,66)



# LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569  
 CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00134 Livro: 00005

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2019	2018
<b>Contas Contábeis</b>		
Férias (Serviços)	(2.678,97)	(2.917,06)
Rescisão (Serviços)	(3.154,16)	(16.370,04)
<b>Encargos Sociais - (Serviços)</b>	<b>(37.228,52)</b>	<b>(27.756,89)</b>
Previdência Social - (Serviços)	(27.055,96)	(17.989,30)
FGTS - (Serviços)	(10.172,56)	(9.767,59)
<b>OUTROS CUSTOS - (Serviços)</b>	<b>(16.001,55)</b>	<b>(1.618,61)</b>
<b>CUSTOS DIVERSOS</b>	<b>(16.001,55)</b>	<b>(1.618,61)</b>
Despesas com Veículos - (Serviços)	(2.801,55)	0,00
Seguros de Veículos - (Serviços)	0,00	(580,00)
Bens Não Imobilizáveis - (Serviços)	0,00	(319,68)
Depreciações (Serviços)	0,00	(718,93)
Despesa com aluguel	(13.200,00)	0,00
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(31.204,20)</b>	<b>(1.242,00)</b>
<b>OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(31.204,20)</b>	<b>(1.242,00)</b>
<b>Outros Custos (Serviço)</b>	<b>(31.204,20)</b>	<b>(1.242,00)</b>
Despesas com Locação de Equipamentos (Serviços)	0,00	(162,00)
Exames Ocupacionais	(240,00)	0,00
Despesas com Serviços de Terceiros	(30.964,20)	(1.080,00)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.128.527,27</b>	<b>679.652,69</b>
<b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(150.997,20)</b>	<b>(68.448,18)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(35.714,19)</b>	<b>(70,00)</b>
<b>DESPESAS GERAIS DE VENDAS</b>	<b>(35.714,19)</b>	<b>(70,00)</b>
Depreciações	(718,93)	0,00
Propaganda e Publicidade	0,00	(70,00)
Despesa com Frete	(10.129,76)	0,00
Serviços de Terceiros	(24.865,50)	0,00
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(111.509,40)</b>	<b>(66.314,50)</b>
<b>Gastos Com Pessoal</b>	<b>(99.849,91)</b>	<b>(60.796,82)</b>
<b>Remuneração</b>	<b>(79.088,37)</b>	<b>(49.213,54)</b>
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(35.928,00)	(33.390,00)
Salários	(36.724,26)	(14.596,12)
13º Salário	(2.080,29)	(1.227,42)
Rescisões	(4.355,82)	0,00
<b>Encargos Sociais</b>	<b>(20.761,54)</b>	<b>(11.583,28)</b>
Previdência Social	(16.410,88)	(10.317,40)
FGTS	(4.350,66)	(1.265,88)
<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(11.659,49)</b>	<b>(5.517,68)</b>
Material de Expediente	(195,00)	(50,00)
Seguros	(3.337,29)	0,00
Despesas Telefônicas	0,00	(770,34)
Despesas com Energia Elétrica	(157,70)	0,00
Despesas com Processamento de Dados	(1.641,50)	(1.384,00)
Impostos e Taxas Estaduais	(112,00)	(14,00)
Serviços Contábeis	(4.620,00)	(2.670,00)
Serviços c/Segurança Medicina do Trabalho	(1.596,00)	0,00
Despesas com Alimentação e Hospedagem	0,00	(629,34)

0144

# LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569  
 CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00135 Livro: 00005

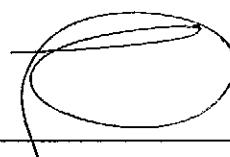
## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2019	2018
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(3.773,61)</b>	<b>(2.063,68)</b>
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(3.773,61)	(2.063,68)
IPVA	0,00	(583,99)
IOF/IOC	(3.773,61)	(1.479,69)
<b>(-)DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(31.011,67)</b>	<b>(5.589,43)</b>
Juros Sobre Financiamentos	(17.070,26)	(1.547,36)
Despesas Bancárias	(1.459,31)	(1.849,67)
Descontos Concedidos	0,00	(0,01)
Juros de Mora	(12.482,10)	(2.192,39)
<b>(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(7.425,29)</b>	<b>(2.369,55)</b>
Outras Despesas Operacionais	(7.425,29)	(2.369,55)
Multas Dedutíveis	(7.425,29)	(2.369,55)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>939.093,11</b>	<b>603.245,53</b>
<b>(+)OUTRAS RECEITAS</b>	<b>1.198,56</b>	<b>984,03</b>
Outras Receitas	1.198,56	984,03
Outras Receitas	1.143,56	984,03
Entrada de bonificação, doação ou brinde	55,00	0,00
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social</b>	<b>940.291,67</b>	<b>604.229,56</b>
<b>(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES</b>	<b>940.291,67</b>	<b>604.229,56</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>940.291,67</b>	<b>604.229,56</b>

TITULAR: PAULO CEZAR TRICHEZ  
 RG: 4315646/SSP-SC  
 CPF: 048.125.019-03

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO  
 CPF: 625.581.299-53  
 CRC: SC02358708 SC



**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569

CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

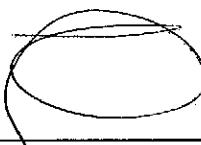
Folha: 00136 Livro: 00005

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>Contas Contábeis</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>SALDO INICIAL</b>	1.170.858,02	759.587,04
SALDO INICIAL	1.170.858,02	759.587,04
<b>AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>	0,00	41,42
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS	0,00	0,00
RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	41,42
<b>PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL</b>	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
<b>REVERSOES DE RESERVAS</b>	0,00	0,00
DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	940.291,67	604.229,56
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	940.291,67	604.229,56
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	0,00
<b>PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO</b>	(1.500.000,00)	(193.000,00)
<b>TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS</b>	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0,00	0,00
<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO</b>	0,00	0,00
<b>DIVIDENDOS A DISTRIBUIR</b>	(1.500.000,00)	(193.000,00)
DIVIDENDOS/LUCROS A DISTRIBUIR	(1.500.000,00)	(193.000,00)
<b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS</b>	611.149,69	1.170.858,02

TITULAR: PAULO CEZAR TRICHEZ  
 RG: 4315646/SSP-SC  
 CPF: 048.125.019-03

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO  
 CPF: 625.581.299-53  
 CRC: SC02358708 SC



## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569  
 CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00137 Livro: 00005

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### **NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA é uma Sociedade Limitada, com sede na Rua João Pessoa, 685, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP 89.870-000, inscrita no CNPJ sob número 23.301.767/0001-56, com Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE número 42205376007 em 17 de setembro de 2015.

#### **NOTA 02 - AÇÕES DESENVOLVIDAS**

A empresa EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, tem como principal atividade: Construção de edifícios e iniciou suas atividades em 17 de setembro de 2015.

#### **NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 e 2018 (comparativas), estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade e foram aprovadas pela administração da empresa.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução 1418/2012 que trata da Escrituração Contábil, estando dispensada de apresentar Demonstração de Resultado Abrangente (DRA), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração de Valor Adicionado (DVA). Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a empresa está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração de Fluxo de caixa (DFC) e as Notas Explicativas.

O balanço patrimonial não apresenta ajustes devido à adoção do pronunciamento técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, pois fez-se uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benefício para seu registro. Sendo que os valores apresentados no patrimônio líquido de 31/12/2018 não sofreram alterações.

Os administradores da sociedade optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, devidamente regulamentada pelo CFC no que tange a questão ética e profissional e está previsto em cláusulas contratuais. A administração da empresa declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são oriundos do documento remetido pela administração para contabilização, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

#### **NOTA 04 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência, que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu respectivo recebimento ou pagamento.

O regime tributário adotado pela entidade é com base no Simples Nacional.

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

#### **NOTA 05 - ATIVO CIRCULANTE**

Os direitos vencíveis ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses subsequente à data das Demonstrações Contábeis são classificados como itens circulantes.

##### **5.1) Caixa e Equivalentes de Caixa**

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com riscos insignificantes de mudança de valor e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

##### **5.2) Aplicações Financeiras**

A empresa classifica seus ativos financeiros conforme a finalidade para a qual os mesmos foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são

# LIVRO DIÁRIO GERAL

0147

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
Bairro: SÃO JOSE  
Cidade: PINHALZINHO - SC  
NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
Fone: (049)8801-2569  
CEP: 89.870-000  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00138 Livro: 00005

## NOTAS EXPLICATIVAS

reconhecidos no resultado, o saldo apresentado refere-se ao valor atualizado e revisto mensalmente. A composição do saldo na conta Aplicações Financeiras refere-se à Icatu Capi no Banco Sicob no valor total de R \$ 3891,02 em 31 de dezembro de 2019.

### 5.3) Impostos a Compensar/Recuperar

Refere-se ao INSS compensado de valor provisionado a maior.

### NOTA 06 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os direitos vencíveis ou com expectativa de realização após os próximos 12 meses subsequente à data das Demonstrações Contábeis são classificados como itens não circulantes.

### NOTA 07 - INVESTIMENTOS

A composição do saldo na conta Participações em Outras Empresas refere-se à participação em sociedade de crédito Cooperativo, sendo este atualizado e revisto a cada encerramento de exercício financeiro. A empresa possui quotas de capital na Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Associados Itaipu - Sicob Creditaipu, no valor total de R\$ 4.332,43 em 31 de dezembro de 2019, tendo em vista que no encerramento deste exercício esta participação rendeu R\$ 1138,24. No Banco Sicredi o valor de R\$ 100,00, no encerramento deste exercício esta participação rendeu R\$ 5,32.

### NOTA 08 - ATIVO IMOBILIZADO

Os itens de ativo imobilizado são registrados pelo custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do bem no imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a estes itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual de itens substituído é baixado. Reparos e manutenções com os bens são reconhecidas diretamente no resultado quando incorridos.

#### Quadro analítico dos bens do imobilizado de 2018

IMOBILIZADO	Saldo em 31/12/2018	Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo em 31/12/2019
Aparelhos e Equipamentos	3.594,41	0,00	0,00	(1542,25)	2.052,16

A depreciação é calculada pelo método linear, ajustado pelo nível de utilização de certos ativos. E taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens e o valor residual estimado dos ativos ao final de sua vida útil. As taxas de depreciação aplicadas são de acordo com o uso e desgaste de cada bem:

Bem	Taxa	Vida útil
Aparelhos e Equipamentos	10%	10 anos

### NOTA 09 - PASSIVO CIRCULANTE

As obrigações vencíveis ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses subsequente à data das Demonstrações Contábeis são classificados como itens circulantes.

#### 9.1) Empréstimos e financiamentos

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Em geral, a mensuração dos empréstimos e financiamentos, ocorre pelo reconhecimento inicial do valor total futuro a pagar deduzido de uma conta redutora com os encargos financeiros e de custos da transação. Subsequentemente, é reconhecido mensalmente em contas de resultado os encargos financeiros e custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, de acordo com a taxa efetiva de juros.

A Empresa apresenta no final do exercício de 31/12/2019 valores correspondentes a financiamentos no Banco Sicob OP. 1140244, no Banco Sicredi OP 924241118 e OP 924312260 com a finalidade de Capital de giro. Os dados da operação estão demonstrados a seguir:

# LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569  
 CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00139 Livro: 00005

## NOTAS EXPLICATIVAS

Banco	Nº contrato	Taxa de juros	Data	Vencimento	Valor Liberado	Valor Atualizado
SICOOB	1140244	3,87	2018	15/10/2019	53.500,00	45.077,42
SICREDI	924241118	1,50	2019	27/11/2022	101.393,90	99.996,98
SICREDI	924312260	2,01	2019	15/04/2022	83.000,00	68.678,40

As parcelas com vencimento inferior a 360 dias foram alocadas no curto prazo, e aquelas com vencimento acima de 360 dias foram alocadas no longo prazo.

### 9.2) Contas A Pagar/Fornecedores

São apresentados nesta conta as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são reconhecidos pelo valor da fatura. Em 31 de Dezembro de 2019 o montante representado foi de R\$ 96.542,99 referente a contas a pagar a fornecedores de produtos e Honorários Contábeis.

### 9.3) Obrigações Trabalhistas/Sociais E Fiscais/Tributárias

A empresa reconhece as obrigações trabalhistas/sociais e fiscais/tributárias no próprio exercício. As obrigações trabalhistas/sociais são registradas por valores de encargos sobre folha de pagamento, vencíveis em curto prazo e atualizados monetariamente quando esta exigência for pertinente. As obrigações fiscais/tributárias são apresentadas pelo valor calculado sobre a receita reconhecida no ato.

### 9.4) Parcelamentos com obrigações sociais/fiscais/tributárias

No ano de 2019 a empresa possuía débitos de Simples Nacional. A empresa optou por parcelar estes débitos no ano 2018, que foram consolidados nas seguintes condições: Os débitos correspondentes ao Simples Nacional foram divididos em 60 parcelas que totalizaram R\$ 93.862,74.

O parcelamento é reconhecido pelo valor presente onde é registrado o montante parcelado, ou seja, o valor do débito principal acrescido de multas e juros. Os acréscimos de multa e juros correspondentes são mensurados em contas no resultado.

### NOTA 10 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

As obrigações vencíveis ou com expectativa de realização após os próximos 12 meses subsequente a data das Demonstrações Contábeis são classificados como itens não circulantes.

### NOTA 11 - PATRIMONIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido apresentado em valores atualizados compreende o capital social inicial, adiantamentos para futuro aumento de capital, reservas de capital provenientes de correção monetária e reservas de lucros.

#### 11.1) Capital Social

O capital social integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) composto de 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado em moeda corrente nacional. Em 23 de outubro de 2019 o capital anterior integralizado passa a ser R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) composto de 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste mesmo ato retira-se da sociedade o sócio Edson Zucco, transferindo suas 50.000 quotas ao sócio Paulo Cezar Trichez, apresentando a seguinte composição:

➤ PAULO CEZAR TRICHEZ - CPF: 048.125.019-03 - 100% = 300.000 quotas totalizando R\$ 300.000,00.

#### 11.2) Resultados Acumulados

No exercício de 2019 a empresa apurou lucro no valor de R\$ 940.291,67. Este resultado foi compensado do saldo da conta Reserva de Lucros a Realizar de exercícios anteriores.

Os administradores da empresa realizaram distribuição de lucros aos sócios, na proporção de suas quotas, conforme determina o contrato social da empresa, provenientes de reserva de lucros a realizar de exercícios anteriores. Restando na conta lucros acumulados o valor de R\$ 611.149,69.

RESULTADOS ACUMULADOS	1.170.858,02	(10.802.605,55)	10.242.897,22	611.149,69
Lucros Acumulados	1.170.858,02	(4.287.437,96)	3.727.729,63	611.149,69
Resultado do Exercício	0,00	(6515.167,59)	6.515.167,59	0,00

# LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EFICCAZ CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.301.767/0001-56 IE: 257764690  
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 685 - SALA TERREO 2 FRENTE  
 Bairro: SÃO JOSE  
 Cidade: PINHALZINHO - SC  
 NIRE: 42205376007

Emp.: 40  
 Fone: (049)8801-2569  
 CEP: 89.870-000  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Data do NIRE: 17/09/2015

Folha: 00140 Livro: 00005

## NOTAS EXPLICATIVAS

### **NOTA 12 - RECEITAS**

A receita da revenda de mercadoria compreende o valor justo da contraprestação recebida pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos Bancários, Notas Fiscais, Recibos e outros. Sendo assim é adotada como política de reconhecimento de receita a data em que a mercadoria é comercializada ou que o serviço é prestado.

A empresa também apresenta no Demonstrativo do resultado outras receitas que são oriundas da participação em sociedade de crédito Cooperativo. O saldo apresentado corresponde aos rendimentos da cota capital na Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Associados Itaipu - Sicoob Creditaipu, Cooperativa de credito Alto Uruguay - Sicredi e distribuição de sobras da sociedade cooperativa no exercício de 2019.

### **NOTA 13 - CUSTOS E DESPESAS**

As despesas da empresa são reconhecidas e contabilizadas através de Notas Fiscais e Recibos de gastos incorridos na atividade da empresa, em conformidade com as exigências legais-fiscais. E são escrituradas pelo regime de competência, estão representadas por despesas administrativas, despesas com vendas e despesas tributárias.

Compreendem os custos com mercadorias, mão-de-obra direta e indireta, gastos gerais de fabricação como: depreciação dos ativos, sendo mensurados confiavelmente pela Administração.

### **NOTA 14 - PROVISÃO DE CONTINGENTES**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

### **NOTA 15- EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

---

TITULAR: PAULO CEZAR TRICHEZ  
 RG: 4315646/SSP-SC  
 CPF: 048.125.019-03

---

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO  
 CPF: 625.581.299-53  
 CRC: SC023587O8 SC





0150

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** EFICCAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA **Aprovado em:** 03/03/2016

**CNPJ:** 23.301.767/0001-56

**Registro:** 140251-3

**Endereço:** RUA JOAO PESSOA, 685, SL TERREO 2 FRENT SAO JOSE  
89870-000 PINHALZINHO SC

**Número da alteração contratual:** 1

**Data da certificação:** 23/10/2019

**Capital social atual:** R\$ 300.000,00 - TREZENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES APROVADAS PELO CREA-SC: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS; OBRAS DE TERRAPLENAGENS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS;PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS,SERVICOS DE PINTURA DEEDIFICIOS.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: EVERTON LUIS JAHNEL

Responsabilidade Técnica aprovada em 22/06/2018

Registro: SC S1 102758-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2508918300

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: "ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Nome: MATEUS PANDOLFO

Responsabilidade Técnica aprovada em 27/04/2018

Registro: SC S1 147986-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516249306

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: DO ARTIGO 7 DA LEI N. 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTASNO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016 DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO N. 23.569/33 E NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

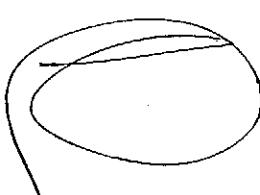
*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às 13:37:46 do dia 21/10/2020 válida até 31/03/2021

Código de controle de certidão: EHES-DA86-30H4-0375

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.





**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

0151

A handwritten signature is written over a large oval shape in the bottom right corner of the document.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** MATEUS PANDOLFO

**Aprovado em:** 15/03/2017

**CPF:** 069.303.029-28

**Registro:** SC S1 147986-4

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2516249306

**Endereço:** RUA JOÃO PESSOA 2080 Aptº 702 CENTRO  
89870-000 PINHALZINHO SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECO

**Data:** 11/03/2017

**Atribuições profissionais:** DO ARTIGO 7 DA LEI N. 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 1073/2016 DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO N. 23.569/63 E NO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 13:12:14 do dia 30/03/2020 válida até 31/03/2021.

Código de controle de certidão: 0H23-3EC2-81HE-D1D1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

**CREA-SC**

**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que celebram de um lado a CONTRATANTE, e de outro o CONTRATADO, de acordo com as clausulas e condições a seguir descritas:

**CONTRATANTE:** EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua João Pessoa, 685, Sala Térreo, 2<sup>a</sup> Frente, município de Pinhalzinho - SC, CNPJ sob número 23.301.767/0001-56, neste ato representada pelo seu sócio administrador Paulo Cesar Triquez, brasileiro, casado, empresário, residente no município de Pinhalzinho - SC, escrito sob CPF nº 048.125.019-03.

**CONTRATADO:** MATEUS PANDOLFO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. Porto Alegre, 1141, centro, município de Pinhalzinho - SC, RG 5.137.254, CPF 069.305.029-28, Engenheiro Civil, com registro no CREA – SC sob número 147986-4. Tem entre si justo, bem valioso e acertado o presente contrato, na forma do disposto nos artigos 1.237 e 1.247 do Código Civil Brasileiro e mediante as clausulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços pelo CONTRATADO no tocante a:

- Orientações técnicas na execução dos serviços prestados pela CONTRATANTE;
- Representação da CONTRATANTE junto ao CREA/SC;
- Consultoria e assessoria na qualidade de Engenheiro Civil, nos assuntos pertinentes do ramo de atividade da CONTRATANTE, conforme objeto social desta empresa.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 Prefeitura Municipal de União do Oeste  
 Certifico que a presente cópia confere  
 com o original anexo.

**SEGUNDA – HORÁRIO DE TRABALHO:** o CONTRATADO, prestará os serviços de segunda à sexta, das 13:00 às 16:00 horas pelo turno vespertino, totalizando 15 (quinze) horas semanais.

**TERCEIRA – HONORÁRIOS** – o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços prestados R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais mais 1% (um

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERIR COM O ORIGINAL

23/10/10  
NAYANE BILKO  
ENVIDOR RESPONSÁVEL

0154

por cento) sobre o valor das obras, descontados os devidos impostos, perante apresentação da respectiva nota fiscal.

O Contratado não receberá décimo terceiro salário e férias. O contratado não terá direito a acertos na época de rescisão de contrato. O pagamento ao Contratado se dará a partir do início da assinatura deste contrato. Os valores serão depositados na conta do Banco do Brasil, agência 5395-3, conta 5367-8 até o dia 10 (dez) de cada mês.

**QUARTA – VIGÊNCIA** - O período de vigência do presente contrato se estenderá por prazo indeterminado. De qualquer parte no caso de rescisão de contrato deverá ser comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

**QUINTA – FORO** – Para dirimir eventuais duvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pinhalzinho - SC, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhalzinho - SC, 05 de abril de 2018.

Tabelionato de Notas  
de Pinhalzinho - SC

EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratante

MATEUS PANDOLFO

Contratado

Testemunhas:

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERIU COM O ORIGINAL

23/10/18

NAINNE FARIAS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MATEUS PANDOLFO**

Registro.....: SC S1 147986-4

C.P.F.....: 069.305.029-28

Data Nasc....: 10/01/1990

Títulos.....: **ENGENHEIRO CIVIL**

DIPLOMADO EM 11/03/2017 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA  
CHAPECO - SC

**•ART 6687017-1**

Empresa.....: EFICCAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE PINHALZINHO SC

Endereço Obra: TR DOM PEDRO I SN ESCOLA PEDRO SIMON

Bairro.....: SAO JOSE

89870 - PINHALZINHO - SC

Registrada em: 27/08/2018 Baixada em.. 19/12/2018

Período (Previsto) - Início: 01/08/2018 Término.....: 01/12/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6682374-7

Profissional: 147986-4 MATEUS PANDOLFO

**EXECUCAO**

**ESCOLA**

Dimensão do Trabalho ...: 266,26 METRO(S) QUADRADO(S)

**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**

Dimensão do Trabalho ...: 226,26 METRO(S) QUADRADO(S)

**INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA**

Dimensão do Trabalho ...: 266,26 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE AMPLIACAO DA ESCOLA PEDRO SIMON APENAS DA PARTE SOB PILOTIS  
AREA TOTAL DE 266 26M2 SERA APROVEITADO ESTRUTURA DE CONCRETO EXISTENTE APENAS  
COMPLEMENTANDO ONDE NECESSARIO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900035041, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019104708

10/05/2019, 16:09:34



## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

# CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252019104708**

Atividade concluída

0156

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente. Para ter acesso ao código QR impresso na CAT, basta clicar no link: [www.crea-sc.org.br/validacao.php](http://www.crea-sc.org.br/validacao.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a [REDACTED] por [REDACTED] do protocolo nº 71900035041  
CAT nº 252019104708 de 10/05/2019, página 2 de 3

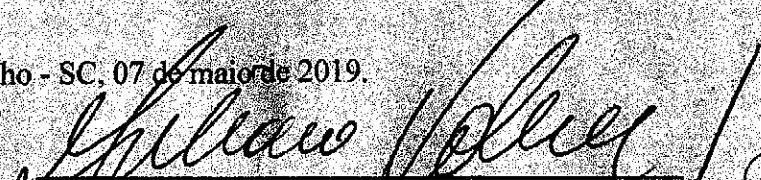


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**PINHALZINHO**  
SC - Brasil

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua João Pessoa, 685, sala térreo, 2º frente, bairro São José, município de Pinhalzinho – SC, registro no CREA – SC 140.251-3, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 23.301.767/0001-56, contratada pelo **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO – SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 83.021.857/0001-15, com sede na Avenida São Paulo, esquina com a Rua Niterói, 1615, cidade de Pinhalzinho – SC, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

- 1. Contrato Administrativo nº: 143/2018.**
- 2. Objeto do contrato:** Construções de salas de aula na escola Pedro Simon;
- 3. Endereço da obra:** Travessa Dom Pedro I, SN, bairro São José, município de Pinhalzinho – SC;
- 4. Empresa contratada:** Eficcaz - Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 23.301.767/0001-56;
- 5. Contratante:** Município de Pinhalzinho – SC, representado pelo prefeito Sr. Mario Afonso Woitexem, CPF nº 449.194.929-87;
- 6. ART:** 6687017-1;
- 7. Responsável Técnico:** Engenheiro Civil Mateus Pandolfo, CREA-SC 147.986-4 e RNP 2519249306;
- 8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:**
  - Execução de escola (A: 266,26m<sup>2</sup>);
  - Execução de estrutura em concreto armado (A: 226,26m<sup>2</sup>);
  - Execução de instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva (A: 266,26m<sup>2</sup>);
- 9. Período de participação nos serviços:** 01/08/2018 à 01/12/2018.

Pinhalzinho - SC, 07 de maio de 2019.

  
**Município de Pinhalzinho – SC**

**Juliano Kolankiewicz**

**Engenheiro Civil Município de Pinhalzinho-SC**

**JULIANO KOLANKIEWICZ**  
Engenheiro Civil

**CREA-SC 063.803-6**

**Av. Presidente Dutra, 1615 - Centro - Cx P. 01**

**CNPJ: 83.021.857/0001-15**

**Fone: (49) 3366-6600**

**www.pinhalzinho.sc.gov.br**

**Fone: (49) 3366-6600**

**CNPJ: 83.021.857/0001-15**

**89870-000 - Pinhalzinho/SC**



## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019104716

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MATEUS PANDOLFO**

Registro.....: SC S1 147986-4

C.P.F.....: 069.305.029-28

Data Nasc....: 10/01/1990

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 11/03/2017 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

CHAPECO - SC

**•ART 6737869-0**

Empresa.....: EFICCAZ CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE PINHALZINHO SC

Endereço Obra: AV CEL IBIAPINA DE LIMA SN PETI

Bairro.....: EFACIP

89870 - PINHALZINHO - SC

Registrada em: 09/10/2018 Baixada em.. 08/03/2019

Período (Previsto) - Início: 21/09/2018 Término.....: 21/01/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

## EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 722,42 METRO(S) QUADRADO(S)

## REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ...: 722,42 METRO(S) QUADRADO(S)

## FOSSA

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

## FILTRO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

## SUMIDOURO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

## INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ...: 722,42 METRO(S) QUADRADO(S)

## FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA

Dimensão do Trabalho ...: 10,07 METRO(S) QUADRADO(S)

## ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 10,07 METRO(S) QUADRADO(S)

## CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 135,00 METRO(S) QUADRADO(S)

## ADEQUACAO DA EDIFICACAO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

Dimensão do Trabalho ...: 722,42 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE REFORMA AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE  
 EDIFICACAO ESCOLAR NO ANTIGO PETI AREA DE REFORMA 712 35 M2 E AREA DE AMPLIACAO 10 07 M2


**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019104716

Atividade concluída

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900035035, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019104716

13/05/2019, 08:41:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

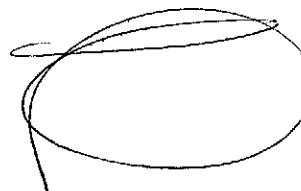


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para conferir o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [http://www.crea-sc.org.br/certidao\\_validez.php](http://www.crea-sc.org.br/certidao_validez.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900035035  
 CAT nº 252019104716 de 13/05/2019, página 2 de 4



ALISTAMENTO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua João Pessoa, 685, sala térreo, 2º andar, bairro São José, município de Pinhalzinho – SC, registro no CREA – SC nº 40.241-7, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.301.767/0001-56, contratada pelo **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO – SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.100.110-0001-05, com sede na Avenida São Paulo, esquina com a Rua Niterói, 1615, cidade de Pinhalzinho – SC, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as especificações abaixo:

1. **Contrato Administrativo nº 967/2018.**
2. **Objeto do contrato:** Reforma e ampliação em edificação do antigo Posto de Saúde.
3. **Endereço da obra:** Avenida Coronel Ibiapina de Lima, 310, bairro Centro, município de Pinhalzinho – SC.
4. **Empresa contratada:** Eficcaz - Comercio e Servicos Ltda - CNPJ nº 23.301.767/0001-56;
5. **Contratante:** Município de Pinhalzinho – SC, representado pelo prefeito Sr. Mario Afonso Woffexem, CPF nº 449.194.929-87;
6. **ART:** 6737869-0;
7. **Responsável Técnico:** Engenheiro Civil Manoel Pardello (CREA-SC 14.708.244) e RNP 2519249306;
8. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:**
  - Execução de edificação de alvenaria para fins especiais ( $A: 722,42m^2$ );
  - Execução de rede hidrossanitária ( $A: 722,42m^2$ );
  - Execução de fossa com 01 unidade;
  - Execução de filtro com 01 unidade;
  - Execução de sumidouro com 01 unidade;
  - Execução elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com instalação individual ou coletiva ( $A: 722,42m^2$ );
  - Execução de fundação superficial tipo sapata ( $A: 10,07m^2$ ).

# PINHALZINHO

Brasil - Santa Catarina

- Execução de estrutura de concreto armado (A-0170)
- Execução de calçada de pavers (A-0170)
- Execução de adequação da edificação às normas de acessibilidade

## 9. Período de participação nos serviços: 21/09/2018 a 27/09/2018

Pinhalzinho - SC, 07 de maio de 2019

Município de Pinhalzinho - SC  
Juhana K. G. Lameira  
Engenheiro Civil Município de Pinhalzinho - SC

CNPJ: 07.341.634/0001-62  
E-mail: juhana.lameira@pinhalzinho.sc.gov.br  
CREA-SC: 00000000000-6

Registro realizado eletronicamente, para se ter acesso o código QR impresso na CAT  
vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/codesign/certificacao.php>.  
Informando o número da Certidão de Até o Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a [REDACTED] do protocolo nº 71900035035  
CAT nº 252019104716 de 13/05/2019, página 4 de 4





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**3097/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MATEUS PANDOLFO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATEUS PANDOLFO**

RNP: 2516249306

Registro: **SC-1479864/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20184541704** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/10/2018 Baixada em: 30/10/2019 Forma de registro:

Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA** CNPJ: **76.161.199/0001-00**

Rua: **PRAÇA GETULIO VARGAS N°: 70**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CLEVELANDIA** UF: **PR** CEP: **85530-000**

Contrato: 065/2018 celebrado em 18/06/2018 Vinculado a ART: 20182862236

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3.680,02 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PARQUE DE EXPOSIÇÕES N°: SN

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: **CLEVELANDIA**

UF: **PR**

CEP: **85530-000**

Data de início: 18/06/2018 Conclusão efetiva: 21/01/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO E VISTORIA CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

RESTAURANTE - AMPLIAÇÃO 186,317 M<sup>2</sup> REFORMA 1179,09 - TOTAL = 1365,407 M<sup>2</sup>

BARRACÃO GAD0 01 - REFORMA 966,18 M<sup>2</sup>

BARRACÃO GAGO 02 - REFORMA 484 M<sup>2</sup>

BARRACÃO ARTESANATO - REFORMA 484 M<sup>2</sup>

BANIHEIROS - CONSTRUÇÃO 64,40 M<sup>2</sup>

CENTRO APOIO AO TURISTA - REFORMA 151,60 M<sup>2</sup>

LANCHONETE DO PARQUE - CONSTRUÇÃO 164,43 M<sup>2</sup>

Verso da ART:

EXECUÇÃO DE REFORMAS/CONSTRUÇÕES DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E.A.P.I., CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRIPTIVO, ORÇAMENTOS E PROJETOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 035/2018. OBRA REALIZADA PELA EMPRESA EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CONFORME CONTRATO Nº 065/2018.

Informações complementares:

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 28/09/2018. O REGISTRO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU EM 28/09/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3097/2020

27/05/2020 08:49

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 139579/2020

CAT nº 3097/2020 de 27/05/2020, página 1 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**3097/2020**

**Atividade concluída**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 139579/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 139579/2020.

CAT nº 3097/2020 de 27/05/2020, página 2 de 4





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal , 61  
 Fone/Fax (46) 3252-8000  
85.530-000 Clevelândia - Paraná

**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua João Pessoa, 685, sala térreo, 2<sup>a</sup> frente, bairro São José, município de Pinhalzinho – SC, registro no CREA – SC 140.251-3, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 23.301.767/0001-56, contratada pelo **MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 76.161.199/0001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, 71, centro, cidade de Clevelândia - PR, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato Administrativo nº:** 065/2018;
2. **Objeto do contrato:** Execução de reforma e ampliação das edificações existentes no parque de exposições E.A.P.I. Tomada de preços nº 002/2018. Processo nº 035/2018;
3. **Endereço da obra:** Rua Manoel L. Martins, 746, Parque de Exposições, SN, município de Clevelândia - PR;
4. **Empresa contratada:** Eficcaz Comércio e Serviços Ltda;
5. **Contratante:** Município de Clevelândia – PR;
6. **Responsável Técnico Execução:** Engenheiro Civil Mateus Pandolfo, CREA-SC 147.986-4 /D - SC, RNP 2519249306 e visto CREA-PR 171.274. ART: 20184541704;
7. **Responsável Técnico Fiscalização:** Engenheiro Civil Felipe André Doarte, CREA-PR 140.105/D – PR;
8. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:**
  - Tipo de contrato: Prestação de serviços com total de 3.680,00 m<sup>2</sup>;
  - Atividade técnica: Execução de obra ou serviço técnico, total de área existente de 3.264,87 m<sup>2</sup>;
  - Área de competência: Serviços técnicos profissionais na modalidade civil. Área reformada de 3.264,87 m<sup>2</sup>. Área ampliada de 415,15 m<sup>2</sup>;

A autenticidade e a validade dessa certificação deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 139579/2020.

CAT nº 3097/2020 de 27/05/2020, página 3 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal , 61  
 Fone/Fax (46) 3252-8000  
85.530-000 Clevelândia - Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 139579/2020.

CAT nº 3097/2020 de 27/05/2020, página 4 de 4



9.

**Detalhamento das atividades:**

- Execução de fundação superficial tipo sapata com área total de 415,15 m<sup>2</sup>;
- Execução de concreto armado com área total de 415,15 m<sup>2</sup>;
- Execução de jateamento de granalha de aço em estrutura metálica com área total de 23,86 m<sup>2</sup>;
- Execução e reforma de cobertura com área total de 3.680,00 m<sup>2</sup>;
- Execução de piso de concreto com área total de 415,15 m<sup>2</sup>;
- Execução e reforma de rede elétrica em baixa tensão com área total de 3.680,00 m<sup>2</sup>;
- Execução de pintura com área total de 3.680,00 m<sup>2</sup>;
- Execução e reforma de sistema hidrossanitário com área total de 3.680,00 m<sup>2</sup>;
- Execução de Sistema Preventivo de Incêndio com área total de 3.680,00 m<sup>2</sup>;

10.

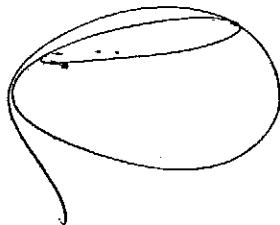
**Período de participação nos serviços:** 18/06/2018 à

21/01/2019.

Clevelândia - PR, 13 de maio de 2020.

Felipe André Decote  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PR 140105 D

*Felipe A. Decote*  
**Município de Clevelândia – PR**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**



0166



## EFICCAZ ENGEHARIA & CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.301.767/0001-56

Rua João Pessoa, 685 - B. São José

Pinhalzinho SC - CEP: 89870-000

Fone: (49) 3366-2517 (49)9966-8757 (49)8801-2569

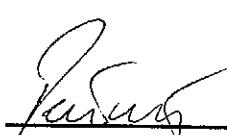
E-mail: eficcaz@hotmail.com

### PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020 TOMADA DE PREÇOS N° 031/2020

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua João Pessoa, 685 sala térreo, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho-SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Cezar Trichez, portador da Cédula de Identidade n° 4.315.646 e CPF n° 048.125.019-03, DECLARA, para os devidos fins de que não deixará de executar a obra nos termos e condições pactuados, que assume total responsabilidade pela mesma, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizara deste para quaisquer questionamento futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este município.

PINHALZINHO SC 22 DE OUTUBRO DE 2020.

  
PAULO CEZAR TRICHEZ  
SOCIO ADMINISTRADOR  
4.315.646

23.301.767/0001-56  
EFICCAZ CONSTRUÇÕES  
COM. E SERVIÇOS LTDA - ME  
Rua João Pessoa, 685, sala térreo 2.frente  
B. São José - CEP 89870-000

PINHALZINHO - SC

  
MATEUS PANDOLFO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA SC 147986-4

  
Mateus Pandolfo  
Engenheiro Civil  
CREA-SC 147986-4



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0537600-7	23.301.767/0001-56	17/09/2015	17/09/2015
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA JOÃO PESSOA, 685-SALA TERREO 2ª FRENTE, SÃO JOSÉ, PINHALZINHO, SC, 89.870-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE TERRAPLENAGENS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Especie de Sócio	Término do Mandato
PAULO CEZAR TRICHEZ 048.125.019-03	300.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/10/2019 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20195449142	Situação	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 23 de setembro de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.



## EFICCAZ ENGEHARIA & CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.301.767/0001-56

Rua João Pessoa, 685 - B. São José

Pinhalzinho SC - CEP: 89870-000

Fone: (49) 3366-2517 (49)9966-8757 (49)8801-2569

E-mail: eficcaz@hotmail.com

0168

### PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020 TOMADA DE PREÇOS N° 031/2020

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

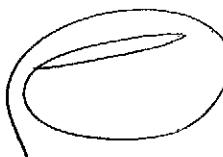
A empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua João Pessoa, 685 sala térreo, Bairro São José, na cidade de Pinhalzinho-SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Cezar Trichez, portador da Cédula de Identidade nº 4.315.646 e CPF nº 048.125.019-03, com vistas aos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento dessa situação.

PINHALZINHO SC 22 DE OUTUBRO DE 2020.

  
PAULO CEZAR TRICHEZ  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
4.315.646

23.301.767/0001-56  
EFICCAZ CONSTRUÇÕES  
COM. E SERVIÇOS LTDA - ME  
Rua João Pessoa, 685, sala térreo 2.frente  
B. São José - CEP 89870-000

PINHALZINHO - SC  
Pinhalzinho SC 2020



0169

**MUNICIPIO DE XAXIM**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020

TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
N° 031/2020

**ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PROPOSITORA: CONSTRUTORA COLINA LTDA

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 23/10/2020

NAYANE FRIZZO

PROTOCOLO

08:16

**3<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:  
“CONSTRUTORA COLINA LTDA”  
CNPJ N.<sup>o</sup> 05.560.501/0001.46  
NIRE – 42203282021**

Os infra-assinados, **ANTONINHO HILARIO BUENO**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, do comercio, residente e domiciliado na Rua Gilberto Lunardi n.<sup>o</sup> 95 Bairro Bela Vista – CEP - 89.825.000 na cidade de Xaxim- SC, nascido em Xaxim - SC, em 23 de janeiro de 1963, inscrito no CPF sob n.<sup>o</sup> 470.024.509.30, portador da CI n.<sup>o</sup> 1.498.182.3 expedida pela SSP – SC, **DAIANE BUENO PESQUEIRA**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante nascida em Xanxere - SC em 23 de janeiro de 1987, residente e domiciliada na Rua Pedro Ivo Campos n.<sup>o</sup> 220 Bairro Bela Vista, na cidade de Xaxim – SC CEP 89.825.000 portadora do CPF 053.927.279-56 e CI n.<sup>o</sup> 16/R-4.615.577 expedida pela SSP – SC, sócios componentes da Sociedade Limitada “**CONSTRUTORA COLINA LTDA**”, estabelecida na **Rua São Luiz n<sup>o</sup> 181 Bairro Bela Vista na cidade de Xaxim –SC CEP 89.825.000**, inscrita no CNPJ sob n.<sup>o</sup> 05.560.501/0001.46, com seu contrato social registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.<sup>o</sup> 42203282021 em 25 de março de 2003 de comum acordo lavrarem o presente instrumento de alteração contratual como a seguir descreve:

**DA ADMISSAO DE NOVO SOCIO:**

**PRIMEIRA:**

A Sociedade admite em seu quadro societário o Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Av. Julio Lunardi n.<sup>o</sup> 680 - Centro - Xaxim- SC CEP – 89.825.000, nascido em Xaxim - SC em 12 de julho de 1958, inscrito no CPF sob n.º 369.526.720-87 portador da CI n<sup>o</sup> 12/R-561.990, expedida pela SSI – SC.

**DA VENDA PARCIAL DE COTAS**

**SEGUNDA:**

Neste ato e sob este instrumento a Sr. **ANTONINHO HILARIO BUENO**, possuidor de 70.000 ( setenta mil ), cotas de valor unitário R\$ 1.00 ( um real ), totalizando a importância de R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais ), resolve pelo presente instrumento vender 30.000 ( trinta mil ) cotas ao cotista admissionario Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, pelo valor certo e ajustado de R\$ 30.000,00 ( Trinta mil reais ), que serão pagos neste ato em moeda corrente nacional, e a Sra. **DAIANE BUENO PESQUEIRA**, possuidora de 30.000,00 ( trinta mil ), cotas de valor unitário R\$ 1,00 ( um real ), totalizando a importância de R\$ 30.000,00( trinta mil reais ), resolve pelo presente instrumento vender 19.000 ( dezenove mil ), ao cotista admissionario Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, pelo valor certo e ajustado de R\$ 19.000,00 ( dezenove mil reais ), que serão pagos em moeda corrente nacional neste ato.

Os cotista Sr. **ANTONINHO HILARIO BUENO** E A Sra. **DAIANE BUENO PESQUEIRA** efetuaram a venda parcial das referidas cotas de livre e espontânea vontade dando plena geral e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL E COTAS**

**TERCEIRA:**

Em face ao exposto o Capital Social que é de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), dividido em 100.000,00 ( cem mil ), cotas de valor unitário R\$ 1.00 ( um real ), fica assim distribuído:

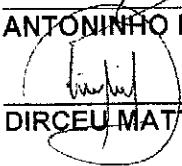
B. P. *MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL 1  
10/10/2022*  
*SERVIDOR RESPONSÁVEL*

- a) – O Cotista Sr. **ANTONINHO HILARIO BUENO**, com 40.000 ( quarenta mil ), cotas de valor unitário R\$ 1.00 ( um real ), totalizando a importância de R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais ), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- b) – A Cotista Sra. **DAIANE BUENO PESQUEIRA**, com 11.000 ( onze mil ), cotas de valor unitário R\$ 1.00 ( um real ), totalizando a importância de R\$ 11.000,00 ( onze mil reais ), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- c) – o Cotista Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, com 49.000 ( quarenta e nove mil ), cotas de valor unitário R\$ 1,00 ( um real ), totalizando a importância de R\$ 49.000,00 ( quarenta e nove mil reais ), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

##### QUARTA:

A administração da sociedade será exercida, pelos sócios Srs. **ANTONINHO HILARIO BUENO** e **DIRCEU MATTIELLO** os quais assinarão conjunta ou separadamente conforme segue:

  
**ANTONINHO HILARIO BUENO**

  
**DIRCEU MATTIELLO**

- 1.º - OS administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no inicio de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
- 2.º - E vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
- 3.º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
- 4.º - Os administradores declararam sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular.

Em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

#### DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, INICIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:

##### PRIMEIRA:

- a) – Do Nome Empresarial “ **CONSTRUTORA COLINA LTDA** ”.
- b) - O objeto da sociedade e de ““ Construção Civil, ( edificações – residenciais industriais, comerciais e de serviços ”.
- c) – A sede encontra-se estabelecida na “Rua São Luiz nº 181 Bairro Bela Vista na cidade de Xaxim –SC CEP 89.825.000” NIRE/SC – 42203282021, inscrita no CNPJ sob n.º 05.560.501/0001.46”.
- d) – A Sociedade iniciou as suas atividades em 01 de abril de 2003.
- e) – O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL E COTAS

##### SEGUNDA:

O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), dividido em 100.000,00 ( cem mil ), cotas de valor unitário R\$ 1.00 ( um real ), fica assim distribuído:

**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
**INFERE COM O ORIGINAL** 2  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL**



- a) – O Cotista Sr. **ANTONINHO HILARIO BUENO**, com 40.000 ( quarenta mil ), cotas de valor unitário R\$ 1.00 ( um real ), totalizando a importância de R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais ), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- b) – A Cotista Sra. **DAIANE BUENO PESQUEIRA**, com 11.000 ( onze mil ), cotas de valor unitário R\$ 1.00 ( um real ), totalizando a importância de R\$ 11.000,00 ( onze mil reais ), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- c) – O Cotista Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, com 49.000 ( quarenta e nove mil ), cotas de valor unitário R\$ 1,00 ( um real ), totalizando a importância de R\$ 49.000,00 ( quarenta e nove mil reais ), valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

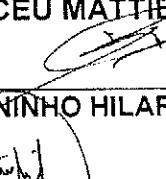
§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social.

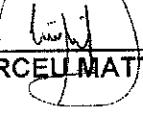
§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

##### **TERCEIRA:**

A administração da sociedade será exercida, pelos sócios Srs. **ANTONINHO HILARIO BUENO** e **DIRCEU MATTIELLO** os quais assinarão conjunta ou separadamente conforme segue:

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONINHO HILARIO BUENO**

  
\_\_\_\_\_  
**DIRCEU MATTIELLO**

- 1.º - OS administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no inicio de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
- 2.º - E vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
- 3.º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
- 4.º - Os administradores declararam sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular.

#### DA RETIRADA OU MORTE DO SÓCIO

##### **QUARTA:**

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar os demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

##### **QUINTA:**

O falecimento de qualquer das quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

  
\_\_\_\_\_  
**Daiane B. Pesqueira**

**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**20/10/2020**  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL**

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

#### **SEXTA:**

A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

#### **SETIMA:**

Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ - 1 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

#### **DA ABERTURA DE FILIAIS**

#### **OITAVA:**

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **NONA:**

A Sociedade terá um departamento técnico especializado na área de Construção Civil, onde será responsável o Sr. DIRCEU MATTIELLO, Engenheiro Civil, devidamente habilitado perante ao CREA – SC sob n.º 015264-0.

#### **DECIMA:**

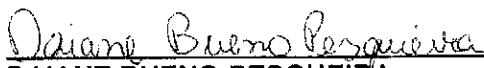
As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim – SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim justos e contratados, assinam o presente em 5 ( cinco ), vias de igual teor e forma.

Xaxim (SC), 03 de agosto de 2013

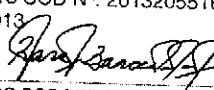
  
ANTONINHO HILARIO BUENO  
CIC – 470.024.509.30  
CI – 1.498.182.3 – SSP - SC

  
DIRCEU MATTIELLO  
CIC – 369.526.720.87  
CI – 12/R-561.990 – SSI - SC

  
DAIANE BUENO PESQUEIRA  
CPF – 053.927.279.56  
CI – 16/R-4.615.577 – SSP - SC

  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13/08/2013  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2013 SOB N.º: 20132055163  
Protocolo: 13/205516-3, DE 07/08/2013  
Empresa: 42 2 0328202 1  
CONSTRUTORA COLINA LTDA

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

0174

## DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À

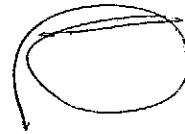
Comissão Permanente de Licitações  
Município de Xaxim – SC

**Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020**

**CONSTRUTORA COLINA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 05.560.501/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antoninho Hilário Bueno**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.498.182-3 e do CPF n.º 470.024.509.30, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Xaxim, 23 de outubro de 2020.

  
**ANTONINHO HILÁRIO BUENO**  
Administrador



0175

## **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

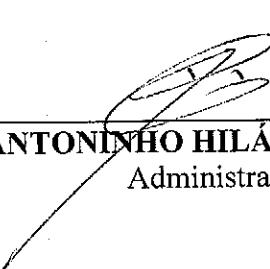
À

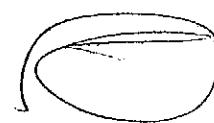
Comissão Permanente de licitações  
Município de Xaxim - SC

### **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020**

Eu, **ANTONINHO HILÁRIO BUENO**, portador do CPF nº 470.024.509.30, representante da empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.560.501/0001-46, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Construtora Colina Ltda., os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim, 23 de outubro de 2020.

  
**ANTONINHO HILÁRIO BUENO**  
Administrador





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM  
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0176

## ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2020

Concedido à

CONSTRUTORA COLINA LTDA CNPJ: 05.560.501/0001-46

Para estabelecer na

Avenida PLÍNIO ARLINDO DE NÉS, 1346 - Bairro CENTRO

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Horário de funcionamento

Econômico

732

Início da atividade

04/04/2003

Código de controle

DD21F1VQS6O88190

Aviso

Alvará Pago

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 20 de Outubro de 2020

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO  
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.560.501/0001-46  
MATRIZ

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
25/03/2003

NOME EMPRESARIAL  
**CONSTRUTORA COLINA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
R SAO LUIZ

NÚMERO  
181

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
89.825-000

BAIRRO/DISTRITO  
BELA VISTA

MUNICÍPIO  
XAXIM

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
cetreor@desbrava.com.br

TELEFONE  
(49) 9987-9378/ (49) 3353-1464

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
25/03/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2020 às 17:15:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074249

Data da Inscrição: 01/09/2004

Data da Renovação: 15/04/2020

Validade: 15/04/2021

Razão Social: 1622 - CONSTRUTORA COLINA LTDA

Data do Cadastro: 01/09/2004

Endereço: Rua São Luiz, 181

Bairro: Bela Vista

Cidade: Xaxim

UF: SC CEP: 89825-000

e-mail: dirceumattielo@bol.com.br rafa.cristina08@gmail.com

Telefone/Fax: 4933531464 / 49

CNPJ: 05.560.501/0001-46

Inscrição Estadual: 254.738.095

Inscrição Municipal:

Responsável:

CPF:

Capital Social: 0,00

Faturamento Mensal: 0,00

Qtde de Funcionários: 0

Área Disponível:

Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
630	42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilância Sanitária	1966	29/01/2020	31/12/2020
Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica	3ª ALTERAÇÃO	03/08/2013	31/12/2020
Balanço Patrimonial	S/N	01/01/2018	31/12/2020
Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente	0HE8.8026.3050.9H96	27/01/2020	31/03/2021
Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente	0HEB.8BC0.6AH0.01D4	27/01/2020	31/03/2021
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	7340904	14/04/2020	14/06/2020
Certidão de Regularidade do FGTS	2020031402325664460615	14/03/2020	11/07/2020
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	200140040403834	30/03/2020	29/05/2020
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1132	14/04/2020	13/06/2020
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	B9934BD947D9473B8F	24/01/2020	22/07/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	7387242/2020	30/03/2020	25/09/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074249

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Simplificada da Junta Comercial	s/n	27/01/2020	27/06/2020
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	S/N	30/03/2020	31/12/2020
Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.	s/n	15/04/2020	31/12/2020
Declaração de Não Parentesco	s/n	15/04/2020	31/12/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Xaxim

**C E R T I D Ã O**

**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7822909**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 19/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CONSTRUTORA COLINA LTDA, portador do CNPJ: 05.560.501/0001-46. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 20 de outubro de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**0512981**





0181

## CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 404321

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: CONSTRUTORA COLINA LTDA**

Raiz do CNPJ: 05.560.501

Certidão emitida às 20:31 de 01/06/2020.

### OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.560.501/0001-46

**Razão Social:** CONSTRUTORA COLINA LTDA

**Endereço:** RUA GILBERTO LUNARDI 95 / BELA VISTA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2020 a 02/11/2020

**Certificação Número:** 2020100402141443889693

Informação obtida em 20/10/2020 16:31:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0183

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRUTORA COLINA LTDA**  
CNPJ/CPF: **05.560.501/0001-46**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **200140129200282**  
Data de emissão: **20/10/2020 16:28:24**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **19/12/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 20/10/2020 16:28:24



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONSTRUTORA COLINA LTDA CNPJ: 05.560.501/0001-46

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DDA1FTQWR6O83981

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 20 de Outubro de 2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** CONSTRUTORA COLINA LTDA  
**CNPJ:** 05.560.501/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:53:32 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2021.

Código de controle da certidão: **353D.5CD3.072B.9EC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA COLINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.560.501/0001-46

Certidão nº: 27539290/2020

Expedição: 20/10/2020, às 16:39:25

Validade: 17/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA COLINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.560.501/0001-46**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CONSTRUTORA COLINA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0328202-1	<b>CNPJ</b> 05.560.501/0001-46	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/03/2003	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/04/2003
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SÃO LUIZ, 181, BELA VISTA, XAXIM, SC, 89.825-000			
<b>Objeto Social</b> OBJETIVOS: CONSTRUÇÃO CIVIL (EDIFICAÇÕES - RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS.)			
<b>Capital: R\$ 100.000,00</b> (CEM MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>	
<b>Capital Integralizado: R\$ 100.000,00</b> (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> ANTONINHO HILARIO BUENO 470.024.509-30	<b>Participação no capital(R\$)</b> 40.000,00	<b>Especie de Sócio</b> SOCIO	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
DAIANE BUENO PESQUEIRA 053.927.279-56	11.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
DIRCEU MATTIELLO 369.526.720-87	49.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Administrador</b>			
<b>Último Arquivamento</b> Data: 04/02/2020 Ato: BALANCO	<b>Número:</b> 20204774780	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento(s):</b> BALANCO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 2 de setembro de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/09/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 17

Contém este livro 42 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 42 e servirá de DIARIO nº 17, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA COLINA LTDA

Endereço: RUA SÃO LUIZ, 181

Bairro: BELA VISTA

C.E.P.: 89825000

Cidade.: XAXIM / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42203282021 e arquivado em 25/03/2003.  
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 05560501000146

XAXIM/SC, 22 de Abril de 2020

---

ANTONIO CARLOS DE AMORIN  
CONTADOR  
C.P.F.:58993037949  
R.G.:2037499 SSP  
C.R.C.:1SC01965708

---

ANTONINHO HILARIO BUENO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:47002450930  
R.G.:1.498.182.3 SSP

0189

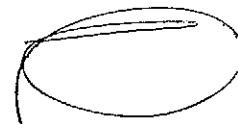
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**ATIVO**

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	374.420,02	190.049,46
CAIXA GERAL	65.511,74	7.405,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	37.561,06	164,21
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	271.347,22	182.479,43
OUTROS CRÉDITOS	317.615,60	7.246,47
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	298.400,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	19.215,60	7.246,47
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	218.350,00	218.350,00
DUPLICATAS A RECEBER	218.350,00	218.350,00
INVESTIMENTOS	50,00	0,00
PARTIC. EM SOCIEDADES COLIGADAS/CONTROLADAS	50,00	0,00
IMOBILIZADO	10.617,40	135.424,14
BENS EM OPERAÇÃO	54.680,75	340.180,75
(G) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(44.063,35)	(204.756,61)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>921.053,02</b>	<b>551.070,07</b>

ANTONINHO HILARIO BUENO  
Sócio Administrador  
CPF: 470.024.509-30

ANTONIO CARLOS DE AMORIM  
CRC: I-SC-019657/Q-18 - Contador  
CPF: 589.930.379-49



0190

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**PASSIVO**

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>18.605,09</b>	<b>5.106,78</b>
FORNECEDORES	11.760,00	(3.500,00)
FORNECEDORES NACIONAIS	11.760,00	(3.500,00)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.771,66	(401,12)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.540,51	(632,27)
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	231,15	231,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	4.073,43	9.007,90
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.519,76	4.329,52
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.553,67	4.678,38
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>902.447,93</b>	<b>545.963,29</b>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	802.447,93	445.963,29
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	445.963,29	491.390,58
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	356.484,64	(45.427,29)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	<b>921.053,02</b>	<b>551.070,07</b>

ANTONINHO HILARIO BUENO  
Sócio Administrador  
CPF: 470.024.509-30

ANTONIO CARLOS DE AMORIN  
CRC: 1-SC-019657/O-18 - Contador  
CPF: 589.930.379-49



0191

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>568.042,87</b>	<b>191.035,93</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(37.104,68)	(10.329,45)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(37.104,68)	(10.329,45)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>530.938,19</b>	<b>180.706,48</b>
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(198.122,05)	(132.627,71)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>332.816,14</b>	<b>48.078,77</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(105.109,99)</b>	<b>(93.506,06)</b>
DE VENDAS	0,00	(190,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(105.377,44)	(102.071,85)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.165,49)	(1.374,70)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	1.823,61	10.130,49
DESPESAS TRIBUTARIAS	(390,67)	0,00
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>227.706,15</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>(45.427,29)</b>
<b>OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS</b>	<b>128.778,49</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	200.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(71.221,51)	0,00
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>356.484,64</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>356.484,64</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>0,00</b>	<b>(45.427,29)</b>



**CONSTRUTORA COLINA LTDA**  
CNPJ: 05.560.501/0001-46

0192

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

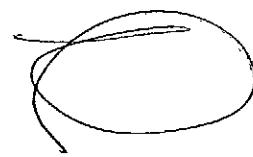
Período de	Período de
01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018

---

ANTONINHO HILARIO BUENO  
Sócio Administrador  
CPF: 470.024.509-30

---

ANTONIO CARLOS DE AMORIM  
CRC: I-SC-019657/O-18 - Contador  
CPF: 589.930.379-49



CONSTRUTORA COLINA LTDA  
CNPJ: 05.560.501/0001-46

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

0193

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**Descrição da Conta Contábil**

SALDO INICIAL EM 01/01/2019	491.390,58
Lucros do Exercício	34.390,54
(-) Prejuízos do Exercício	(79.817,83)
<b>SALDO FINAL, EM 31/12/2019</b>	<b>445.963,29</b>

ANTONINHO HILARIO BUENO  
Sócio Administrador  
CPF: 470.024.509-30

ANTONIO CARLOS DE AMORIN  
CRC: 1-SC-019657/O-18 - Contador  
CPF: 589.930.379-49

0194

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUTORA COLINA LTDA é uma Sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Xaxim – SC, com endereço comercial a Rua : SAO LUIZ, 181, , BELA VISTA – CEP 89.825-000, Xaxim – SC, tendo como objetivo social principal a atividade de **Construção de edifícios**, com inicio de atividades 25/03/2003.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância aos preceitos da Legislação Comercial e aos Princípios Contábeis. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações aos ditames do ITG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

### 3) PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBIES

**3.1. Apuração do Resultado** – O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, onde estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimentos ou pagamento.

**3.2. Caixa e Equivalente de Caixa** – São classificados como caixa e equivalente de caixa, numerário em espécie e Bancos conta movimento, conta aplicação, com possibilidade e utilização imediata.

**3.3. Imobilizado e Veículos** – Os bens registrados no grupo **Imobilizado e Veículos** são demonstrados pelo custo de aquisição, líquido da depreciação, sendo a depreciação calculada pelo método linear, conforme legislação vigente, valores estes em 31.12.2019.

**3.4. Impostos a Recolher** – Os valores contabilizados em tributos a recolher, concernem de tributos federais, municipais, encargos sociais e, contribuições sindicais, a empresa adota o regime do Simples Nacional, registrados pelo regime de competência.

### 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

### 5) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declararam a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



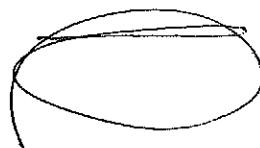
0195

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**6) CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (mil reais) e está representado por quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição em Cotas/Reais:

Xaxim - SC, 31 de Dezembro de 2019.



0196

# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 17

Contém este livro 42 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 42 e servirá de DIARIO nº 17, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA COLINA LTDA

Endereço: RUA SÃO LUIZ, 181

Bairro: BELA VISTA

C.E.P.: 89825000

Cidade.: XAXIM / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42203282021 e arquivado em 25/03/2003.

Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 05560501000146

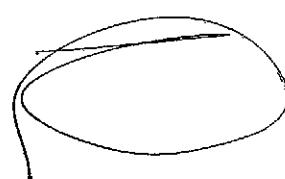
XAXIM/SC, 22 de Abril de 2020

---

ANTONIO CARLOS DE AMORIN  
CONTADOR  
C.P.F.:58993037949  
R.G.:2037499 SSP  
C.R.C.:1SC01965708

---

ANTONINHO HILARIO BUENO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:47002450930  
R.G.:1.498.182.3 SSP





0197

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Razão Social: CONSTRUTORA COLINA LTDA

Aprovado em: 17/06/2003

CNPJ: 05.560.501/0001-46

Registro: 064890-0

Endereço: RUA SAO LUIZ, 181 BELA VISTA  
89825-000 XAXIM SC

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 07/04/2011

Capital social atual: R\$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: CONSTRUCAO CIVIL ( EDIFICACOES - RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAISE DE SERVICOS).

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: DIRCEU MATTIELLO

Responsabilidade Técnica aprovada em 13/05/2005

Registro: SC SI 015264-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500978710

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEAPROFISSIONAL APTO PARA FABRICACAO DE ESTRUTURA METALICA.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às 09:00:18 do dia 22/10/2020 válida até 31/03/2021.

Código de controle de certidão: 8H99-BB23-0C52-6HC2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



0198

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** DIRCEU MATTIELLO

**Aprovado em:** 12/08/1982

**CPF:** 369.526.720-87

**Registro:** SC S1 015264-0

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2500978710

**Endereço:** AVENIDA Plínio Arlindo de Nes 1480 Centro  
89825-000 XAXIM SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**Data:** 08/07/1982

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEAPROFISSIONAL APTO PARA FABRICACAO DE ESTRUTURA METALICA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 08:58:40 do dia 22/10/2020 válida até 31/03/2021 .

Código de controle de certidão: 0HA7-5BD2-8058-CHF4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

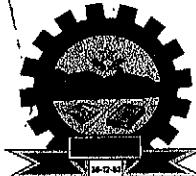
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

**CREA-SC**

Registrado(a) de acordo com a  
Certidão de Acervo Técnico:  
CAT nº 02868/2007  
de 16/12/07 FL. 01/01

Bárbara Inês Schwartz  
Carimbo Assinatura do Responsável  
Inspeção de Xaxim  
Crea-SC Matr. 016



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

0199

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA**, com sede a Av. Plínio A. de Nes, bairro Centro, Xaxim-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.560.501/0001-46 e com registro no Crea-SC sob nº 064890-0, executou, para a **Prefeitura Municipal de Xaxim** as obras da Escola Municipal Dom Bosco, na cidade de Xaxim-SC, conforme os quantitativos abaixo:

- \* 01 – Execução de obra para diversos fins ..... 905,60 m<sup>2</sup>
- \* 02 – Execução de fundações ..... 905,60 m<sup>2</sup>
- \* 03 – Execução de estrutura de concreto armado ..... 905,60 m<sup>2</sup>
- \* 04 – Execução de rede hidro-sanitária ..... 905,60 m<sup>2</sup>
- \* 05 – Execução de rede elétrica baixa tensão ..... 905,60 m<sup>2</sup>

Responsável técnico pela execução: Engº Civil **DIRCEU MATTIELLO**, Crea-SC nº 015264-0, conforme ART nº 3205582-1

Localização da obra: Av. Luiz Lunardi, esq. com rua Pres. Getúlio Vargas – Xaxim/SC

Período de execução: de 07/12/2006 a 07/11/2007.

\* Declaramos que a empresa cumpriu os compromissos assumidos, principalmente referente ao prazo de execução e a qualidade dos serviços prestados.

Xaxim - SC, 03 de dezembro de 2007.

TABELIONATO MELO - João Almir Sagaz Melo - Tabelião  
Travessa Independência, 88, Centro, Xaxim/SC-CEP: 89.825-000  
RECONHECIMENTO 032258

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:

(1) EDUARDO SIMONATO .....

Xaxim, 13 de Dezembro de 2007  
Em test da verdade,  
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta

Endereço: Isento, s/n - Isento

MUNICIPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30/10/2007  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**EDUARDO SIMONATO**

Engº Civil - Crea SC 38383-0  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO 0200

CERTIDAO NRO 02868/2007

EMITIDA EM 18/12/2007

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: DIRCEU MATTIELLO

TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 08/07/1982 PELO (A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

SANTA MARIA - RS

REGISTRO.....: SC S1 015264-0

C.P.F.....: 369.526.720/87

NASCIMENTO....: 12/07/1958

ART 3205582-1

===== Empresa.....: CONSTRUTORA COLINA LTDA

Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Endereco Obra: AV. LUIZ LUNARDI ESQ. RUA PRES. GETULIO VARGA

89825 - XAXIM - SC

Cadastrada em: 19/10/2007

Baixada em...: 13/12/2007

Periodo (Previsto) - Inicio: 07/12/2006

Termino.....: 07/11/2007

Autoria.....: INDIVIDUAL

Tipo.....: SUBST. ART

## EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS  
Dimensao do Trabalho ...: 905,60 METRO(S) QUADRADO(S)REDE HIDRO-SANITARIA  
Dimensao do Trabalho ...: 905,60 METRO(S) QUADRADO(S)FUNDACOES SUPERFICIAIS  
Dimensao do Trabalho ...: 905,60 METRO(S) QUADRADO(S)  
INSTALACAO ELETTRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIA  
Dimensao do Trabalho ...: 905,60 METRO(S) QUADRADO(S)ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO  
Dimensao do Trabalho ...: 905,60 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM datado(s) de 03 de DEZEMBRO de 2007, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

MUNICIPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL

*João / Joao / Joao*

— SERVIDOR RESPONSAVEL

Bárbara Inês Schwartz

Atendente

Inspetoria de Xanxeré

CREA-SC Matr. 429



CREA-SC

Conselho Regional de  
Engenharia, Arquitetura e  
Agronomia de Santa CatarinaRodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3027-2000 - Fax: (0xx48) 3027-2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001  
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

0201


**CREA-SC**

 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
 e Agronomia de Santa Catarina

---

**Autenticidade**


---

**ART N° 3205582-1****A.R.T.** Anotação de Responsabilidade TécnicaART autenticada eletronicamente via  
**CREA-SC****Contratado**

ENGENHEIRO CIVIL 015264-0  
**DIRCEU MATTIELLO**  
 AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES 1346 XAXIM  
 CENTRO 89825-000 SC  
 Fone: 4933531467 Fax: -- 369.526.720-87  
 dirceumattiello@bol.com.br

 Empresa Executora:  
**CONSTRUTORA COLINA LTDA**

064890-0

 Fone: Substituição de ART  
 Fax: 3123924-0
**Contratante****PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347  
 Centro XAXIM  
 89825-000 49.3353.8200

82854670000130

SC

**Resumo do Contrato**

Execução de uma obra em alvenaria, destinada as instalações da Escola Municipal Dom Bosco, 02 pavimentos, com área de 905,60 m<sup>2</sup>.

Início em :07/12/2006 Término em :07/11/2007 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R\$148.000,00

**Identificação da Obra/Serviço**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM** 82854670000130  
 Av. Luiz Lunardi esq. Rua Pres. Getulio Varga  
 Centro XAXIM  
 89825-000 49.3353.8200

**Assinaturas**

XAXIM  
 19/10/2007

DIRCEU MATTIELLO  
 369.526.720-87

*Assinatura de Simonato*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM** CREA-SC 38.383-0  
 82854670000130 FNE - Secretaria da Infra-Estrutura

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.496/77)

**Reservado ao Responsável Técnico****Participação Técnica**

Individual

**Alividades**

ART: 3205582-1

Objeto	Classificação	Quantidade	Unidade
53 ##	A0110	905,60	14
53 ##	A0425	905,60	14
53 ##	A0602	905,60	14
53 ##	B1106	905,60	14
53 ##	A0901	905,60	14

**Entidade de Classe**

SEAI

**Regularização****Descrição Complementar**

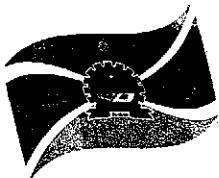
Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)

**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

**SERVIDOR RESPONSÁVEL**

[https://www.crea-sc.org.br/creanet/sartweb/imp\\_art.php?art=256332](https://www.crea-sc.org.br/creanet/sartweb/imp_art.php?art=256332)

23/10/2007

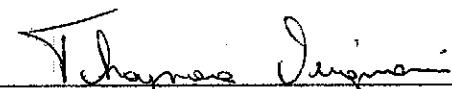


**PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020**  
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 031/2020**

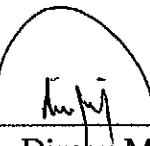
**ANEXO IX**  
**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Atesto que o Eng./Arquiteto Dirceu Mattiello, portador da carteira do CREA/CAU nº 015264-0, representando a empresa Construtora Colina, CNPJ nº 05.560.501/0001-46, sediada à Avenida Plínio Arlindo de Nêz, nº 1480, Município de Xaxim, nos termos do subitem 7.5 "d1" do Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 031/2020, através de visita realizada à área de jurisdição para Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríbolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 21 de outubro de 2020.

  
Assinatura do Responsável Técnico  
Município de Xaxim  
Carimbo do CREA/CAU

  
Thaynara Virginassi  
Eng. Civil - CREA/SC 13.5259-5  
Secretaria da Infra-Estrutura

  
Dirceu Mattiello  
CREA/CAU nº 015264-0



0203

MUNICÍPIO DE XAXIM  
RECEBIDO 13/10/20  
Naiara Faria  
PROTÓCOLO

R\$50

MUNICÍPIO DE XAXIM  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020  
TOMADA DE PREÇOS N° 031/2020  
ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS  
EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
23.301.767/0001-56  
49 3366-2517  
[eficcaz@hotmail.com](mailto:eficcaz@hotmail.com)

Fone: 49 3366.2517

Rua João Pessoa, 685 - B. São José - Pinhalzinho-SC  
E-mail: [eficcaz@hotmail.com](mailto:eficcaz@hotmail.com)

lção



## EFICCAZ ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.301.767/0001-56

Rua João Pessoa, 685 - B. São José

Pinhalzinho SC - CEP: 89870-000

Fone: (49) 3366-2517 (49)9966-8757 (49)8801-2569

E-mail: eficcaz@hotmail.com

0204

### APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

**AO MUNICIPIO DE XAXIM - SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 121/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 031/2020**

EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº: 23.301.767/0001/56 por intermédio de seu representante legal, Sr. Paulo Cezar Trichez, portador da Carteira de Identidade nº 4.315.646 e do CPF nº 048.125.019-03, apresenta a sua Proposta de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL VIRGINIA RIBOLLI, NO MUNICIPIO DE XAXIM - SC**, nos seguintes termos:

**VALOR MATERIAL: R\$ 268.577,60 (Duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);**

**VALOR MÃO DE OBRA: R\$ 179.051,74 (Cento e setenta e nove mil cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)**

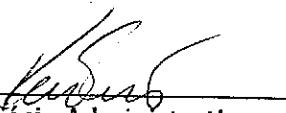
**VALOR TOTAL: R\$ 447.629,34 (Quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)**

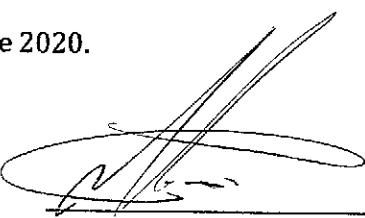
**VALIDADE PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO/Nº: SICOOB 756 AGÊNCIA: 3036  
CONTA CORRENTE: 21235-0

**TELEFONE:** 49 3366-2517 **E-MAIL:** [eficcaz@hotmail.com](mailto:eficcaz@hotmail.com)

Pinhalzinho SC 22 de Outubro de 2020.

  
Sócio Administrativo  
Paulo Cezar Trichez  
RG: 4.315.646

  
Engenheiro Civil  
Mateus Pandolfo  
CREA/SC 147986-4

  
Mateus Pandolfo  
Engenheiro Civil  
CREA-SC 147986-4

**23.301.767/0001-56**  
**EFICCAZ CONSTRUÇÕES**  
**COM. E SERVIÇOS LTDA - ME**  
Rua João Pessoa, 685, sala térreo 2° frente  
B. São José - CEP 89870-000

**PINHALZINHO - SC**

Pinhalzinho SC 2020



Eficcaz Engenharia & Construção  
CNPJ: 23.301.767/0001-56  
RUA JOÃO PESSOA, 685 SALA TERREO B. SÃO JOSÉ  
PINHALZINHO SC - CEP 89.370-000  
FONE: 49 3366-2317 / 99866-8757  
E-MAIL: eficcaz@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020  
TOMADA DE PREÇOS N° 034/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO  
DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL VIRGINIA RIBOLI,  
NO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE

ITEM	CÓDIGO/REFERÊNCIA	DESCRÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL (R\$)
					(SEM BDI) (R\$)	(COM BDI) (R\$)	
<b>1</b>							
1.1	4813 SINAPI 04/2020	SERVICOS PRÉLIMINARES PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA * 2,0 X 1,00 * M	M2	2,00	R\$ 288,50	R\$ 354,36	R\$ 708,73
1.2	93358 SINAPI 04/2020	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OUTIGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	23,73	R\$ 64,33	R\$ 790,02	R\$ 1.875,42
1.3	96995 SINAPI 04/2020	REATERRO MANUAL ATOLADO COM SOquete. AF_10/2017	M3	18,50	R\$ 37,12	R\$ 45,59	R\$ 843,37
1.4	42591 DEINFERA	LOCACAO DA OBRA	M2	122,91	R\$ 3,90	R\$ 4,79	R\$ 588,78
<b>2</b>							
2.1	96616 SINAPI 04/2020	INFRAESTRUTURA: SAPATAS	M3	0,51	R\$ 465,11	R\$ 571,29	R\$ 4.166,72
2.1.1	96616 SINAPI 04/2020	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	2,05	R\$ 1.655,90	R\$ 2.035,94	R\$ 293,07
2.1.2	47079 DEINFERA	CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO EM BLOCOS /COFFRES /MAPA	M3				R\$ 41.734,65
2.2		VIGAS BALDRAME	M3				R\$ 5.676,00
2.2.1	94103 SINAPI 04/2020	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL, BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,33	R\$ 213,10	R\$ 261,75	R\$ 87,44
2.2.2	42611 DEINFERA	CONCRETO ARMADO EM VIGAS DE BALDRAME /20MPA	M3	2,67	R\$ 1.510,12	R\$ 1.854,88	R\$ 4.956,98

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRUZEIRO**

2.2.3	42986 DEINTRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRIAMES - 2 DEMÃOS	M2	24,50	R\$ 20,99	R\$ 25,78	R\$ 631,58
<b>SUPERESTRUTURA</b>							
3.1	VIGA		M2	4,34	R\$ 2.305,90	R\$ 2.332,34	R\$ 12.299,85
3.1.1	VIGAS DE CONCRETO ARMADO						12.299,85
3.2	PILAR						6.081,95
3.2.1	PILAN DE CÁPRE-FABRICADO INC. TRANSPORTE/MONTAGEM/ENQUIT		M2	3,00	R\$ 1.650,50	R\$ 2.027,31	R\$ 6.081,93
<b>PISOS</b>							
4	90692 SINAPI 04/2020	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM*, AF_08/2017 EXECUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA EM CONCRETO SIMPLEX 5x10 CM IMPERMEÁVEL	M2	6,41	R\$ 101,10	R\$ 124,18	R\$ 795,56
4.1	43930 DEINTRA		M2	116,32	R\$ 87,50	R\$ 107,48	R\$ 12.301,64
4.2	94992 SINAPI 04/2020	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALCADA) S/ PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OERA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO AF_07/2016	M2	11,97	R\$ 55,66	R\$ 68,37	R\$ 818,36
4.3	94438 SINAPI 04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAFISCO EM ARGAMASSA TRACO 14 (CIM E AREIA) EM BETONERA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAIS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	M2	11,97	R\$ 32,10	R\$ 39,43	R\$ 471,96
<b>PAREDES, PAINÉIS E FECHAMENTOS</b>							
5	COMPOSIÇÃO 1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X1,4X1,9, ASSENTADOS DE CUTHLO EM PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 4,6F COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONERA	M2	159,46	R\$ 50,66	R\$ 62,23	R\$ 9.922,51
5.1	93189 SINAPI 04/2020	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5M DE VÁO, AF_09/2016	M	4,20	R\$ 59,66	R\$ 73,28	R\$ 307,78
5.2	93187 SINAPI 04/2020	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COMMAIS DE 1,5M DE VÁO, AF_09/2016	M	19,60	R\$ 58,10	R\$ 71,36	R\$ 1.395,74
5.3	93197 SINAPI 04/2020	CONTAEVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÁOS DE MAIS DE 1,5M DE COMPRIMENTO, AF_09/2016	M	19,60	R\$ 56,66	R\$ 69,60	R\$ 1.364,07

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE

REVESTIMENTOS PAREDES									
6									R\$
6.1	87878 SINAPI 04/2020	CHAPISCO APICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1.3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	180,56	RS	3,62	RS	4,45	RS
6.2	87893 SINAPI 04/2020	CHAPISCO APICADO EM ALVENARIAS (SEM PRESENCA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1.3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	40,40	RS	5,52	RS	6,78	RS
6.3	87904 SINAPI 04/2020	CHAPISCO APICADO EM ALVENARIAS (COM PRESENCA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1.3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	137,76	RS	7,11	RS	8,73	RS
6.4	89173 SINAPI 04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOCAMASSA ÚNICA, APICADO MANUALMENTE, TRACO 1.3, EM BETÔNEIRA DE 40CM, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCA, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014)	M2	180,56	RS	22,10	RS	27,15	RS
6.5	87794 SINAPI 04/2020	EMBOCO CUMA MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1.2.8, PREPARO MANUAL, APICADA MANUALMENTE EM PANS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	40,40	RS	28,10	RS	34,52	RS
6.6	87777 SINAPI 04/2020	EMBOCO CUMA MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1.2.8, PREPARO MANUAL, APICADA MANUALMENTE EM PANS DE FACHADA COM PRESENCA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	137,76	RS	40,11	RS	49,27	RS
7		PINTURA							R\$ 12.818,85
7.1	88485 SINAPI 04/2020	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMIAO. AF_06/2014	M2	358,72	RS	2,03	RS	2,49	RS
7.2	88489 SINAPI 04/2020	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA, COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES	M2	358,72	RS	10,32	RS	12,55	RS
7.3	88495 SINAPI 04/2020	APLICAÇÃO E FIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMIAO. AF_06/2014 (APENAS EM PAREDES INTERNAS)	M2	180,56	RS	9,38	RS	11,46	RS
7.4	60827 SINAPI 04/2020	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADERA, TRES DEMIAOS	M2	15,00	RS	15,35	RS	19,10	RS
7.5	42880 DINFERA	PINTURA E DEMARCAÇÃO DAS FAIXAS QUADRAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00	RS	1,892,00	RS	2.272,36	RS
	7950100002 SINAPI 04/2020	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMIAOS	M2	116,32	RS	19,55	RS	24,01	RS
8		COBERTURA							R\$ 34.010,02
8.1	92580 SINAPI 04/2020	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TÉRCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FERROGRAMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOPLASTICA, INCLUISO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	231,82	RS	26,66	RS	32,75	RS
8.2	94213 SINAPI 04/2020	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO (ALTIMIN E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO CIMENTO). AF_07/2019	M2	231,82	RS	45,69	RS	56,12	RS
8.3	43948 DINFERA	ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, TRATADA, VÁO ATÉ 1,5M COLOCADA	M2	68,40	RS	171,50	RS	210,65	RS
9		ESQUADRIAS							R\$ 11.820,21
9.1	94550 SINAPI 04/2020	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVO VÍDEOS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	11,20	RS	602,33	RS	739,84	RS
9.2	84957 SINAPI 04/2020	VÍDEO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	M2	11,20	RS	162,69	RS	199,83	RS
9.3	COMPORÇÃO 3	PORTA DE MADEIRA DE ABIR 2 FOLHAS (3,0X2,30)	UND	1,00	RS	1.055,00	RS	1.105,96	RS

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE**

<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>										<b>R\$ 4.842,26</b>
10.		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA / P. DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARREAMENTO, DE ENCHUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00	R\$ 85,10	R\$ 104,53	R\$ 104,53			
10.1	84492 SINAPI 04/2020	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 150/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	10,00	R\$ 6,09	R\$ 7,41	R\$ 7,41			104,53
10.2	92979 SINAPI 04/2020	PERFILADO PERFORADO CHAPA 14- GE-38X38X0,6 CM TAMPA	M	57,00	R\$ 32,66	R\$ 40,12	R\$ 40,12			22.265,63
10.3	40106 DEINFRA	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 150/750 V, PARA CIRCUITOS TERMÍNALS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	244,29	R\$ 2,99	R\$ 3,61	R\$ 3,61			897,18
10.4	91926 SINAPI 04/2020	ELETRODUTO RÁPIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMÍNALS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	14,00	R\$ 10,02	R\$ 12,31	R\$ 12,31			172,31
10.5	91671 SINAPI 04/2020	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UND.	4,00	R\$ 10,55	R\$ 12,96	R\$ 12,96			51,83
10.6	93653 SINAPI 04/2020	TOMADA DE SOBREPOR (1 MÓDULO), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND.	5,00	R\$ 28,10	R\$ 34,52	R\$ 34,52			172,58
10.7	93658 SINAPI 04/2020	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UND.	1,00	R\$ 19,04	R\$ 23,39	R\$ 23,39			23,39
10.8	COMPOSIÇÃO 2	REFLETOR SOW	UND.	12,00	R\$ 95,10	R\$ 116,81	R\$ 116,81			1.401,74
11.		SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO								<b>R\$ 905,47</b>
11.1	COTAÇÃO	PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA FACE ÚNICA	UND.	1,00	R\$ 54,69	R\$ 67,18	R\$ 67,18			67,18
11.2	40127 DEINFRA	BLOCO AUTÔNOMO P/ ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UND.	2,00	R\$ 320,00	R\$ 392,06	R\$ 392,06			786,11
11.3	7215 SINAPI 04/2020	EXTINTOR DE POSS KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00	R\$ 109,00	R\$ 133,88	R\$ 133,88			133,88
12.		SERVICOS DIVERSOS								<b>R\$ 3.341,44</b>
12.1	91750 SINAPI 04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE, ÁGUA ELUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE INCALHINHEAMENTO, OU CONDUKTORES VERTICais), INCLUSIVE CONEXões, CORTES E FIXAÇõES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	18,00	R\$ 42,88	R\$ 52,67	R\$ 52,67			948,05
12.2	94228 SINAPI 04/2020	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENHAMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	23,00	R\$ 60,33	R\$ 74,10	R\$ 74,10			1.704,38
12.3	83446 SINAPI 04/2020	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DREVO BRITA	UND.	2,00	R\$ 164,10	R\$ 201,56	R\$ 201,56			403,13
12.4	42579 DEINFRA	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	M2	116,32	R\$ 9,00	R\$ 11,05	R\$ 11,05			126,88
					<b>TOTAL QUADRAS R\$</b>	<b>144.850,46</b>				
					<b>(CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)</b>					

Assinaturas

0209

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE

MUNICÍPIO: XAXIM - SC

EMPREENDIMENTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CRECHE VIRGINIA RIBOLLI

ITEM	CÓDIGO/REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI) (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1		SERVICOS PRELIMINARES					2.007,53
1.1	4813 SINAPI 04/2020	PLACA DE CERA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA PN. 22" ADESIVADA DE 2,0 X 1,00* M.	M2	2,00	R\$ 285,00	R\$ 350,07	R\$ 700,13
1.2	98359 SINAPI 04/2020	HSCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OUTIGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	17,14	R\$ 62,10	R\$ 76,28	R\$ 1.307,40
2		DEMOLICOES					349,60
2.1	97622 SINAPI 04/2020	DEMOLICOES DE ALVENARIA DE BLOCO TURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,80	R\$ 40,05	R\$ 49,19	R\$ 334,52
2.2	97647 SINAPI 04/2020	REMOÇÃO DE REURAL	M2	4,31	R\$ 2,85	R\$ 3,50	R\$ 15,09
3		INFRAESTRUTURA					29.919,85
3.1		SAPATAS					R\$ 21.893,76
3.1.1	96616 SINAPI 04/2020	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS AF_08/2017	M3	1,63	R\$ 461,50	R\$ 565,66	R\$ 925,12
3.1.2	42612 DEINFRA	CONCRETO ARMADO EM FUNDACOES (BLOCOS/SAPATAS/ZOMPA	M3	11,42	R\$ 1.485,00	R\$ 1.836,31	R\$ 20.970,64
3.2		VIGAS BALDRAME					7.920,10
3.2.1	94103 SINAPI 04/2020	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIA. AF_06/2016	M3	0,57	R\$ 210,00	R\$ 257,94	R\$ 146,87
3.2.2	42611 DEINFRA	CONCRETO ARMADO EM VIGAS DE BALDRAME /Z/MPA	M3	3,84	R\$ 1.450,00	R\$ 1.781,04	R\$ 6.839,17
3.2.3	42805 DEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES - 2 DÉNAOS	M2	36,04	R\$ 21,10	R\$ 25,92	R\$ 934,05
3.4		SUPERESTRUTURA					50.731,42
4		VIGA					R\$ 17.758,52
4.1	42656 DEINFRA	VIGAS DE CONCRETO ARMADO	M3	8,98	R\$ 1.610,00	R\$ 1.971,56	R\$ 17.758,52
4.1.1		PILAR					R\$ 13.684,74
4.2		PILAR DE CONCRETO ARMADO	M3	6,92	R\$ 1.610,00	R\$ 1.971,56	R\$ 13.684,74
4.2.1	42648 DEINFRA	LAGE PRE-MOLDADA TRELIÇADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SORECARGA DE 200 KG/PAZ, VAO ATÉ 6,00 M H=20 CM	M2	145,28	R\$ 108,10	R\$ 132,78	R\$ 19.290,17

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRUZEIRO

5	96622 SINAPI 04/2020	PISO	LASTRADO DE BETÔNA	M3	3,20	R\$	101,00	R\$	124,06	R\$	R\$ 23.219,62
5.1	94992 SINAPI 04/2020	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO	M2	63,23	R\$	54,66	R\$	67,14	R\$	4.245,19	
5.2	86648 SINAPI 04/2020	RODAPÉ CERÂMICO EXTRA PEL.5 FEITO EM OBRA 7,0 CM COM ARGAMASSA COLANTE	M	145,88	R\$	5,02	R\$	6,17	R\$	887,17	
5.3	87238 SINAPI 04/2020	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMAIADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2	M2	243,24	R\$	27,88	R\$	34,25	R\$	8.329,75	
5.4	94438 SINAPI 04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1,4 (CM B AREIA), EM BETONERA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLEADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	M2	243,24	R\$	31,33	R\$	38,48	R\$	9.360,52	
6		PAREDES, PAINHOS E TECAMENTOS									R\$ 2.497,71
6.1	93186 SINAPI 04/2020	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FIRADOS DE 9X1,4X1,9, ASSENTADOS DE CUTELO EM PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OUTIGUAL A 4,6F COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONERA	M2	308,52	R\$	50,10	R\$	61,54	R\$	13.285,65	
6.2	93186 SINAPI 04/2020	VERGA MOLDADA IN LOCO DE CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5M DE VÁO	M	32,70	R\$	52,50	R\$	64,49	R\$	2.108,68	
6.3	93186 SINAPI 04/2020	VERGA MOLDADA IN LOCO DE CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5M DE VÁO	M	10,30	R\$	48,10	R\$	59,08	R\$	608,54	
6.4	93196 SINAPI 04/2020	CONTIA VERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÁOS DE ATÉ 1,5M DE COMPRIMENTO	M	32,70	R\$	51,10	R\$	62,77	R\$	2.052,45	
6.5	93187 SINAPI 04/2020	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÁO, AF_03/2016	M	3,10	R\$	58,09	R\$	71,35	R\$	221,19	
6.6	93197 SINAPI 04/2020	CONTIA VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÁOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	M	3,10	R\$	58,09	R\$	71,35	R\$	221,19	
7		REVESTIMENTOS PAREDES									R\$ 31.244,28
7.1	87904 SINAPI 04/2020	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1,3 COM PREPARO EM BETONERA 400L AF_06/2014 (CHAPISCO EXTERNO)	M2	181,27	R\$	7,12	R\$	8,75	R\$	1.583,30	
7.2	87993 SINAPI 04/2020	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1,3 COM PREPARO EM BETONERA 400L AF_06/2014 (CHAPISCO EXTERNO)	M2	161,46	R\$	5,40	R\$	6,63	R\$	1.070,94	
7.3	87979 SINAPI 04/2020	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1,3 COMPREPARO EM BETONERA 400L AF_06/2014 (CHAPISCO INTERNO)	M2	410,19	R\$	31,15	R\$	3,87	R\$	1.587,08	
7.4	87777 SINAPI 04/2020	IRMOBO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1,28, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS ESPESSURA DE 22 MM, AF_06/2014	M2	181,27	R\$	45,60	R\$	56,01	R\$	10.153,02	
7.5	87794 SINAPI 04/2020	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1,28, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014	M2	161,46	R\$	27,88	R\$	34,25	R\$	5.229,20	
7.6	89173 SINAPI 04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCOMASSA ÚNICA, APLICADA MANUALMENTE, TRACO 1,28, EM BETONERA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCA, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	M2	410,19	R\$	22,19	R\$	27,26	R\$	11.180,13	
7.7	89170 SINAPI 04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OUTREPAREDE INTERRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO AF_11/2014	M2	82,86	R\$	50,49	R\$	62,02	R\$	5.188,72	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE

<b>8</b>		<b>PINTURA</b>							<b>R\$ 15.610,25</b>
8.1	98485 SINAPI 04/2020	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	670,06	R\$	2,05	R\$	2,52	R\$ 1.681,22
8.2	98489 SINAPI 04/2020	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES	M2	670,06	R\$	11,66	R\$	14,32	R\$ 5.985,58
8.3	98495 SINAPI 04/2020	APLICAÇÃO E FIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	327,33	R\$	9,11	R\$	11,19	R\$ 3.682,76
8.4	40905 SINAPI 04/2020	VERNIZ SINTÉTICO EM MADERA, DUAS DEMÃOS (PORTAS)	M2	25,62	R\$	21,08	R\$	25,30	R\$ 653,68
<b>9</b>		<b>ESQUADRAS</b>							<b>R\$ 1.485,14</b>
9.1	90790 SINAPI 04/2020	PORTA-FRONTA DE MADEIRA, 0,80x2,10 (P2)	UND.	2,00	R\$	369,90	R\$	454,35	R\$ 905,70
9.2	90793 SINAPI 04/2020	PORTA-FRONTA DE MADEIRA, 0,90x2,10 (P1)	UND.	4,00	R\$	495,60	R\$	535,65	R\$ 2.140,19
9.3	100701 SINAPI 04/2020	PORTA DE FERRO DE AERÉO (P3 E CORREDOR)	M2	3,30	R\$	331,10	R\$	406,69	R\$ 1.342,08
9.4	COMPOSIÇÃO 5	PORTA DE MADEIRA DE CORRER (P4)	UND.	1,60	R\$	550,00	R\$	675,57	R\$ 675,57
9.5	94573 SINAPI 04/2020	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VÍDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (II)	M2	3,00	R\$	328,00	R\$	402,88	R\$ 1.208,65
9.6	94570 SINAPI 04/2020	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VÍDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVAS ALTAZ E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (II)	M2	18,00	R\$	285,00	R\$	351,29	R\$ 6.523,29
9.7	94569 SINAPI 04/2020	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR-FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (J3)	M2	0,48	R\$	459,10	R\$	563,91	R\$ 270,68
<b>10</b>		<b>COPERTURA</b>							<b>R\$ 6.065,87</b>
10.1	COMPOSIÇÃO 6	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	230,86	R\$	68,22	R\$	83,79	R\$ 19.344,83
10.2	COMPOSIÇÃO 7	TELHA DE TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	230,86	R\$	35,02	R\$	43,02	R\$ 930,46
10.3	20245 SINAPI 04/2020	CIMBEREIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, B=6 MM, ABA 30MM, COMPRIMENTO 1100MM (SEM AMARRITO)	UND.	35,00	R\$	36,66	R\$	45,03	R\$ 1.576,03
10.4	92264 SINAPI 04/2020	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERA EM MADERA NÃO APARElhada, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA O UTERMÓACÚSTICA, INCLUSO ISQUEMAMENTO. AF_07/2019	UND.	10,00	R\$	2.510,00	R\$	3.083,03	R\$ 30.830,33
10.5	92260 SINAPI 04/2020	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERA EM MADERA NÃO APARElhada, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA O UTERMÓACÚSTICA, INCLUSO ISQUEMAMENTO. AF_07/2019	UND.	3,00	R\$	2.005,00	R\$	2.462,74	R\$ 7.382,22
<b>11</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>							<b>R\$ 3.651,03</b>
11.1	89057 SINAPI 04/2020	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SÜRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSO RASGO E CHUMBINAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND.	13,00	R\$	116,00	R\$	142,48	R\$ 1.852,28
11.2	91785 SINAPI 04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES (LIGAÇÃO DE RESERVATÓRIO EXISTENTE E TERMINAIS DE CONSUNTO)	M	28,62	R\$	34,10	R\$	41,89	R\$ 1.198,75
<b>12</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>							<b>R\$ 1.589,35</b>
12.1	91795 SINAPI 04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANT., PRUMADA ESG. SANT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	17,44	R\$	49,02	R\$	63,21	R\$ 1.050,08
12.2	91793 SINAPI 04/2020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	23,92	R\$	66,10	R\$	81,19	R\$ 1.942,08
12.3	47976 DEINTRA	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO 50x50x40cm, BLOCO DE CONCRETO C/ TAMPA	UND.	2,00	R\$	83,09	R\$	102,06	R\$ 204,12
12.4	98104 SINAPI 04/2020	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TILÓLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,20x0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UND.	1,00	R\$	320,01	R\$	393,07	R\$ 393,07

0211

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE**

<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
13.1	84402 SINAPI 04/2020 QUADRO DE DISTRIBUÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARREAMENTO, DE EMERUTR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	3,00	89,00
13.2	92979 SINAPI 04/2020 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	24,00	6,22
13.3	91926 SINAPI 04/2020 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAVIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	741,33	3,01
13.4	93463 SINAPI 04/2020 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	214,41	4,21
13.5	91842 SINAPI 04/2020 ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAVIS, INSTALADO ESTATÍSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	14,00	25,90
13.6	92000 SINAPI 04/2020 TOMADA BAIXA DE EMERUTR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	18,00	28,44
13.7	91996 SINAPI 04/2020 TOMADA MÉDIA DE EMERUTR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	6,00	40,12
13.8	92023 SINAPI 04/2020 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMERUTR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	2,00	70,09
13.9	91975 SINAPI 04/2020 INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	66,00	28,10
13.10	100903 SINAPI 04/2020 LAMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	34,52
13.11	COMPÓSITO 8 LUMINÁRIA PARA 1 LÂMPADAS LED 20 W	10,00	27,10
14	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	33,00	33,29
14.1	72553 SINAPI 04/2020 EXTINGUIDOR DE FG5 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	107,10
14.2	43684 DEINFRA AFRIGO CONFEITO P/2 CILINDROS DE GÁS (13KG) C/BOTÃO	1,00	1.480,00
14.3	43728 DEINFRA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	10,00	64,10
14.4	40027 DEINFRA BLOCO AUTÔNOMO P/LUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	5,00	315,00
15	LOUÇAS E METALIAS		
15.1	86206 SINAPI 04/2020 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADERÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	5,00	50,66
15.2	86202 SINAPI 04/2020 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADERÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	1,00	200,00
15.3	89884 SINAPI 04/2020 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOFLA CROMADOS, FORNECIDO B/INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	3,00	64,19
15.4	86893 SINAPI 04/2020 SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	9,00	8,10
15.5	42096 DEINFRA VASO SANITÁRIO COMPLETO CLASSENTO	1,00	462,00
15.6	85005 SINAPI 04/2020 ESPRESSO CRUSTAL, BREVASSURA ANM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	0,50	371,00
15.7	95544 SINAPI 04/2020 PAPELERA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO EXAÇÃO, AF_01/2020	1,00	37,00
15.8	43807 DEINFRA PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO	1,00	41,09
15.9	42957 DEINFRA PAPELERA METÁLICA	1,00	52,50
15.10	47980 DEINFRA CONJUNTO DE 03 BARRAS DE APOIO METÁLICAS CROMADAS PBWC DE DEFICIENTES	2,00	299,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE

16		SERVIÇOS DIVERSOS		FORRO EM RÉGIAS DE PVC, FRISADOS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS INCLUSIVE E ESTRUTURA DE EDIFICAÇÃO AF_05/2017_P				RS				RS	
16.1	96111 SENAPI			M2	243,24	RS	40,40	RS	49,62	RS	17.076,38		
16.2	42579 DEINERIA	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA		M2	243,24	RS	10,00	RS	12,28	RS	2.987,72		
				TOTAL REFORMA/AMPLIAÇÃO RS	RS						302.778,88		
				(TREZENTOS E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)									
				TOTAL REFORMA/AMPLIAÇÃO + QUADRA	RS						447.629,34		
				(QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E Vinte E NOVE REAIS E IRINTIA E QUATRO CENTAVOS)									

VALOR MATERIAL: R\$ 268.577,60 (Duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

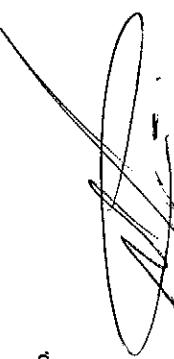
VALOR MÃO DE OBRA: R\$ 179.031,74 (Centro e setenta e nove mil cinqüenta e um reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 447.629,34 (Quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PINHALZINHO SC 22 DE OUTUBRO DE 2020.

  
PAULO CEZAR TRICHEZ  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
4.315.646

  
MATEUS PANDOFO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-SC 147986-4

  
23.301.767/0001-56  
EFICCAZ CONSTRUÇÕES  
COM. E SERVIÇOS LTDA - ME  
Rua João Pessoa, 685, sala térreo 2º andar  
B. São José - CEP 89870-000  
PINHALZINHO - SC

0213



EFICCAZ ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO  
CNPJ: 23.301.767/0001-56  
RUA JOÃO PESSOA, 685 SALA TERREO B, SÃO JOSÉ  
PINHALZINHO SC - CEP 89870-000  
FONE: 49 3366-2517 / 99966-8757  
E-MAIL: eficcaz@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020  
TOMADA DE PREÇOS N° 031/2020

PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE  
LOCAL: CRECHE VIRGINIA RIBOLLI, XAXIM - SC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL	Mês 01 - 30 DIAS			Mês 02 - 60 DIAS			Mês 03 - 90 DIAS		
			%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	
<b>QUADRA</b>											
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	RS	4.016,30	100%	RS 4.016,30		RS -		RS -		RS -	
2. INFRAESTRUTURA	RS	10.142,73	100%	RS 10.142,73		RS -		RS -		RS -	
3. SUPERESTRUTURA	RS	18.381,78	60%	RS 11.029,07	40%	RS 7.352,71		RS -		RS -	
4. PISOS	RS	13.791,95	60%	RS 8.275,17	40%	RS 5.516,78		RS -		RS -	
5. PAREDES, PAINÉIS E FECHAMENTOS	RS	12.993,09		RS -	100%	RS 12.993,09		RS -		RS -	
6. REVESTIMENTOS PAREDES	RS	15.362,69		RS -	50%	RS 7.681,35	50%	RS 7.681,35		RS 7.681,35	
7. PINTURA	RS	12.818,85		RS -		RS -		RS -	100%	RS 12.818,85	
8. COBERTURA	RS	35.010,02	40%	RS 14.004,01	30%	RS 10.503,01	30%	RS 10.503,01		RS 10.503,01	
9. ESQUADRIAS	RS	11.820,21		RS -		RS -		RS -	100%	RS 11.820,21	
10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	RS	5.184,25		RS -	40%	RS 2.073,70	60%	RS 2.073,70		RS 3.110,55	
11. SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	RS	987,17		RS -		RS -		RS -	100%	RS 987,17	
12. SERVIÇOS DIVERSOS	RS	4.341,44		RS -		RS -		RS -	100%	RS 4.341,44	
<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO</b>											
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	RS	2.007,53	100%	RS 2.007,53		RS -		RS -		RS -	
2. DEMOLIÇÕES	RS	349,60	100%	RS 349,60		RS -		RS -		RS -	
3. INFRAESTRUTURA	RS	29.815,85	100%	RS 29.815,85		RS -		RS -		RS -	
4. SUPERESTRUTURA	RS	50.733,42	60%	RS 30.440,05	40%	RS 20.293,37		RS -		RS -	
5. PISOS	RS	23.219,62	70%	RS 16.253,74	30%	RS 6.965,89		RS -		RS -	
6. PAREDES, PAINÉIS E FECHAMENTOS	RS	24.197,71		RS -	100%	RS 24.197,71		RS -		RS -	
7. REVESTIMENTOS PAREDES	RS	36.244,38		RS -	50%	RS 18.122,19	50%	RS 18.122,19		RS 18.122,19	
8. PINTURA	RS	15.610,25		RS -		RS -		RS -	100%	RS 15.610,25	
9. ESQUADRIAS	RS	12.869,14		RS -		RS -		RS -	100%	RS 12.869,14	
10. COBERTURA	RS	69.069,87	40%	RS 27.627,95	30%	RS 20.720,96	30%	RS 20.720,96		RS 20.720,96	
11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	RS	3.051,03		RS -	100%	RS 3.051,03		RS -		RS -	
12. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	RS	3.589,35		RS -	100%	RS 3.589,35		RS -		RS -	
13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	RS	9.320,23		RS -	40%	RS 3.728,09	60%	RS 3.728,09		RS 5.592,14	
14. SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	RS	5.066,00		RS -		RS -		RS -	100%	RS 5.066,00	
15. LOUÇAS E METAIS	RS	2.576,80		RS -		RS -		RS -	100%	RS 2.576,80	
16. SERVIÇOS DIVERSOS	RS	15.058,09		RS -		RS -		RS -	100%	RS 15.058,09	
Total simples - %		100%		34,39%		32,79%		32,81%			
Total simples - RS		447.629,34		153.961,99		146.789,22		146.878,14			
Total acumulado - %		100%		34,39%		67,19%		100,00%			
Total acumulado - RS		447.629,34		153.961,99		300.751,20		447.629,34			

PINHALZINHO SC 22 DE OUTUBRO DE 2020

  
SÓcio Administrador  
PAULO CESAR TRICHIZ  
4.315.646

  
ENGENHEIRO CIVIL  
MATEUS PANDOLFO  
CREA SC 247986-4

23.301.767/0001-56  
EFICCAZ CONSTRUÇÕES  
COM. E SERVIÇOS LTDA - ME  
Rua João Pessoa, 685, sala térreo 2º frente  
B. São José - CEP 89870-000

PINHALZINHO - SC

Mateus Pandolfo  
Engenheiro Civil  
CREA-SC 147986-4



## EFICCAZ ENGEHARIA & CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.301.767/0001-56

Rua João Pessoa, 685 - B. São José

Pinhalzinho SC - CEP: 89870-000

Fone: (49) 3366-2517 (49)9966-8757 (49)8801-2569

E-mail: eficcaz@hotmail.com

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 121/2020**

**TOMADA DE PREÇOS nº 031/2020**

### QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) E ENCARGOS SOCIAIS

#### TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

Identificação da Taxa (exemplos)	% Valor Total
Administração central da empresa	4,00%
Seguros e garantias	0,80%
Riscos Imprevistos	1,27%
Despesas Financeiras	1,23%
Lucro	6,79%
Imposto	8,74%
<b>BDI – ADOTADO</b>	<b>22,83%</b>

Valor do BDI já incluído na proposta de preço.

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013- TCU.

Pinhalzinho SC, 22 de Outubro de 2020.

Sócio Administrativo  
Paulo Cezar Trichez  
RG: 4.315.646

**23.301.767/0001-56**

**EFICCAZ CONSTRUÇÕES**

**COM. E SERVIÇOS LTDA - ME**

Rua João Pessoa, 685, sala térreo 2 frente  
B. São José - CEP 89870-000

**PINHALZINHO - SC**

Pinhalzinho SC 2020

0216

**MUNICIPIO DE XAXIM**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2020

TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
N° 031/2020

**ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

PROPONENTE: CONSTRUTORA COLINA LTDA

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 23/10/20

NASANE FRITZ

PROTOCOLO

03-18

**TOMADA DE PREÇO Nº 031/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 121/2020**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A CONSTRUTORA COLINA LTDA, empresa estabelecida a Avenida Plínio A. de Nes número 1480, bairro Centro, município de Xaxim-SC, CEP 89.825-000, telefone número 49.3353.1464, inscrita no CNPJ nº 05.560.501/0001-46, vem por meio desta apresentar **PROPOSTA DE PREÇOS** para **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLISEPORIVA NO CEACA**, referente ao edital acima citado.

\* O preço total proposto para fornecimento dos materiais e mão de obra, conforme planilha de orçamento em anexo é de **R\$ 451.943,14** (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), sendo **R\$ 361.554,00** (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), correspondentes aos materiais e **R\$ 90.389,14** (noventa mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), correspondentes à mão de obra.

\* O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura das propostas.

\* Declaramos que, nesta proposta estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, referentes a execução do objeto licitado.

\* O percentual do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), utilizado na composição do orçamento foi de 22,83%, conforme planilha anexa.

\* Os valores referentes ao pagamento dos serviços prestados deverão ser efetuados no Banco Sicoob, de Xaxim-SC, Agência número 3069, conta corrente número 59.458-0.

\* O representante legal da empresa para a assinatura do contrato é o Sr Antoninho Hilário Bueno, brasileiro, separado judicialmente, administrador da empresa, portador da identidade número 1.498.182-3, e CPF número 470.024.509.30, residente e domiciliado à Rua São Luiz nº 181, bairro Bela Vista, Xaxim-SC.

Xaxim-SC, 23 de outubro de 2020.

  
**ANTONINHO HILARIO BUENO**  
Administrador

## ORÇAMENTO QUANTITATIVO E FINANCEIRO

Proponente: CONSTRUTORA COLINA LTDA Empre.: CONST. QUADRA/CRECHE VIRGINIA RIBOLLI		Data: 23 de outubro de 2020 Contratante: MUNICÍPIO DE XAXIM			
Ítem	ESPECIFICAÇÕES	Unid	Quantid	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				4.173,18
1.1	Placa de obra (para construção civil), em chapa de aço galvanizada "N.22", adesivada de *2,0x1,00*m	m <sup>2</sup>	2,00	365,00	730,00
1.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m AF_03/2016	m <sup>3</sup>	23,73	81,00	1.922,13
1.3	Reaterro manual apilado com soquete AF_10/2017	m <sup>3</sup>	18,60	49,00	906,50
1.4	Locação da obra	m <sup>2</sup>	122,91	5,00	614,55
2.0	INFRAESTRUTURA				9.958,40
2.1	SAPATAS				4.483,00
2.1.1	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de cimento ou sapatas AF_08/2017	m <sup>3</sup>	0,51	550,00	280,50
2.1.2	Concreto armado pré-fabricado em blocos/cofres 18Mpa	m <sup>3</sup>	2,05	2.050,00	4.202,50
2.2	VIGAS BALDRAME				5.475,40
2.2.1	Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência AF_06/2016	m <sup>3</sup>	0,33	260,00	85,80
2.2.2	Concreto armado em vigas de baldrame/20Mpa	m <sup>3</sup>	2,67	1.780,00	4.752,60
2.2.3	Impermeabilização de baldrames - 2 Demâos	m <sup>2</sup>	24,50	26,00	637,00
3.0	SUPERESTRUTURA				17.651,00
3.1	VIGAS				11.501,00
3.1.1	Vigas de concreto armado	m <sup>3</sup>	4,34	2.550,00	11.501,00
3.2	PILAR				6.150,00
3.2.1	Pilar de ca pré-fabricado, incl. Transporte/montagem	m <sup>3</sup>	3,00	2.050,00	6.150,00
4.0	PISOS				14.925,12
4.1	Lastro com material granular, aplicação em pisos ou radiers, espessura de 5cm AF_08/2017	m <sup>3</sup>	6,41	125,00	801,25
4.2	Execução de quadra esportiva em concreto simples E=10 cm impermeável	m <sup>2</sup>	116,32	110,00	12.795,20
4.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm, armado AF_07/2016	m <sup>2</sup>	11,97	70,00	837,90
4.4	(Composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço1:4 (cimento e areia), em betoneira 400L, espessura 3cm áreas secas E 3cm áreas molhadas, para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão AF_11/2014	m <sup>2</sup>	11,97	41,00	490,77
5.0	PAREDES, PAINES E FECHAMENTOS				13.242,18
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados de 9x14x19, assentados de cimento em paredes com área líquida maior ou igual, a 4m <sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m <sup>2</sup>	159,46	63,00	10.045,98
5.2	Verga moldada in loco em concreto para portas com mais de 1,5m de vão AF_03/2016	m	4,20	75,00	315,00
5.3	Verga moldada in loco em concreto para janelas com mais de 1,5m de vão AF_03/2016	m	19,60	75,00	1.470,00
5.4	Contraverga molhada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5m de comprimento AF_03/2016	m	19,60	72,00	1.411,20
6.0	REVESTIMENTOS PAREDES				16.866,36
6.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço1:3 com preparo manual AF_06/2014	m <sup>2</sup>	180,56	4,50	812,52
6.2	Chapisco aplicado em alvenarias (sem presença de vão) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço1:3 com preparo manual AF_06/2014	m <sup>2</sup>	40,40	7,00	282,80
6.3	Chapisco aplicado em alvenarias (com presença de vão) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço1:3 com preparo manual AF_06/2014	m <sup>2</sup>	137,76	9,00	1.239,84

6.4	(composição representativa) do serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400L, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão AF_12/2014	m²	180,56	31,00	5.597,36	
6.5	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos) espessura de 25mm AF_06/2014	m²	40,40	37,00	1.494,80	
6.6	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos espessura de 25mm AF_06/2014	m²	137,76	54,00	7.439,04	
7.0	<b>PINTURA</b>				<b>14.098,64</b>	
7.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão AF_06/2014	m²	358,72	2,50	896,80	
7.2	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes	m²	358,72	15,00	5.380,80	
7.3	Aplicação e lixamento de massa latex em paredes, uma demão AF_06/2014 (apenas em paredes internas)	m²	180,56	12,00	2.166,72	
7.4	Pintura em varniz sintético brilhante em madeira, tres demões	m²	15,00	22,00	330,00	
7.5	Pintura e demarcção das faixas quadra e equipamentos	und	1,00	2.300,00	2.300,00	
7.6	Pintura acrílica em piso cimentado, tres demaos	m²	116,32	26,00	3.024,32	
8.0	<b>COBERTURA</b>				<b>34.775,62</b>	
8.1	Trama de aço composta por terças para telhados de ate 2 aguas para telha ondulada de fibrocimento, metalica, plastica ou termoacustica, incluso transporte vertical AF_07/2019	m²	231,82	35,00	8.113,70	
8.2	Telhamento com telha de aço/aluminio E=0,5mm, com ate 2 aguas, incluso içamento AF_07/2019	m²	231,82	56,00	12.981,92	
8.3	Estrutura metálica em arco, tratada, vão ate 15m colocada	m²	68,40	200,00	13.680,00	
9.0	<b>ESQUADRIAS</b>				<b>11.522,00</b>	
9.1	Janela de aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva, exclusive vidros, acabamento, alizar e contramarco, fornecimento e instalação AF_12/2019	m²	11,20	710,00	7.952,00	
9.2	Vidro liso comum transparente, espessura 5mm	m²	11,20	200,00	2.240,00	
9.3	Porta de madeira de abrir 2 folhas (3,0x2,50)	und	1,00	1.330,00	1.330,00	
10	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>5.221,02</b>	
10.1	Quadro de distribuição de energia P/6 disjuntores termomagnéticos sem barramento de embutir em chapa metálica fornecimento instalação	und	1,00	100,00	100,00	
10.2	Cabo de cobre flexivel isolado, 1,0mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 V, para distribuição - fornecimento e instalação AF_12/2015	m	10,00	7,00	70,00	
10.3	Perfilado perfurado chapa 14 - GE 38x38 mm c/tampa	m	57,00	43,00	2.451,00	
10.4	Cabo de cobre flexivel isolado, 2,5mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação AF_12/2015	m	244,29	3,50	855,02	
10.5	Eletroduto rígido roscavel, PVC, DN 25mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação AF_12/2015	m	14,00	12,00	168,00	
10.6	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação AF_04/2016	und	4,00	13,00	52,00	
10.7	Tomada de sobrepor (1 modulo), 2P+T, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação AF_12/2015	und	5,00	36,00	180,00	
10.8	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40A - fornecimento e instalação AF_04/2016	und	1,00	25,00	25,00	
10.9	Refletor 50W		12	12,00	110,00	1.320,00
11	<b>SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCENDIO</b>				<b>980,00</b>	
11.1	Placa de saída autônoma face única	und	1,00	68,00	68,00	
11.2	Bloco autônomo p/ iluminação de emergencia	und	2,00	390,00	780,00	
11.3	Extintor de PQS 4KG - fornecimento e instalação	und	1,00	132,00	132,00	
12	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				<b>4.248,20</b>	
12.1	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvd, serie R, com agua pluvial, DN 100mm (instalado em ramal de encaminhamento, ou condutores verticais), inclusive conexões, cortes e fixação, para prédios AF_10/2015	m	18,00	53,00	954,00	
12.2	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50cm, incluso transporte vertical AF_07/2019	m	23,00	77,00	1.771,00	
12.3	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	und	2,00	180,00	360,00	
12.4	Limpeza permanente da obra	m²	116,32	10,00	1.163,20	
	<b>TOTAL QUADRA</b>				<b>147.661,72</b>	

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE VIRGINIA RIBOLLI**

<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>2.107,20</b>
1.1 Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada N.22, adesivada de 2,0x1,00m	m <sup>2</sup>	2,00	368,00		736,00
1.2 Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m AF_03/2016	m <sup>3</sup>	17,14	80,00		1.371,20
<b>2.0 DEMOLIÇÕES</b>					<b>361,89</b>
2.1 Demolições de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento AF_12/2017	m <sup>3</sup>	6,80	51,00		346,80
2.2 Remoção de beiral	m <sup>2</sup>	4,31	3,50		15,09
<b>3.0 INFRAESTRUTURA</b>					<b>29.923,84</b>
<b>3.1 SAPATAS</b>					<b>21.811,40</b>
3.1.1 Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas AF_08/2017	m <sup>3</sup>	1,63	560,00		912,80
3.1.2 Concreto armado em fundações (blocos/sapatas) 20Mpa	m <sup>3</sup>	11,42	1.830,00		20.898,60
<b>3.2 VIGAS BALDRAME</b>					<b>8.112,44</b>
3.2.1 Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível baixo de interferencia AF_06/2016	m <sup>3</sup>	0,57	260,00		148,20
3.2.2 Concreto armado em vigas baldrame/20Mpa	m <sup>3</sup>	3,84	1.830,00		7.027,20
3.2.3 Impermeabilização de baldrames - 2 Demões	m <sup>2</sup>	36,04	26,00		937,04
<b>4.0 SUPERESTRUTURA</b>					<b>51.385,36</b>
<b>4.1 VIGAS</b>					<b>17.780,40</b>
4.1.1 Vigas de concreto armado	m <sup>3</sup>	8,98	1.980,00		17.780,40
<b>4.2 PILAR</b>					<b>33.604,96</b>
4.2.1 Pilar de concreto armado	m <sup>3</sup>	6,92	1.980,00		13.701,60
4.3 Laje pre-moldada treliçada (lajotas + vigotas), para piso, unidirecional, sobrecarga de 200kg/m <sup>2</sup> , vão ate 6,00m h=20 cm	m <sup>2</sup>	145,28	137,00		19.903,36
<b>5.0 PISOS</b>					<b>24.963,73</b>
5.1 Lastro de brita	m <sup>3</sup>	3,20	125,00		400,00
5.2 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional espessura 6cm, armado	m <sup>2</sup>	63,23	69,00		4.362,67
5.3 Rodapé ceramico extra pei-5 feito em obra 7,0 cm com argamassa colante	m	143,88	6,00		863,28
5.4 Revestimento ceramico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de area maior que 10m <sup>2</sup> (composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), em betoneira 400L, espessura 3cm areas secas e 3cm areas molhadas, para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação publica padrão AF_11/2014	m <sup>2</sup>	243,24	37,50		9.121,50
5.5					
5.5.1 Verga moldada in loco de concreto para janelas com ate 1,5m de vão	m	32,70	66,00		2.158,20
5.5.2 Verga moldada in loco de concreto para portas com ate 1,5m de vão	m	10,30	60,00		618,00
5.5.3 Contraverga pre-moldada para vaos de ate 1,5m de comprimento	m	32,70	62,00		2.027,40
5.5.4 Verga moldada in loco de concreto para janelas com ate 1,5m de vão AF_03/2016	m	3,10	75,00		232,50
5.5.5 Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5m de comprimento AF_03/2016	m	3,10	72,00		223,20
<b>6.0 PAREDES, PAINÉIS E FECHAMENTOS</b>					<b>25.004,58</b>
6.1 Alvenaria de vedação de blocos ceramicos furados de 9x14x19, assentados de cimento em paredes com area líquida maior ou igual a 4m <sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m <sup>2</sup>	308,52	64,00		19.745,28
6.2 Verga moldada in loco de concreto para janelas com ate 1,5m de vão	m	32,70	66,00		2.158,20
6.3 Verga moldada in loco de concreto para portas com ate 1,5m de vão	m	10,30	60,00		618,00
6.4 Contraverga pre-moldada para vaos de ate 1,5m de comprimento	m	32,70	62,00		2.027,40
6.5 Verga moldada in loco de concreto para janelas com ate 1,5m de vão AF_03/2016	m	3,10	75,00		232,50
6.6 Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5m de comprimento AF_03/2016	m	3,10	72,00		223,20
<b>7.0 REVESTIMENTO PAREDES</b>					<b>38.858,26</b>
7.1 Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço1:3 com preparo em betoneira 400L AF_06/2014 (chapisco externo)	m <sup>2</sup>	181,27	9,00		1.631,43
7.2 Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço1:3 com preparo em betoneira 400L AF_06/2014 (chapisco externo)	m <sup>2</sup>	161,46	7,00		1.130,22
7.3 Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço1:3 com preparo em betoneira 400L AF_06/2014 (chapisco externo)	m <sup>2</sup>	410,19	4,00		1.640,76
7.4 Emboco ou massa única em argamassa traço1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos espessura de 25mm AF_06/2014	m <sup>2</sup>	181,27	55,00		9.969,85
7.5 Emboco ou massa única em argamassa traço1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos cefos de fachada (sem presença de vãos) espessura de 25mm AF_06/2014	m <sup>2</sup>	161,46	37,00		5.974,02

Av. Plínio Arlindo de Nes, 1480 - Centro - Xaxim - SC

CEP 89.825-000

- Tel. 49.3353.1464

7.6	(composição representativa) do serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400L, paredes internas com execução de talhas, edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação publica padrão AF_12/2014	m <sup>2</sup>	410,19	32,00	13.126,08
7.7	(composição representativa) do serviço de revestimento ceramico para paredes internas, meia parede, ou parede inteira, placas gres ou semi-gres de 20x20cm, para edificações habitacionais unifamiliar (casas) e edificações publicas padrão AF_11/2014	m <sup>2</sup>	82,86	65,00	5.385,90
<b>8.0 PINTURA</b>					<b>15.847,06</b>
8.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão AF_06/2014	m <sup>2</sup>	670,06	2,50	1.675,15
8.2	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes	m <sup>2</sup>	670,06	14,50	9.715,87
8.3	Aplicação e lixamento de massa latex em paredes, uma demao AF_06/2014	m <sup>2</sup>	327,33	11,50	3.764,30
8.4	Verniz sintetico em madeira, duas demaos (portas)	m <sup>2</sup>	25,62	27,00	691,74
<b>9.0 ESQUADRIAS</b>					<b>12.684,00</b>
9.1	Porta-pronta de madeira 0,80x2,10 (P2)	und	2,00	455,00	910,00
9.2	Porta-pronta de madeira 0,90x2,10 (P1)	und	4,00	510,00	2.040,00
9.3	Porta de ferro de abrir (P3 e corredor)	m <sup>2</sup>	3,30	400,00	1.320,00
9.4	Porta de madeira de correr (P4)	und	1,00	650,00	650,00
9.5	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Fornecimento e instalação AF_12/2019 (J1)	m <sup>2</sup>	3,00	400,00	1.200,00
9.6	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarcos. Fornecimento e instalação AF_12/2019 (J2)	m <sup>2</sup>	18,00	350,00	6.300,00
9.7	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarcos (J3)	m <sup>2</sup>	0,48	550,00	264,00
<b>10 COBERTURA</b>					<b>66.079,92</b>
10.1	Estrutura de madeira para cobertura com telhado de fibrocimento	m <sup>2</sup>	230,86	80,00	18.468,80
10.2	Telhamento com telha de telha de fibrocimento	m <sup>2</sup>	230,86	42,00	9.696,12
10.3	Cumeira normal para telha ondulada de fibrocimento, E=6mm, ABA 300mm, comprimento 1100mm (sem amianto)	und	35,00	45,00	1.575,00
10.4	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 12m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento AF_07/2019	und	10,00	2.920,00	29.200,00
10.5	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 8m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento AF_07/2019	und	3,00	2.380,00	7.140,00
<b>11 INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>					<b>2.907,56</b>
11.1	Ponto de consumo terminal de agua fria (subramal) com tubulação de PVC, DN 25mm, instalado em ramal de agua, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria AF_12/2014	und	13,00	140,00	1.820,00
11.2	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de PVC, soldável, agua fria, DN 25, inclusive conexões, cortes e fixação (ligação de reservatório existente e terminais de consumo)	m	28,62	38,00	1.087,56
<b>12 INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>					<b>3.313,20</b>
12.1	(composição representativa) do serviço de inst. Tubo PVC, serie N, esgoto predial, 100mm (inst.ramal descarga, ramal de esg. Sanit, prumada esg. Sanit., ventilação ou sub-coletor aereo), incl. conexões e cortes, fixações, p/predios AF_10/205	m	17,44	55,00	959,20
12.2	(composição representativa) do serviço de inst. Tubo PVC, serie N, esgoto predial, DN 50mm (inst.ramal da descarga, ramal de esg. Sanit.), incl. Conexões, cortes e fixações, p/predios AF_10/205	m	23,92	75,00	1.794,00
12.3	Caixa de inspeção/esgoto 50x50x40 cm, bloco de concreto c/tampa	und	2,00	100,00	200,00
12.4	Caixa de gordura simples (capacidade:36L), retangular, em alvenaria com tijolos cerânicos maciços, dimensões internas= 0,2x0,4m, altura interna=0,8m AF_05/2018	und	1,00	360,00	360,00
<b>13 INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>					<b>9.277,91</b>
13.1	Quadro de distribuição de energia p/6 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metálica fornecimento e instalação.	und	3,00	100,00	300,00
13.2	Cabo de cobre flexível isolado, 10mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750V, para distribuição - fornecimento e instalação AF_15/2015	m	24,00	7,00	168,00
13.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação AF_15/2015	m	741,33	3,50	2.594,66
13.4	Disjuntor monopolar tipo DN, corrente nominal de 10A - Fornecimento e instalação AF_04/2016	und	3,00	13,00	39,00
13.5	Eletroduto flexível corrugado, PVC< DN 20mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em laje - Fornecimento e instalação AF_12/2015	m	214,41	5,50	1.179,26
13.6	Tomada baixa de embutir (1modulo), 2P+T10A, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação AF_12/2015	und	14,00	30,00	420,00

**CONSTRUTORA****COFINA E DIA**

CNPJ N° 05.660.501/0001-46

13.7	Tomada media de embutir (1modulo), 2P+T10A, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação AF_12/2015	und	18,00	35,00	630,00
13.8	Interruptor simples (1 modulo) com 1 tomada de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação AF_12/2015	und	6,00	52,00	312,00
13.9	Interruptor simples (4 modulo) 10A/250V, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação AF_12/2015	und	2,00	85,00	170,00
13.10	Lampada tubular LED de 18/20W, base G13 - Fornecimento e instalação	und	66,00	35,00	2.310,00
13.11	Luminaria para 2 lampadas LED 20W	und	33,00	35,00	1.155,00
<b>14</b>	<b>SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCENDIO</b>				<b>4.990,00</b>
14.1	Extintor de PQS 4KG - Fornecimento e instalação	und	4,00	130,00	520,00
14.2	Abrigo completo P/2 cilindros de gas (13Kg) c/botijão	und	1,00	1.720,00	1.720,00
14.3	Luminaria de iluminação de emergencia	und	10,00	80,00	800,00
14.4	Bloco autonomo p/iluminaçõ de emergencia	und	5,00	390,00	1.950,00
<b>15</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>				<b>2.469,00</b>
15.1	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatorio, padrao popular - fornecimento e instalação AF_12/2013	und	5,00	64,00	320,00
15.2	Lavatório louça branca com coluna, 44x35,5cm, padrão popular - fornecimento e instalação	und	1,00	240,00	240,00
15.3	Registro de pressão bruto, latão, roscavel, 1/2", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de agua AF_12/2014	und	3,00	80,00	240,00
15.4	Sifão do tipo flexivel em PVC, 1x1,1/2 - fornecimento e instalação AF_01/2020	und	9,00	10,00	90,00
15.5	Vaso sanitário completo c/assento	und	1,00	550,00	550,00
15.6	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos ed fixação, sem moldura	m²	0,50	430,00	215,00
15.7	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação AF_01/2020	und	1,00	46,00	46,00
15.8	Porta toalha de papel - metalico	und	1,00	48,00	48,00
15.9	Papeleira metalica	und	1,00	60,00	60,00
15.10	Conjunto de 03 barras de apoio metalicas cromadas P/BWC de deficientes	cj	2,00	330,00	660,00
<b>16</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				<b>14.107,92</b>
16.1	Forro em reguas de PVC, para ambientes residenciais, inclusive e estrutura de fixação AF_05/2017_P	m²	243,24	48,00	11.675,52
16.2	Limpeza permanente da obra	m²	243,24	10,00	2.432,40
<b>TOTAL REFORMA / AMPLIAÇÃO</b>					<b>304.281,42</b>
<b>TOTAL REFORMA / AMPLIAÇÃO + QUADRA</b>					<b>451.943,14</b>



**DIRCEU MATTIELLO**  
Engº Civil Crea 015264-0  
Sócio / Responsável Técnico



**ANTONINHO HILARIO BUENO**  
Sócio Administrador

## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

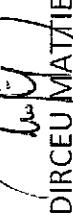
Proponente: CONSTRUTORA COLINA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE XAXIM-SC

Obra: REF. EAMP. CRECHE VIRGINIA RIBOLLI

Item	Serviço	Valor R\$	%	Mês 01 % mês acumul.	Mês 02 % mês acumul.	Mês 03 % mês acumul.	Mês 04 % mês acumul.	Mês 05 % mês acumul.	Mês 06 % mês acumul.
<b>QUADRA</b>									
#REF! SERVIÇOS PRÉLIMINARES		4.173,18	0,92	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
#REF! INFRAESTRUTURA		9.958,40	2,20	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
#REF! SUPERESTRUTURA		17.651,00	3,91	60,00	40,00	100,00	100,00	100,00	100,00
#REF! PISOS		14.925,12	3,30	60,00	40,00	100,00	100,00	100,00	100,00
#REF! PAREDES, PAINÉIS E FECHAMENTOS		13.242,18	2,93		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
#REF! REVESTIMENTOS PAREDES		16.866,36	3,73		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00
#REF! PINTURA		14.098,64	3,12			100,00	100,00	100,00	100,00
8.0 COBERTURA		34.775,62	7,69	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00	100,00
9.0 ESQUADRIAS		11.522,00	2,56				100,00	100,00	100,00
10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		5.221,02	1,16				40,00	60,00	100,00
11.0 SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO		980,00	0,22					100,00	100,00
12.0 SERVIÇOS DIVERSOS		4.248,20	0,94					100,00	100,00
<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA</b>									
1.0 SERVIÇOS PRÉLIMINARES		2.107,20	0,47	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.0 DEMOLOÇÕES		361,89	0,08	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3.0 INFRAESTRUTURA		29.923,84	6,62	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
4.0 SUPERESTRUTURA		51.386,36	11,77	60,00	40,00	100,00	100,00	100,00	100,00
5.0 PISOS		24.963,73	5,52	70,00	30,00	100,00	100,00	100,00	100,00
6.0 PAREDES, PAINÉIS E FECHAMENTOS		25.004,58	5,53		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
7.0 REVESTIMENTO PAREDES		38.858,28	8,60		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00
8.0 PINTURA		15.847,06	3,51			100,00	100,00	100,00	100,00
9.0 ESQUADRIAS		12.684,00	2,81			100,00	100,00	100,00	100,00
10.0 COBERTURA		66.079,92	14,62	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00	100,00
11.0 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		2.907,56	0,64		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
12.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		3.313,20	0,73			100,00	100,00	100,00	100,00
13.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		9.277,91	2,05			40,00	60,00	100,00	100,00
14.0 SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO		4.990,00	1,10				100,00	100,00	100,00
15.0 LOUCAS E METAIS		2.469,00	0,55					100,00	100,00
16.0 SERVIÇOS DIVERSOS		14.107,92	3,12					100,00	100,00
<b>TOTAL %</b>		100,00	34,23	33,07	67,30	32,70	100,00	100,00	100,00
<b>TOTAL R\$</b>		451.943,14	134.715,22	134.718,22	149.559,77	304.177,99	147.785,41	451.963,40	451.963,40

Xaxim-SC, 23 de outubro de 2020

  
DIRCEU MATHEUS  
Responsible Técnico

Av. Plínio Almeida de Nes, 1480 - Centro - Xaxim - SC  
CEP 89.825-000 - Tel. 49.3353.1464

  
ANTÔNIO H. BUENO  
Administrador

223

0224

## BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

Número do Contrato : 0-0 / 0

Tomador: Município de Xaxim - SC

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP., REFORMA E AMPL. DA CRECHE VIGINIA RIBOLLI

Conforme legislação tributária municipal definir estimativa de percentual da base cálculo para o ISS	100,00%
Sobre a base de cálculo definir a respectiva alíquota do ISSb (entre 2% e 5%)	3,00%

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central .... AC	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia ..... SG	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco ..... R	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras .... DF	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
Lucro ..... L	6,16%	6,79%	8,96%	6,79%
I1: PIS e COFINS ..... CP				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)..... ISS				3,00%
I3: Cont. Prev. s/ Rec. Bruta (Lei 13161/15 - Desoneração) ....CPRB				0,00%
<b>BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento</b>				<b>22,83%</b>

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)x(1+DF)x(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 100%, com a respectiva alíquota de 3%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Xaxim-SC, 23 de outubro de 2020



**DIRCEU MATTIELLO**

Engº Civil - Crea 015264-0  
Sócio / Resp. Técnico



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**TOMADA DE PREÇO** 0225  
**Nr.: 31/2020 - TP**

**Processo Administrativo:** 121/2020  
**Processo de Licitação:** 121/2020  
**Data do Processo:** 05/10/2020

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virgínia Ríbolli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 121/2020 (Seqüência: 1)**

Ao(s) 23 de Outubro de 2020, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 265/2020, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 121/2020, Licitação nº. 31/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

EFICCAZ CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA COLINA LTDA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de documentos de Habilitação das empresas participantes no certame, verificando que todas apresentaram os documentos em conformidade com o exigido no edital, estando assim habilitadas no certame, passando para a fase de proposta de preços. ESTANDO TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS ABRE-SE AS PROPOSTAS DE PREÇO, FICANDO O PRAZO DE RECURSO ABERTO AO FINAL DA SESSÃO PARA AMBAS AS FASES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 23 de Outubro de 2020

**COMISSÃO:**

CLODOALDO SQUINA

- ..... - Presidente da Comissão de Licitação

EDIANE G. DE ALMEIDA

- ..... - Membro Titular

IOLANDA DE MELLO

- ..... - Membro Titular

THAYNARA LAIS VERGINASSI

- ..... - Membro Titular



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nr.: 31/2020 - TP**

Processo Administrativo: 121/2020  
Processo de Licitação: 121/2020  
Data do Processo: 05/10/2020

0226

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Virginia Ríboli, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 121/2020 (Sequência: 1)**

Ao(s) 23 de Outubro de 2020, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 265/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 121/2020, Licitação nº 31/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Os envelopes contendo as Propostas de Preço foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise da Proposta de Preços das empresas habilitadas, verificou-se que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela empresa EFICCAZ CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 447.629,34 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), tendo apresentado todas as planilhas em conformidade com o exigido no edital. FICA ABERTO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

**Participante:** 2202 - EFICCAZ CONSTRUÇÕES COM. E SERVIÇOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Obra de Reforma	Un	1,00		0,0000	447.629,34	447.629,34
Total do Participante ----->							447.629,34
Total Geral ----->							447.629,34

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 23 de Outubro de 2020

**COMISSÃO:**

CLODOALDO SQUINA

- Presidente da Comissão de Licitação

EDIANE G. DE ALMEIDA

- ..... Membro Titular

IOLANDA DE MELLO

- ..... Membro Titular

THAYNARA LAIS VERGINASSI

- ..... Membro Titular